



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXII — N.º 237

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 1964

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

DECISÕES DO SR. SECRETARIO DA INDÚSTRIA

Dia 8 de dezembro de 1964

Irmãos Boillessen & Cia. Ltda. — Recorrendo do despacho que indeferiu o termo n.º 175.156 marca Dan Top. — Nos termos do artigo 50 da Lei n.º 4.048-61 e da Portaria Ministerial de 27-9-63, conheço do recurso e lhe dou provimento para conceder o registro da marca Dan Top na falta de impedimento legal, ou seja na ausência da prorrogação do R. n.º 110.437. — Rio de Janeiro, em 20 de novembro de 1964 — (a) *Eduardo Portella Netto* — Secretário da Indústria.

Byk Gulden Lomberg Chemische Fabrik GMBH — Recorrendo do despacho que indeferiu o termo 269.143, marca Bykofarma. — De acordo com o art. 50 da Lei n.º 4.048-61 e da Portaria Ministerial de 27-9-63, conheço do recurso e lhe dou provimento para conceder o registro da marca requerida, na falta de prorrogação do reg. n.º 79.890 dado como impeditivo (informação de fls. 15v). — Rio de Janeiro, em 20 de novembro de 1964. — (a) *Eduardo Portella Netto* — Secretário da Indústria.

Indústria Mecânica Omas Ltda. — Recorrendo do despacho que deferiu o termo n.º 328.961 marca Om. — De acordo com o art. 50 da Lei n.º 4.048 de 1961 e da Portaria Ministerial de 27-9-63, conheço do recurso e lhe nego provimento para manter o despacho recorrido de fls. 11, em virtude de ser possível a coexistência das marcas registradas e estrangeiras. — Rio de Janeiro, em 20 de novembro de 1964. — (a) *Eduardo Portella Netto* — Secretário da Indústria.

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Dia 8 de dezembro de 1964

Exigências:

- N.º 118.521 — Edmundo Vidal — Satisfaça exigência.
- N.º 128.617 — Fernando Roberto Cunha Machado — Satisfaça exigência.
- N.º 146.718 — José Araújo Carvalho — Satisfaça exigência.
- N.º 150.705 — Reinhard Jakel — Satisfaça exigência.

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

N.º 150.738 — Reinhard Jakel — Satisfaça exigência.

N.º 151.056 — Ubaldo Migueleto — Satisfaça exigência.

N.º 151.184 — Luigi Mori Ubal dini — Satisfaça exigência.

Diversos:

N.º 107.591 — Milprint Inc. — De acordo com o art. 63 do Decreto n.º 535 de 23 de janeiro de 1962 nego deferimento ao pedido de reconsideração e fls. 34 mantendo o primitivo despacho denegatório da concessão do registro tendo em vista a existência de anterioridade impeditiva.

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Dia 8 de dezembro de 1964

Exigências:

N.º 253.478 — De Maio Gallo Sociedade Anônima — Indústria e Comércio de Peças para Automóveis — Satisfaça exigência.

N.º 390.312 — Frigorífico Utinga Limitada — Satisfaça exigência.

Diversos:

N.º 465.167 — Pulicano & Cia. — Torno sem efeito o despacho de fls. 6 verso, visto que a exigência feita foi cumprida no prazo legal, embora só agora juntada ao processo bem como determino o encaminhamento do processo a Sef para o seu normal prosseguimento depois de publicado este despacho.

Exigências:

- N.º 129.162 — Elza Amaral — Satisfaça exigência.
- N.º 150.811 — Frederico Galvão Pauli — Satisfaça exigência.
- N.º 150.815 — Elias de Lima e Souza — Satisfaça exigência.
- N.º 150.847 — José Guinart Costa — Satisfaça exigência.
- N.º 150.950 — Wade Didiz Drummond — Satisfaça exigência.
- N.º 151.023 — Renato Alves de Lima — Satisfaça exigência.

N.º 88.271 — Lettry Skunplik & Cia. Limitada — É convidado a comparecer a este Departamento a fim de dizer do seu interesse na impugnação ao deferimento deste pedido por parte de Willys Overland do Brasil S.A. Indústria e Comércio.

Diversos:

N.º 76.931 — Huberto de Marchi Gherini — De acordo com o art. 63 do Decreto n.º 535 de 23-1-62, pareceres técnicos da DEPT e INT e sugestão acima nego deferimento ao pedido de reconsideração de fls. 22 mantendo o despacho denegatório da concessão do registro pretendido.

N.º 84.447 — Metaúrgica Fenix Limitada — De acordo com o art. 63 do Decreto n.º 535 de 23-1-62 e pareceres técnicos constantes do processo nego deferimento ao pedido da reconsideração de fls. 37, mantendo o primitivo despacho denegatório da concessão do modelo pleiteado.

N.º 91.629 — Francisco Di Mari — De acordo com o art. 63 do Decreto n.º 535 de 23-1-62 nego deferimento ao pedido de reconsideração de fls. 16 mantendo o anterior despacho concessivo do registro pretendido pelo fato de não ter vindo o mesmo acompanhado da necessária fundamentação.

N.º 98.084 — Antonio Alves do Nascimento — De acordo com o artigo 63 do Decreto n.º 535 de 23-1-62 e em face dos pareceres técnicos constantes do processo nego deferimento ao pedido de reconsideração de fls. 15 mantendo o despacho que indeferiu o privilégio de invenção pretendido o qual carece de novidade e colide com a patente n.º 46.128.

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo n.º 14 da Lei n.º 4.048, de 29 de dezembro de 1961 e mais DEZ DIAS — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernente à expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de

SESSENTA DIAS — na forma do parágrafo único do artigo n.º 134 do Código da Propriedade Industrial.

Restauração de marcas:

- N.º 288.030 — Seila — Fab. de Biscoitos Seila Ltda. — Cl. 41.
- N.º 404.481 — Levarol — Ismael Avilez S.A. Comercial Industrial e Imobiliária — Cl. 41.
- N.º 407.174 — Roldão — Irmãos Castello Branco Ltda. — Cl. 41.

Desistência de processos:

Importadora Exportadora Braswey S.A. — Declara a desistência de nome comercial Importadora Exportadora Braswey Ltda. n.º 288.204 — Anote-se a desistência e arquite-se o processo.

Exigências:

- N.º 146.074 — Instituto Passey Sociedade Anônima Industrial Química e Farmacêutica — Satisfaça exigência.
- N.º 156.615 — Editora Planograph Limitada — Satisfaça exigência.
- N.º 407.458 — Cooperativa Central dos Produtores Rurais de Minas Gerais Ltda. — Satisfaça exigência.
- N.º 453.889 — Imobiliária Nova York S.A. — Satisfaça exigência.

Diversos:

N.º 389.440 — Judel Sznajder — Torno sem efeito o despacho de arquivamento de fls. 11 visto que a exigência então feita foi cumprida dentro do prazo legal e determino o encaminhamento posterior do processo a STL.

Desistência de processos:

- Soc. Brasileira de Máquinas e Motores Ltda. — Declara a desistência do termo n.º 241.681 marca Deutz Diesel — Anote-se a desistência e arquite-se o processo.
- Soc. Brasileira de Máquinas e Motores Ltda. — Declara a desistência do termo n.º 241.677 marca Deutz Diesel — Anote-se a desistência e arquite-se o processo.
- Soc. Brasileira de Máquinas e Motores Ltda. — Declara a desistência do termo n.º 241.679 marca Otto Motor — Anote-se a desistência e arquite-se o processo.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITO FERREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicidade do expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério da Indústria e Comércio

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 600,00
Ano Cr\$ 1.200,00

Exterior:

Ano Cr\$ 1.300,00

FUNCIÓNÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 450,00
Ano Cr\$ 900,00

Exterior:

Ano Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço não impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cinco-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 29 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO

Dia 8 de dezembro de 1964

Recursos:

Parquet Fixocolax Ltda. — Recorrendo do despacho que deferiu os termos 140.957, modelo industrial — n.º 140.958, modelo industrial — número 140.959, modelo industrial — número 140.956 — Preliminarmente apresente Parquet Fixocolax Ltda a cópia das petições.

EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE PATENTES

Dia 8 de dezembro de 1964

Exigências:

N.º 124.021 — Indústria e Comércio de Instrumentos de Cordas Di Giorgio Ltda. — Cumpra a exigência.
N.º 133.238 — Foremost Dairies Inc. — Cumpra a exigência.
N.º 139.199 — Carlos Alberto Heidefelder — Cumpra a exigência.
N.º 140.092 — Enrique Sola Herrera José Luiz Alvares Dario Martinez Rodriguez e Sergio Perez Marques — Cumpra a exigência.
N.º 140.379 — Aktiebolaget Karlstadens Mekaniska "KMW" — Cumpra a exigência.
N.º 140.482 — Pittsburgh Plate Glass Company — Cumpra a exigência.
N.º 148.696 — Mario Evaristo Stangherlin — Cumpra a exigência.
N.º 148.697 — Mario Evaristo Stangherlin — Cumpra a exigência.
N.º 154.131 — Rubens de Souza Bueno — Cumpra a exigência.
N.º 154.132 — Selo Simeone — Cumpra a exigência.
N.º 154.133 — Selo Simeone — Cumpra a exigência.

N.º 154.287 — Editora Ypiranga S.A. — Cumpra a exigência.

N.º 154.738 — Kurt Levinstein — Cumpra a exigência.

N.º 154.601 — Jiri Stenhuber — Cumpra a exigência.

N.º 154.604 — José Hercúano dos Santos — Cumpra a exigência.

N.º 154.605 — José Hercúano dos Santos — Cumpra a exigência.

N.º 154.744 — Etablissements Genoud & Cie. — Cumpra a exigência.

N.º 154.749 — João Orivaldo Arriqui — Cumpra a exigência.

N.º 154.758 — Luiz Carlos Cunha Vieira Weiss — Cumpra a exigência.

N.º 154.788 — Calçados Galax Limitada — Cumpra a exigência.

N.º 154.792 — Alcaquímica Importadora Ltda. — Cumpra a exigência.

N.º 154.802 — João Correia de Araújo — Cumpra a exigência.

N.º 155.487 — Campana S.A. Indústrias de Artefatos de Borracha e Calçados — Cumpra a exigência.

N.º 154.149 — Luiz Soares Cardoso — Cumpra a exigência.

N.º 154.126 — Istvan Bartha — Cumpra a exigência.

N.º 154.174 — José Soares Diniz — Cumpra a exigência.

N.º 154.177 — Miguel Romeu Cuocolo e Leôncio Amando Del Castilho — Cumpra a exigência.

N.º 154.197 — Moacyr de Souza Cabral — Cumpra a exigência.

N.º 154.214 — José Adolfo da Silva — Cumpra a exigência.

N.º 155.518 — Ezio de Mello Prandini — Cumpra a exigência.

Ns. 155.548 — 155.549 — 155.550 — 155.551 — Dr. José Geraldo Pinto — Cumpra as exigências.

N.º 155.896 — Cirb S.A. Comércio e Indústria — Cumpra a exigência.

N.º 155.919 — Companhia Swift do Brasil — Cumpra a exigência.

N.º 156.031 — Nagibe Nemer de Sales Pereira — Cumpra a exigência.

N.º 156.053 — Atma Paulista S.A. Indústria e Comércio — Cumpra a exigência.

N.º 156.090 — Maghaohm Indústria e Comércio de Componentes Eletrônicos Ltda. — Cumpra a exigência.

Ns. 156.091 — 156.092 — 156.093 — Faianças Valves Ltda. — Cumpra as exigências.

N.º 156.096 — Plásticos Mapola Limitada — Cumpra a exigência.

N.º 156.101 — Fir Indústria, Comércio e Representações Ltda. — Cumpra a exigência.

N.º 156.104 — Oswaldo Tambellini e Edison Rispoli — Cumpra a exigência.

Ns. 156.109 — 156.110 — Oscar Magro — Cumpra as exigências.

N.º 156.148 — Helio Tagliere — Cumpra a exigência.

N.º 156.212 — Fábrica de Armas Moernas "FAM" Ltda. — Cumpra a exigência.

N.º 156.216 — Pilot Pen do Brasil S.A. Indústria e Comércio — Cumpra a exigência.

N.º 154.933 — Baldomero Ilamazares Fernandes — Cumpra a exigência.

N.º 155.538 — Destilaria Old Scotia S.A. Indústria e Comércio — Cumpra a exigência.

N.º 155.539 — Pengor Ltda. — Apresente clichê.

N.º 155.817 — Mecânica Esfera Limitada — Apresente clichê.

N.º 155.878 — Milton Adamo — Apresente clichê.

N.º 155.915 — Milton Adamo — Apresente clichê.

N.º 155.916 — Milton Adamo — Apresente clichê.

N.º 155.996 — Nelson Martins Cia. Ltda. — Apresente clichê.

Ns. 155.517 — 155.516 — 155.468 — 155.467 — Ezio de Mello Prandini — Apresente clichê.

N.º 155.504 — Waldemar Ferreira de Moraes — Apresente clichê.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE INTERFERENCIA

Dia 8 de dezembro de 1964

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo n.º 14 da Lei n.º 4.048 de 29-12-61 e mais DEZ DIAS — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernente à expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de SESENTA DIAS — na forma do parágrafo único do artigo n.º 134 do Código da Propriedade Industrial.

Marcas deferidas:

N.º 91.637 — Sabril — Ind. Sabril Palha de Aço Ltda. — Cl. 46.
N.º 226.099 — Rio — Indústria e Comércio Rio Ltda — Cl. 42.
N.º 264.782 — Charme — Calçados Voluta Ltda. — Cl. 36.
N.º 380.690 — Orteves — Orteves S.A. Indn. e Comércio — Cl. 40.
N.º 394.357 — Triotex — Tecidos Rio tex S.A. — Cl. 40.
N.º 394.675 — Nucleovtam — Ind. Instituto Bioquímico Inter Americano S.A. — Classe 3.

N.º 413.999 — Touso — Indústria de Joias Touso Ltda. — Cl. 13.
 N.º 414.938 — Maico — Maico S.A. Ind. e Comércio — Cl. 16.
 N.º 423.889 — Luminar — Construtora Luminar Ltda. — Cl. 16.
 N.º 424.201 — A Galera de Ouro — Fidelis dos Santos Amaral Neto — Classe 50.
 N.º 424.202 — A Galera de Ouro — Fidelis dos Santos Amaral Neto — Classe 13.
 N.º 425.203 — 9 Galera de Ouro — Fidelis dos Santos Amaral Neto — Classe 25.
 N.º 424.204 — A Galera de Ouro — Fidelis dos Santos Amaral Neto — Classe 8.
 N.º 424.244 — Sanfona — Home Fittings do Brasil S.A. — Cl. 11.
 N.º 424.245 — Sanfona — Home Fittings do Brasil S.A. — Cl. 16.
 N.º 424.285 — Sanforizado Plus — Cluett Peabody & Co Inc — Classe 36.
 N.º 424.358 — Coroas — Refinadora Paulista S.A. — Cl. 41.
 N.º 424.964 — Standard 2S — Indústria de Artefatos de Tecidos Imperial Ltda. — Cl. 36.
 N.º 425.673 — Linhabel — Fiação e Tecelagem Campo Belo S.A. — Cl. 23.
 N.º 425.729 — Atualidades — Atualidades Eletrônicas Ltda. — Cl. 8.
 N.º 425.993 — Grande Hotel — José Hotel — José França — Cl. 48.
 N.º 426.230 — Sapatoplas — Sapatoplas Ind. e Comércio Ltda. — Classe 36.
 N.º 426.574 — Alfa Ind. de Escovas Alfa S.A. — Cl. 17.
 N.º 429.042 — Ferreira Lima — Ferreira Lima Editora Ltda. — Classe n.º 32.
 N.º 429.063 — Poroplas — Indústria S.A. Importação e Exportação — Classe 23.
 N.º 429.111 — Uicetox — Union Chimique Belge S.A. — Cl. 2.
 N.º 429.437 — Tulazul — Fab. de Tereay Tulazul Ltda. — Cl. 36.
 N.º 429.444 — Tefa — Recordati Lab. Farmacologia SPA — Cl. 3.
 N.º 429.631 — Dapon — Food Machinery and Chemical Corp — Cl. 4.
 N.º 429.649 — Provenmer — Provenmer Promoções e Vendas Mercant. Ltda. — Cl. 8.
 N.º 429.852 — Gretna Green — Sophie Dolega Dzialiewicz — Classe n.º 48.
 N.º 429.857 — Mormaço — Luciano Parente Lapoção — Cl. 48.
 N.º 429.866 — Dozekobin — Kobe S.A. Ind. Farmacutica — Cl. 3.
 N.º 429.889 — Teniex — Lab. Procampo Ltda. — Cl. 2.
 N.º 429.930 — Elmag — Union Carbide Corp — Cl. 5.
 N.º 429.959 — Rosmar — José Alberto Largacha — Cl. 8.
 N.º 430.021 — Carbetin — Laboratório Mythonil S.A. — Cl. 3.
 N.º 430.126 — Titanus — Titanus Importação, Ind. e Comércio Ltda. — Cl. 49.
 N.º 431.185 — Fernão Dias — Fazenda e Distilaria Fernão Dias Ltda. — Cl. 19.
 N.º 431.488 — Helvetos — Helvetos S.A. Comércio, Importação e Exportação — Cl. 16.
 N.º 431.642 — Achimar — Achimar Móveis e Decorações Ltda. — Classe 40.
 N.º 431.925 — Rubi — Rublex Sociedade Anônima — Indústria Textil, Importação e Comércio — Cl. 36.

N.º 434.242 — Moinho — S.A. Moinho Santista Indústrias Gerais — Classe 22.
 N.º 444.350 — Bem me quer — Avon Products Inc — Cl. 48.
 N.º 445.796 — Cepauto — Cepauto Comercial, Importadora e Exportadora de Auto Peças Ltda. — Cl. 21.
 N.º 455.497 — Orifarma — Moyses Setzer — Cl. 10.
 N.º 455.918 — Tarzan — Indústrias Químicas Marques Ltda. — Cl. n.º 1.
 N.º 456.023 — Ambiente — Ambiente Ind. e Comércio de Móveis S.A. — Cl. 40.
 N.º 456.305 — Nicotox Sandoz — Classe 2.
 N.º 456.308 — Euphytane — Sandoz S.A. — Cl. 2.
 N.º 463.514 — Assu — Azevedo Bento S.A. Comércio e Indústria — Classe 41.
 N.º 464.007 — Abazonas — Laminção Amazonas Ltda. — Cl. 5.
 N.º 465.144 — Braizer — Anthero Braido — Cl. 36.
 N.º 470.124 — Delta — Delta Soc. Comercial Ltda. — Cl. 45.
 N.º 476.222 — Acinom — Acinom Contabilidade e Comércio de Papéis Limitada — Cl. 38.
 N.º 476.302 — Palb — Porcelana Artística Luso-Brasileira Palb Ltda. — Cl. 25.

Nome comercial deferido:
 N.º 413.973 — Sotto Maior S.A. Tecidos e Armariño — Sotto Maior S.A. Tecidos e Armariño — Art. n.º 109, n.º 2.

Título de estabelecimento deferido:
 N.º 389.953 — Yazigi — Instituto de Idiomas Yazigi Ltda. — Classes: 17 — 23 — 32 — 33 — 38 — 49 e 50 — Art. 117, n.º 1.
 N.º 403.364 — Casa Rio Luz — Saviano & Oliveira Ltda. — Classes: 1 — 9 — 18 — 22 — 30 — 35 — 36 e 38.
 N.º 429.176 — O Mundo dos Acessórios — Theodoro & Ramiro Ltda. — Classes: 5 — 6 — 21 e 33 — Art. 117, n.º 1.
 N.º 464.781 — The Diners Club — The Diners Club Inc — Cl. 33 — Art. 117, n.º 1.
 N.º 478.925 — ECOC — Escritório de Contabilidade e Orientação Comercial — Henrique Gouveia de Almeida — Classes 33 — Art. 117, n.º 1.

Marcas indeferidas:
 N.º 375.896 — Carrara — Marmoraria Carrara Ltda. — Cl. 16.
 N.º 387.483 — Atlas — Artefatos de Cimento Atlas Ltda. — Cl. 16.
 N.º 403.894 — Concivel — Concivel Construção Civil e Elétrica Ltda. — Cl. 16.
 N.º 422.864 — Rio — Artefatos de Cimento e Amianto Rio Ltda. — Classe 16.
 N.º 423.729 — Norte — Oleos Vegetais Norte Ltda. — Cl. 41.
 N.º 425.103 — Wondar Weld — Douglas Holt Established 1919 Limitada — Cl. 31.
 N.º 429.113 — Domésticas — Casa Nascimento Máquinas de Costura Limitada — Classe 6.
 N.º 429.156 — Loja Paulista — Alberto Lundgren Tecidos S.A. — Classe 37.
 N.º 429.438 — D'Or — Metalúrgica Dor Ltda. — Cl. 5.

N.º 429.451 — Philharmonic — Taterka & Cia. Ltda. — Cl. 8.
 N.º 429.492 — Pebivik 5 — Lab. Emer S.A. — Cl. 3.
 N.º 429.522 — Sugestões de Casas Econômicas — Cia. Editora e Comercial F. Lemos — Cl. 32.
 N.º 429.523 — Seleção de Sugestões — Cia. Editora e Comercial F. Lemos — Classe 32.
 N.º 429.809 — Casas Paulistas — Alberto Lundgren Tecidos S.A. — Classe 34.
 N.º 429.904 — Molas Londrinense — Antonio Furtado e Irmãos. — Classe 11.
 N.º 430.107 — Silmar — Silmar Soc. Técnica de Aparelhos Domésticos Ltda. — Classe 8.
 N.º 430.145 — União — Frigorífico Santo Antonio S. A. — Cl. 24.
 N.º 431.760 — Januária — Indústrias de Bebidas Januária Ltda. — Cl. 42.
 N.º 441.085 — Ninho — Indústria de Produtos Alimentícios Piraquê S. A. — Cl. 41.
 N.º 446.356 — Canadá — Plásticos Canadá Ltda. — Cl. 28.
 N.º 469.714 — Itabonense — Bar e Café Itabonense Ltda. — Cl. 41.

FRASES DE PROPAGANDA INDEFERIDAS
 N.º 424.305 — Não risca dureza sem igual — Cerâmica São José Guaçu S. A. — Cl. 15.

TÍTULO DE ESTABELECIMENTO INDEFERIDO
 N.º 151.595 — Merceria Ori-Ori de Olaria — Francisco Raymundo — Cl. 41, 42, 43.
 N.º 225.104 — Armazém Universal — Alvaro Ferreira de Oliveira — Cl. 41.
 410.861 — Mecânica Hidrotécnica Cl. 6, 11 33.
 N.º 422.951 — Foto Folha Verde — Nelson M. Medeiros — Cl. 8, 25 33.
 N.º 427.411 — Foto Muito Bom — Yoshinori Ikeda — Cl. 33.

EXIGENCIAS
 N.º 384.969 — Supermercados Tudo Tem S. A. — Satisfaça exigência.
 N.º 393.585 — Carbooloro Ind. Química Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 403.920 — Representação e Distribuição de Produtos Alimentícios Regionais Redipar Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 430.340 — Cidamar S. A. Indústria e Comércio. — Satisfaça exigência.
 N.º 456.570 — Uniferro Importações, Exportações e Representações Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 467.500 — Habib Oury Maasad. — Satisfaça exigência.

DIVERSOS
 N.º 187.738 — Francisco Oscheneck. — Aguarde-se.
 N.º 225.773 — Ind. e Comércio de Bebidas Marcial Ltda. — Aguarde-se.
 N.º 249.210 — Soc. Vinhos União Ltda. — Aguarde-se.
 N.º 413.312 — Tecelagem Lady S. A. — Aguarde-se.
 N.º 413.587 — A Princesinha de Petrópolis Modas Ltda. — Aguarde-se.
 N.º 421.521 — Multibras Ind. de Aparelhos Domésticos Limitada. — Aguarde-se.
 N.º 422.002 — Máquinas do Brasil Ltda. — Aguarde-se.
 N.º 423.939 — Sidney de Souza Barbosa Junior. — Aguarde-se.
 N.º 427.833 — Cia. Brasileira de Novidades docelras. — Aguarde-se.
 N.º 427.860 — Lab Oilmax S. A. — Aguarde-se.

N.º 429.441 — Recordati Laboratório Farmacêutico S. A. — Aguarde-se.
 N.º 429.875 — Laurita Ferrari Lima — Aguarde-se.
 N.º 429.684 — Pedro Paulino da Silva. — Aguarde-se.
 N.º 429.726 — São Paulo Adpargas S. A. — Aguarde-se.
 N.º 429.851 — Sophie Dolega Dzialiewicz. — Aguarde-se.
 N.º 429.912 — Sopal Soc. Paranaense de Alimentação Ltda. — Aguarde-se.
 N.º 430.132 — Gustaw do Valle. — Aguarde-se.
 N.º 430.135 — Gustavo de Valle. — Aguarde-se.
 N.º 430.137 — Damo S. A. Indústria e Comércio Export. e Import. — Aguarde-se.
 N.º 430.153 — Frigorífico Santo Antonio S. A. — Aguarde-se.
 N.º 430.157 — Frigorífico Santo Antonio S. A. — Aguarde-se.
 N.º 431.776 — Irmãos Zago. — Aguarde-se.
 N.º 431.875 — Efece Editora S. A. — Aguarde-se.
 434.126 — Rio Publicidade Ltda. — Aguarde-se.
 N.º 452.441 — Victorio de Aquino. — Aguarde-se.
 N.º 478.001 — Publicações Educacionais Ltda. — Aguarde-se.
 N.º 478.002 — Publicações Educacionais Ltda. — Aguarde-se.

EXPEDIENTE DO DIRETOR SUBSTITUTO DE MARCAS
 Dia 8 de dezembro de 1964

Notificação
 Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048 de 29-13-61 e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim, de efetuarem o pagamento da taxa final concernentes a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

MARCOAS DEFERIDAS
 N.º 266.444 — Sedacol — Laboratório Farmacêutico Efedril S. A. — classe 3.
 N.º 272.964 — Titan — Pierre Van Doren — classe 8.
 N.º 397.798 — Poliquima — Poliquima Indústria e Comércio — classe 1.
 N.º 402.168 — 7 Estrelas — Antônio Rocha — classe 2.
 N.º 414.747 — Estrela da Saúde — Comércio e Indústria de Café Estrela de Saúde Ltda. — classe 41.
 N.º 418.587 — Metropolitana — Cafeteria Metropolitana Ltda. — classe 41.
 N.º 419.382 — Metrópole — Maria Almira de Castro — classe 32.
 N.º 420.428 — Pérola — Ona. União Nacional — classe 41.
 N.º 425.043 — Boavistense — Indústria de Balas Boavistense Ltda. — classe 41.
 N.º 425.811 — Setirmãos — Zamprognia S. A. Importação, Comércio e Indústria — classe 1.
 N.º 425.812 — Setirmãos — Zamprognia S. A. Importação Comércio e Indústria — classe 41.
 N.º 425.916 — Transefrio — André Georges Abel Dupetit — classe 8 (com exclusão de aparelhos de refrigeração de ar refrigerado).

Nº 427.820 — Anerex — Aplicações Farmacêuticas Comércio e Representações S. A. — classe 3.
 Nº 427.832 — Rin Tin — Companhia Brasileira de Novidades Docélicas — classe 41.
 Nº 428.776 — Lubrifil — Detergentes Industriais Lubrificante Ltda. — classe 46.
 Nº 428.896 — Emec — Metalúrgica Emec Ltda. — classe 11.
 Nº 428.906 — Opa — Fábrica de Sabão Cruz Azul Ltda. — classe 46.
 Nº 429.104 — Giant — B. T. Babbitt Inc. — classe 1.
 Nº 429.460 — Fadetex — Fadetex Fábrica de Meias Ltda. — classe 36.
 Nº 470.779 — Athayde — Retífica Athayde Ltda. — classe 6.

TÍTULO DE ESTABELECIMENTO DEFERIDO

Nº 414.705 — Galeria Bresser — N. Y. Nassar — classes 12 — 13 — 14 — 15 — 26 — 28 — 29 — 30 — 34 — 35 — 36 — 48 — 49 (exceto para o EsLETAOIN ET A para o gênero de negócios relativo à classe 37 nos termos do art. 117 nº I do código).

MARCAS INDEFERIDAS

Nº 362.794 — Sputnik — Panex Sociedade Anônima Indústria e Comércio — classe 3.
 Nº 368.528 — Lalka — Metalúrgica Lalka Ltda. — classe 8.
 Nº 370.660 — São Carlos — Carlos Espanhol & Cia. — classe 23.
 Nº 411.712 — Termidor — Armando Schepis — classe 3.
 Nº 413.489 — Ancona Italia — Indústria de Harmônicas Porino Ltda. — classe 9.
 Nº 413.490 — Cooperativa Italia — Indústria de Harmônicas Torino Limitada — classe 9.
 Nº 414.096 — Palestra — Benedito Silvino de Camargo — classe 42.
 Nº 414.198 — Metalmecânica — Metalmecânica Sociedade Técnica de Pesquisas Tecnológica Ltda. — classe 21.
 Nº 414.599 — Cliper — União de Bebidas Indústria e Comércio Limitada — classe 41.
 Nº 414.810 — Saturno — Saturno Engenharia e Comércio Ltda. — classe 16.
 Nº 414.832 — Hemostop — Laboratório Jaccoud Ltda. — Cl. 3.
 Nº 414.883 — Brasil — Eletro Brasil Ltda. — Cl. 8.
 Nº 415.050 — Subra — Comercial Construtora Brasileira S.A. — Classe 6.
 Nº 415.051 — Subra — Comercial Construtora Suíço Brasileira S.A. — Cl. 7.
 Nº 415.052 — Subra — Comercial Construtora Suíço Brasileira S.A. — Cl. 8.
 Nº 418.557 — Paratodos — Casas Paratodos Ltda. — Cl. 36.
 Nº 419.216 — Mãe da Vida — Comercial Gentil Moreira S.A. — Classe 42.
 Nº 419.309 — Betalisin — Romeu A Feustini — Cl. 3.
 Nº 419.384 — Capibaribe — Tecidos Capibaribe Ltda. — Cl. 23.
 Nº 424.370 — Fol Vi Fer — Pedro Breves & Cia. — Cl. 3.
 Nº 424.417 — Cores Mágicas — Cia. de Tintas e Vernizes R. Monteiro — Cl. 1.
 Nº 424.458 — Goodcold — Alfredo Monteverde — Cl. 8.
 Nº 424.462 — Gooddress — Alfredo Monteverde — Cl. 36.

N. 424.675 — Paris Rítmos — José Morales e Claudio Bertuel — Classe 8.
 N. 426.549 — Lambé Beijo — Bahjet Helou — Cl. 41.
 N. 426.748 — Champanhoff — Brasília Publicidade Ltda. — Cl. 42.
 N. 426.850 — Politônico — Ormonoterapia do Brasil S.A. — Cl. 3.
 N. 427.056 — Rombo de Oro — Distribuidora Rombo de Oro Ltda. — Cls. 42.
 N. 427.085 — Semorin — Soc. de Estudos Técnicos e Químicos e Aplicação Setca Ltda. — Cl. 48.
 N. 427.461 — Sulfenicina — Laboratórios Lepetit S.A. — Cl. 2.
 N. 428.741 — Cobrama — Cobrama Comercial Brasileira de Materiais de Construções Ltda. — Cl. 16.
 N. 429.398 — Brasileira — Indústria Brasileira de Canteas Ltda. — Cl. 17.
 N. 429.634 — Ideal — Veb Optima Buromaschinewerk Esfurt — Cl. 17.
 N. 430.007 — Colex — Carlos Guimarães de Mattos — Cl. 28.
 N. 430.755 — Paulista — Revestidora Técnica Paulista Ltda. — Classe 16.
 N. 447.831 — Juncolarx — Moveis Juncolar Ltda. — Cl. 40.
 N. 476.974 — New In Po — União Técnico Industrial Ltda. — Cl. 46.

EXPRESSÃO DE PROPAGANDA INDEFERIDO

N. 429.448 — Pouco Pouco Adoça Muito — Refinadora Paulista S.A. — Cl. 41.
 N. 414.662 — Transportes Turismo Nacional — Orlando da Fonseca — Cl. 33.
 N. 415.010 — Importadora e Exportadora Itaitiaia — Importadora e Exportadora Itaitiaia S.A. — Classes 21, 42, 43 e 33.
 N. 425.511 — Brasil Central — Soc. Imobiliária Brasil Central Limitada — Cl. 33.

Exigências

N. 419.773 — Agência Boa Vista de Automoveis — Satisfaça a exigência.
 N. 419.983 — Cresmar Administração e Comercio S.A. — Satisfaça exigência.
 N. 420.375 — Ind. de Materiais Plásticas Braspla Ltda. — Satisfaça exigência.
 N. 427.527 — Yoshio Matsumoto — Satisfaça exigência.
 N. 436.109 — 436.111 — 436.113 — Marietta do Brasil Ind. e Comércio Ltda. — Satisfaça exigência.
 N. 442.358 — Café Puro Ind. e Comércio S.A. — Satisfaça exigência.
 N. 465.820 — Ardipas S.A. Administração e Comércio — Satisfaça exigência.
 N. 478.871 — Jayme Alberto da Costa Soares — Satisfaça exigência.

Diversos

N. 289.315 — Agricultura S. Expansão Agrícola e Comercial Ltda. — Arquivar-se.
 N. 424.130 — Roca Construtora Limitada — Arquivar-se.
 N. 368.420 — Adam Opel Aktiengesellschaft — Prosiga-se como indicado pela seção.
 N. 370.797 — Humbl Oil & Refining Co. — Prosiga-se como indicado pela seção.

N. 407.434 — Stramax Aktiengesellschaft — Prosiga-se com os novos exemplares.

EXPEDIENTE DO SERVIÇO DE RECEPÇÃO DE INFORMAÇÃO E EXPEDIÇÃO

CHAMADA PARA PAGAMENTO DA TAXA FINAL

Rio, 8 de dezembro de 1964

São convidados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da taxa final dos seguintes processos de marcas:

N. 325.297 — Nome Comercial: Companhia Indústria Ferro e Aço «CIFA».
 N. 333.926 — Título: Hotel Trocadero — Kurt Schmidt.
 N. 346.227 — Marca: CRAI — Calli Reunidos Agro Industrial S.A. «CRAI».
 N. 357.764 — Marca: Regulan — de Lopes Maia & Cia.
 N. 359.649 — Marca: Norton — de Papelaria Norton Ltda.
 N. 362.445 — Marca: A Deforte — de Panquímica S.A.
 N. 365.457 — Marca: Multamide — de Astôr de Matos Carvalho.
 N. 366.914 — Marca: Stallit — de Ordi Organização de Representações Distribuições e Importações Ltda. Arquivamento de Processos de Marcas
 N. 262.860 — Comercial Auto Leão Ltda.
 N. 265.751 — J.D. Costa.
 N. 396.617 — Florença Arte Decorações S.A.
 N. 411.466 — Weigang Marques & Cia. Ltda.
 N. 411.808 — Dario Maranhã.
 N. 411.813 — Aparecido Alves Pereira.
 N. 411.905 — Luiz Gonzaga Damasceno.
 N. 411.916 — IMARC S.A. Indústria de Moveis e Instalações Comerciais.
 N. 412.149 — Companhia Industrial Mercantil e Administrativa.
 N. 412.128 — Antonio Mendes de Oliveira.
 N. 412.150 — Companhia Industrial Mercantil e Administrativa.
 N. 412.175 — João José de Souza Filho.
 N. 412.223 — Gráfica Santo Antonio S.A.
 N. 412.242 — Instituto Quimioterápico S.A.
 N. 412.314 — Emenegildo Vaz.
 N. 412.317 — Josefatti Sabatovitch.
 N. 412.323 — Costa Penna & Cia.
 N. 412.447 — Oyama de Almeida Rios.
 N. 412.450 — Fábrica Piratininga de Artefatos de Borracha Ltda.
 N. 412.586 — Colonizadora Brasil Central Ltda. Cobracel.
 N. 448.074 — «Icatú» Engenharia e Imoveis Ltda.
 N. 464.531 — Casa Viena de Regeneração Ltda.
 N. 465.629 — Interestadual de Armazens Gerais Ltda.
 N. 466.438 — José Jorge de Castro.
 N. 466.441 — Editora de Catálogos Telefônicos do Brasil S.A.
 N. 466.453 — Laboratório Técnico Dental Lider Ltda. — Arquivem-se os processos.

EXPEDIENTE DAS DIVISÕES DAS SEÇÕES REPUBLICADO POR TEREM SAÍDO COM INCORREÇÕES

Notificação

Rio, 8 de dezembro de 1964

Uma vez decorrido o prazo de curso previsto pelo artigo 14 da Lei 4.048 de 29-12-61 e mais DEZ DIAS — para eventuais juntadas de recursos e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernentes a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de **SESENTA DIAS** — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

MARCAS DEFERIDAS

N. 301.808 — Fortex — Classe: 34 — Fortex Fornecedora Textil S.A.
 N. 425.446 — Dupont — Classe: 6 — Raphael Livreri.
 N. 426.650 — Calcimento — Classe: 40 — Calcimento S.A. Importação Indústria e Comércio.
 N. 426.965 — Pombó — classe: 12 — Hans Gustavo Rothschild — Com exclusão de arquivos.
 N. 430.483 — Loja Paulistana — Classe: 12 — Alberto Lundgren Teófilos S.A.
 N. 365.696 — Perlon — Classe: 28 — Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft Vorm Meister Lucius & Brüning.
 N. 412.200 — Luzidor — Classe: 46 — Adel Vargas.
 N. 415.749 — Stabimix — Classe: 41 — Merck & Co. Inc.
 N. 421.767 — Valgus — Classe: 8 — Sociedade Industrial de Material Elétrico Valgus Ltda. — Com exclusão de máquinas de torrar café e substituindo-se filmes em geral por filmes-revelados.
 N. 425.217 — Sodima — Classe: 25 — Sodima Sociedade Distribuidora de Madeiras S.A.
 N. 425.591 — Carnet Regina — Classe: 10 — Dr. Guido Cittadini — Na cl. 10.
 N. 425.600 — Daytona Beach — Cl.: 23 — S.A. Moimho Santista Industrias Gerais.
 N. 426.288 — Herbamatic — Classe: 8 — Societe Anonyme Pour La Promotion de Techniques Nouvelles et flamant: Naamloze Vennotschap Voor de Bevordering Van Nieuwen en afge «Promotec».
 N. 428.710 — Itororo — Classe: 36 — Olveira Star & Seb Ltda.
 N. 429.099 — Giant — Classe: 1 — B.T. Babbitt Inc.
 N. 429.224 — Metalúrgica Lapa Limitada — Classe: 11 — Marca: Lapa Com conclusão de alifanges e ferro comum acarvão.
 N. 430.293 — Surasol — Classe: 28 — Diversey Química Ltda.
 N. 431.350 — Pant — Classe: 6 — Pandelis Haralambos Haralambidis — Na Cl. 6.
 N. 460.130 — RetiFacil — Classe: 11 — Abdidor Reti-Facil Ltda.
 N. 449.748 — Caxias — classe: 41 — Casa de Carnes Caxias Ltda.
 N. 464.671 — Permaco Balas — Classe: 2 — Nicholas International Limited.
 N. 464.900 — Um Candango na Belacap — Cl.: 32 — Produção Cinematográfica Herbert de Richers S.A.

N. 452.577 — Etna — classe: 21 — Sociedade Comercial de Maquinas Etna Ltda. — Com exclusão de alavancas de câmbio, cooas embreagens, pistões e pratos para molas.
 N. 472.319 — Ma Griffe — Classe: 48 — Societe S.C.A.R.P.
 N. 475.758 — Subit — classe: 41 — Centromint Company Establishment.
 N. 474.392 — Tricots de Paris — Classe: 32 — Revista do Globo S.A.
 N. 419.326 — Soqtron — Classe: 8 — Soqtron Sociedade de Equipamentos Eletrônicos Ltda. — Com exclusão de Radiolas e Vitrolas que constituem marcas de terceiros.

N. 460.384 — Mafersa — classes: 8 — Material Ferroviário S.A. Mafersa — Com exclusão de aparelhos de expurgo, isolantes, normografos e tecnigrafos.
 N. 476.355 — Comercial & Fabri — classe: 32 — José Abramvezt.

Sinal de Propaganda Deferido:

N. 471.697 — Ciul — classe: 33 — Construtora o Imobiliária Ubiratã Ltda. — Ciul — Na classe: 33 art. nº 121.

Nome Comercial Deferido:

N. 414.987 — Agostinho Setti S.A. Comércio Exportação Importação — Agostinho Setti S.A. Comércio Exportação Importação — Art. 109.
 N. 421.731 — Cia. Paulista de Hotéis S.A. — Cia. Paulista de Hotéis S.A. — Art. 109 nº 2.

Título de Estabelecimento Deferido:

N. 386.487 — Polli Industria de Cadeiras e Acessórios para barbeiros — classe: 8 40 — Anna Sassone Corsi — Art. 117 nº 1 nas classes: 8 e 40.
 N. 419.202 — Mecânica Irval — classe: 6 7 33 — Gabriel Valentim.
 N. 424.113 — Churrascaria Vera Cruz — classe: 41 — Paulo Boettcher & Cia. Ltda. — Art. 117 nº 1.
 N. 426.552 — Bar e Restaurante os Quindim de Yaya — classe: 41 42 43 — Octacilla Ferreira Esteves — Art. 117 nº 1.

N. 426.569 — Moysés Weltman Produções — classe: 32 — Moyses Weltman — Art. 117 nº 1.
 N. 429.619 — Lojas Riachuelo — classe: 12 22 23 24 31 34 36 37 — Companhia Distribuidora de Tecidos Riachuelo — Art. 117 nº 1.

N. 425.701 — Externato Pio XII — classe: 33 — S.E.A.S. Sociedade de Educação e Assistência Social das Irmãs Franciscanas da Providência de Deus — Art. 117 nº 1.

N. 429.817 — Lojas Riachuelo — classe: 12 22 23 24 31 34 36 37 — Companhia Distribuidora de Tecidos Riachuelo — Art. 117 nº 1.

N. 429.833 — Lojas Riachuelo — classe: 12 22 23 24 31 34 36 37 — Companhia Distribuidora de Tecidos Riachuelo — Art. 117 nº 1.

N. 429.834 — Lojas Riachuelo — classe: 12 22 23 24 31 34 36 37 — Companhia Distribuidora de Tecidos Riachuelo.

Título de Estabelecimento deferido publicado com despacho de indeferido por angno:

N. 428.811 — Cutelaria Brasil — classe: 11 — Ticiano Tundati.
 N. 429.574 — Sapataria Flór do Andaraí — classe: 36 — Antonio Paccira.
 N. 429.607 — Lojas Riachuelo — classe: 12 23 24 31 34 36 37 — Companhia Distribuidora de Tecidos Riachuelo — Art. 117 nº 1.

N. 429.608 — Lojas Riachuelo — classe: 12 22 23 24 31 34 36 37 — Companhia Distribuidora de Tecidos Riachuelo — Art. 117 nº 1.

N. 429.609 — Lojas Riachuelo — classe: 12 22 23 24 31 34 36 37 — Companhia Distribuidora de Tecidos Riachuelos — Art. 117 nº 1.

N. 429.611 — Lojas Riachuelo — classe: 12 22 23 24 31 34 36 37 — Art. 117 nº 1.

N. 429.614 — Lojas Riachuelo — classe: 12 22 23 24 31 34 36 37 — Companhia Distribuidora de Tecidos Riachuelos — Art. 117 nº 1.

N. 429.389 — Organização Comercial Lisboa — classe: 33 — 50 — José Correzoia Junior — Art. 117 nº 1.

N. 429.610 — Lojas Riachuelo — classe: 12 22 23 24 31 34 36 37 — Companhia Distribuidora de Tecidos Riachuelo — Art. 117 nº 1.

N. 429.612 — Lojas Riachuelo — classe: 12 22 23 24 31 34 36 37 — Companhia Distribuidora de Tecidos Riachuelo — Art. 117 nº 1.

N. 430.762 — Multilex — classe: 33 — Oldemar Rufino Blenner — Art. 117 nº 1.

N. 448.451 — Orban Organização Bandeirante — classe: 16 — Miguel Barbieri — Art. 117 nº 1.

N. 472.902 — Top-Club — classe: 33 — Ibrahim Ahmed Sued — Art. 117 nº 1 — nas classes: 33 4 1 42 43.

Marcas Indeferidas:

N. 430.392 — Pitlochry — classe: 42 — Z. Rezende.
 N. 430.396 — Lothian — classe: 42 — Z. Rezende.

N. 413.259 — Tanger — classe: 36 — Industria de Confecções Tanger Ltda.

N. 413.812 — S.J. — classe: 36 — Textil S.J. S.A. Industria e Comércio.

N. 411.840 — Roteiro Turístico do Brasil — classe: 32 — Editora Publicitaria Pernambuco Ltda.

N. 415.093 — Transroad — classe: 8 — Felgenson S.A. Industria e Comércio.

N. 419.509 — Vila Palmeira — classe: 41 — Padaria e Confeitaria Vila Palmeira Ltda.

N. 424.054 — Leprolino — classe: 2 — Carlos Arthur da Rocha.
 N. 425.527 — Sorocaba — classe: 41 — Cerealista Sorocaba Ltda.

N. 425.602 — Miami Beach — classe: 23 — S.A. Moimho Santista Industria Gtrais Ltda.
 N. 426.012 — Durmahem — classe: 40 — Alfredo Monteverde.

Marcas Indeferidas publicadas com o despacho de deferido por angno:
 N. 381.822 — Tralmobile — classe: 21 — Oficinas Reunidas Ernesto Trivellato S.A.

N. 412.650 — Novacafe — classe: 41 — Percy Manoel Fernandez.
 N. 414.828 — Sirvex — classe: 11 — José Balogh.

N. 420.327 — Sonafer — classe: 11 — Sonafer Sociedade Nacional de Ferros e Ferramentas Ltda.
 N. 420.975 — Suprapan — classe: 24 — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft.

N. 424.433 — Durban's — classe: 48 — Laboratório Especificarma S.A.
 N. 424.680 — Cinescope — classe: 32 — Mauro Ferreira.

N. 425.426 — Cemar — classe: 11 — Cemar Ferragens S.A.
 N. 426.247 — Novacatinha — classe: 42 — Italo & Companhia.

Nome Comercial Indeferido:

N. 344.532 — Produtos Jupira Ltda. — Produtos Jupira Ltda.

Transferência e Alteração de nome de titular de processo:

Diética S.A. Produtos Dietéticos e Nutrifonais — Pede para ser anotada na marca: Diatan nº 225.851 — a alteração de nome — Anote-se a alteração de nome.

Laboratórios Besins Iscovesco — Pede para ser anotada na marca: Germose nº 247.374 — a alteração de nome — Anote-se a alteração de nome.

Wallace & Tiernan Inc. — Transferência para seu nome da marca: Frelhics nº 156.723 — Anote-se a transferência.

João Boucri — Transferência para seu nome da marca: Caravan nº 168.861. — Anote-se a transferência.

Pfizer Corporation — Transferência para seu nome da marca: Metamine nº 173.518 — Anote-se a transferência.

Olin Mathieson Chemical Corporation — Pede para ser anotada na marca: Distrycin nº 205.069 — a alteração de nome e a transferência — Anote-se a transferência e alteração de nome.

Exigências:

N. 668.199 — Lowell Hill Mc Masters e Roberto Taliaferro Mattox — Cumpra a exigência.

N. 477.819 — Paulo Manoel Lenz Cesar Protasio — Cumpra a exigência.
 N. 477.736 — Augusto Pons Viata — Cumpra a exigência.

N. 477.835 — Associação do Pão de Santo Antonio — Cumpra a exigência.

N. 477.849 — Dora Bayilacqua de Godoy — Cumpra a exigência. Laboratório Ultraquímica Ltda. — Junto a marca: 195.449 — Cumpra a exigência.

Laboratório Ultraquímica Ltda. — Junto a marca nº 141.356 — Aguarde-se.

N. 430.008 — Cia. Brasileira de Máquinas e Engenharia "BME" — Cumpra a exigência.

N. 431.351 — Imp. Exp. Braswey Ltda. — Cumpra a exigência.
 N. 476.755 — Agência Poseldon Fornecimentos de Navios Importação e Exportação Ltda. — Cumpra a exigência.

Diversos:

N. 409.723 — Bar e Café Mafragoa Ltda. — Arquite-se o processo.
 N. 430.927 — Amazonillo de Almeida Fernandes — Arquite-se o processo.

N. 469.599 — Importadora Pellegrino S.A. — Torno sem efeito o despacho de arquivamento.
 N. 587.303 — Laboratório medical Ltda. — Torno sem efeito o despacho de arquivamento.

Les Industries de Luxe — Junto a registro Internacional nº 61.657 — proc. nº 18.673 — Arquite-se o pedido de anotação de transferência de fls. 2 por falta de cumprimento da exigência.

Panificadora Doze de Outubro — Arquite-se o pedido de anotação de transferência de fls. 10 por falta de cumprimento de exigência.
 Aktiebolaget Astra Apotekarnes Kemiska Fabriker — Junto a marca: nº 228.941 — Tendo em vista o que consta da Procução Inscrifa sob o nº 38.459 — e documentos anexados as fls. 13-14 do Reg. 260.019 retifi-

que-se mediante apostila o nome do titular para Aktiebolaget Astra Apotekarnes Kemiska Fabriker.
 N. 390.136 — Irineu Antonio da Silva — Aguarde-se termo anterior Sterling Products International Incorporated — no Pedido de apostila da marca: nº 286.408 — Anote-se mediante apostila o contrato de exploração a favor de The Sydney Ross Co. já averbado no registro anterior nº 159.705.

N. 367.419 — Sociedade Agricola da Quinta da Aveleda Ltda. — Aguarde-se termo anterior.

N. 399.684 — Ordene Industria Comércio e Planejamento S.A. — Prossiga-se de acordo com a informação supra.

N. 424.450 — Alfredo Monteverde — Aguarde-se termo anterior.
 N. 425.504 — Industria de Veludos Cordury S.A. — Aguarde-se termo anterior.

N. 425.835 — Usina Santa Maria S.A. — Aguarde-se termo anterior.
 N. 426.071 — Safilar Sociedade Mercantil e Financiadora do Lar Ltda. — Aguarde-se termo anterior.

N. 426.485 — Roland Boitenx — Aguarde-se termo anterior.
 N. 427.048 — Olontoplástico Ltda. — Aguarde-se termo anterior.

N. 429.601 — O Imperio das Mudezas S.A. — Aguarde-se termo anterior.

N. 474.701 — Umberto Buolano e Giuseppe Bullo — Arquite-se o processo.

N. 204.831 — Laboratório Belem Carneiro Ltda. — Arquite-se o processo.
 N. 442.697 — Rádio Corporation of America — Prossiga-se com os exemplares de fls. 8-10.

N. 445.193 — Sotel Soc. Tecnica de Imóveis e Administração Ltda. — Prossiga-se com os exemplares de fls. 9-11.

N. 445.567 — Replicação de Linhas Jabaquara Ltda. — Prossiga-se com as vias de fls. 10-12.

N. 445.687 — Diários Associados Ltda. — Arquite-se em face do art. nº 192.
 N. 476.562 — N.A. Pacheco & Cia. Ltda. — Prossiga-se com os novos exemplares.

Chamada para pagamento da taxa Final:
 São convidados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento afim de efetuarem o pagamento da taxa final dos seguintes processos de marcas:
 N. 168.672 — marca: Chica Chica dos Amores — de Bar Chipira Ltda.
 N. 236.872 — Leopoldo Ribello Vieira marca: Odalfix.

Recursos:

Grove Calve And Regulator Company — Recorrendo do despacho que indeferiu a marca: Grove termo: .. 371.980.

Prorrogação de Marcas:
 N. 86.015 — Zeus — classe: 5 — Westfällische Drahtindustrie — Prossiga-se o registro até 23-5-1968.

N. 667.608 — Figurativa — classe: 17 — Schwan Bleiftift Fabrik Schwanhauser & Co. — Prorogue-se o registro retificando-se a data para 19.4.55.

N. 667.616 — Irgamit — classe: 2 — J.R. Geigy S.A. — Prorogue-se o registro.

N. 667.620 — Lightning — classe: 46 — Norton Company — Prorogue-se o registro com averbação de contrato de exploração a favor de Norton Meyer S.A. por despacho de 19-6-55.

N. 667.809 — Brill — classe: 37 — Brill S.A. Industria e Comércio — Prorogue-se o registro retificando-se a data para 22-3-55.

Prorrogação de Prazo de Propaganda:

N. 625.906 — Quinzena da Economia da A Sensação — classes: 1 2 4 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 17 18 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 46 47 48 49 — A Jernação Modas S.A. — Prorroga-se o registro.

Retificação de Oposição:

Fica retificado a oposição publicada no dia 20 de Outubro de 1964 de Metalurgica Wallig S.A. — referente ao termo: 631.748 ficando sem efeito a mesma pois se trata de uma réplica.

Arquivamento de Processos de Marcas:
N. 474.777 — Editora Modas Nacionais Ltda.

N. 474.781 — Jorge Romano Lombroso.

N. 474.782 — Ind. e Com. Continental de Vassouras Ltda.

N. 474.783 — Venceslau Soares Aguiar e José Monteiro Rabello.

N. 475.041 — Mario Vieira & Cia. Ltda.

N. 475.042 — José Trotta.

N. 475.043 — João Dias Rodrigues.

N. 475.044 — Tomas Cabrera Cabrera.

N. 475.045 — Ind. de Propaganda Brasileira Ltda.

N. 475.073 — Sivo — Soc. Industrial de Vaselina e Oleos Ltda.

N. 475.080 — A Industria e Comércio de Móveis Efcó Ltda.

N. 475.081 — Cicam Peças Ltda.

N. 475.085 — Confeções Leonal Ltda.

N. 475.088 — Amsterdã Pinturas Ltda.

N. 475.090 — José Amaral Pacca.

N. 475.100 — Construtora Itapema Ltda.

N. 475.106 — Fradol Administrações S.A.

N. 475.134 — Mercadinho São Miguel Ltda.

N. 475.184 — Varzim Industria de Roupas Ltda.

N. 475.205 — Importadora Samor Ltda.

N. 475.243 — Industria de Artefatos de Borracha Formosa Ltda.

N. 475.261 — R. e M. Confeções Finas Ltda.

N. 475.262 — Incomferma Industria e Comércio de Ferramentas Manuais Ltda.

N. 475.270 — Acro — Gecuaría Bonsucesso Ltda.

N. 475.271 — Sovo Mundo Representações, Distribuições Ltda.

N. 475.273 — Cervejaria Mogiana Ltda.

N. 475.276 — Wolff Administração Ltda.

N. 475.298 — João Stainoff.

N. 475.305 — Refinação Inter Brasil de Sebos e Aduos Ltda.

N. 475.306 — Refinação Inter Brasil de Sebos e Aduos Ltda.

N. 475.319 — Café e Restaurante Ita Verde Ltda.

N. 475.320 — Padaria e Confeitaria Vila Vondense Ltda.

N. 475.321 — Fábrica de Móveis Campolide Ltda.

N. 475.348 — Drogaria Central Ltda.

N. 475.355 — Industrias Texteis Santa Tereza Ltda.

N. 475.364 — Refinação Inter Brasil de Sebos e Aduos Ltda.

N. 475.365 — Sylvio Gracie.

N. 475.595 — Estudio Gráfico União Ltda.

N. 475.606 — Bar e Restaurante Penafiel Ltda.

N. 475.611 — Manoel Alberto.

N. 475.612 — Laboratórios Bionat S.A.

N. 475.613 — Laboratórios Bionat S.A. Industria Comércio e Serviços Técnicos.

N. 475.621 — Senil Industria Metalurgica.

N. 475.625 — Chimahuco & Karamoto.

N. 475.627 — Banco do Norte Paraná S.A.

N. 475.632 — Cia. de Armazens Gerais Norte do Paraná.

N. 475.636 — Magis m Ltda.

N. 475.670 — Papelaria Alvorada Ltda.

N. 475.673 — Gaspar Hernandez Sanchez.

N. 475.674 — Luna Alcalay de Levy.

N. 475.911 — Mozart de Oliveira Coelho.

N. 475.912 — Técnico Control Ltda.

N. 475.913 — Gráfica Sid Ltda.

N. 475.914 — Soc. de São Vicente de Paulo.

N. 475.915 — José Fernandes Martins.

N. 475.916 — Sicomovel Ltda.

N. 475.917 — Uccelcino Faixa Bauer.

N. 475.919 — Looival Brasil Filho.

N. 475.920 — Antonio Toribio de Figueiredo.

N. 475.921 — Fábrica de Roupas G.R. Ltda.

N. 475.924 — Maria Aparecida do Vale.

N. 475.925 — Salvador José Montes.

N. 475.927 — Ribeiro & Arantes, comércio e Industria.

N. 476.069 — Soc. de Educação e Assistência Social.

N. 476.085 — Felício de Oliveira Gama

N. 476.327 — Ind. e Com. de Cadernos Espirais Viemas Ltda.

N. 476.345 — Agência Lord Turismo Ltda.

N. 476.373 — Molinho Tres Pontes Ltda.

N. 476.429 — Beschizza & Cia. Ltda.

N. 476.436 — Companhia de Automóveis Jaraenú Rio.

N. 476.437 — Mieczyslaw Krymchamowski.

N. 476.440 — Raimundo Leão Monteiro.

N. 476.447 — Importadora de Belacap Ltda.

N. 477.220 — João Luiz Daudt.

N. 477.222 — Veritas Pesquisas de Mercado e Opinião Pública Ltda.

N. 477.223 — Bordallo & Cia. Ltda.

N. 477.224 — Bordallo & Cia. Ltda.

N. 477.225 — Bordallo & Cia. Ltda.

N. 477.226 — Bordallo & Cia. Ltda.

N. 477.227 — extil Minuano Ltda.

N. 501.718 — Borboniete S.A. Industria da Borracha.

N. 616.760 — Angelina Corrêa de Pinho.

N. 630.114 — F. Ferreira Jr.

N. 643.501 — SSA Metalurgica Santo Antonio.

N. 644.328 — S.A. Brasileira de Tabacos Industrializados Sabrati.

N. 646.110 — Palhinha S.A. Industria e Comércio de Bebidas em geral.

N. 648.011 — Papelaria e Tipografia República Ltda.

N. 648.904 — Industria de Melas R.C.A. S.A.

N. 648.907 — Camões Industria e Comércio Ltda.

N. 648.910 — Adib Farah & Cia.

N. 649.555 — Electro Mecânica Auri S.A. Industria e Comércio.

N. 650.558 — Fab. Rey de Fios e Barbantes Ltda.

N. 650.559 — Fab. de Fios e Barbantes Ltda. — Arquitec-se os processos.

EXPEDIENTE DAS DIVISÕES E SEÇÕES REPUBLICADOS

Notificação

Dia 5 de Dezembro de 1964

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048 de 29-12-61 e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os recorrentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernente a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

Privilegio de Invenção Deferido

N.º 116.233 — Recipientes dotados de parede parcialmente dupla e anti térmica — Arte Cerâmica Ltda.

Modelo Industrial Indeferido

N.º 139.266 — Novo modelo de frasco para líquidos — Cassel & Cia

NOTIFICAÇÃO

Chamada para Pagamento da Taxa Final

É convidado Emilio Orlando de Tammaso a comparecer a este Departamento a fim de efetuar o pagamento da taxa final do termo número 107.291 priv. invenção.

EXPEDIENTE DO SERVIÇO DE RECEPÇÃO DE INFORMAÇÃO E EXPEDIÇÃO

Arquivamento de Processo de Patente

Rio, 8 de Dezembro de 1964

N.º 46.161 — Imperial Chemical Industries Limited.

N.º 92.077 — Fabio Bertarelli.

N.º 111.502 — Franklin da Silva Teixeira.

N.º 111.785 — Regie Nationale des Usines Renault.

N.º 112.311 — Robertshaw Fulton Controls Company.

N.º 112.621 — Walter Bauer.

N.º 112.633 — Ugo Fedon.

N.º 113.014 — Cardiel Pires & Cia. Ltda.

N.º 113.177 — Nicola Ielpo & Cia. Ltda.

N.º 113.563 — Robertshaw Fulton Controls Company.

N.º 114.323 — Leides Braggio.

N.º 114.329 — Clovis José Dias da Motta.

N.º 115.690 — Henrique Ferri.

N.º 116.665 — José Carlos Guedes de Andrade.

N.º 118.996 — Aida Pino Farinos.

N.º 119.000 — Riccardi Amleto.

N.º 119.027 — Lab. Euterapico Nacional S. A.

N.º 120.031 — Fundação Nova Americana Ltda.

DISTRITO FEDERAL

(BRASÍLIA)

LEGISLAÇÃO

DIVULGAÇÃO N.º 863

Preço: Cr\$ 200,00

A VENDA:

Veção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

N.º 120.100 — Bernardo Assis
 Prota.
 N.º 120.165 — Ciba Societé Anonyme.
 N.º 121.426 — Pedro Corrêa Porto e Daniel Ferreira Pestana.
 N.º 121.786 — Italo Pellizzetti.
 N.º 122.188 — Henry Aristide Brasch.
 N.º 131.682 — Marcos Schiar.
 N.º 138.419 — D. F. Vasconcelos S. A. Óptica e Mecânica de Alta Precisão.
 N.º 146.935 — Mário Rambelli.
 — Arquivem-se os processos.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE TRANSFERÊNCIA E LICENÇAS

Uso Autorizado de Marcas

(Art. 147 §§ 1.º e 2.º do Código da Propriedade Industrial)

Dia 7 de Dezembro de 1964

Por despacho do Sr. Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração na marca Banca número 224.987, constante do clichê abaixo, de propriedade de Block & Anderson Limited, estabelecido na Inglaterra e em favor de Organização Rui S. A. Equipamento Para Escritórios, estabelecido no Brasil — Averbe-se o contrato de exploração.

BANDA

Proprietária
 BLOCK & ANDERSON LIMITED

Licenciada
 ORGANIZAÇÃO RUI S/A,
 Equipamento para Escritório

Por despacho do Sr. Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração na marca Udylite número 183.423, constante do clichê abaixo, de propriedade de The Udylite Corp., estabelecido nos Estados Unidos da América e em favor de Republic S. A. Indústria e Comércio, estabelecido em S. Paulo, Brasil — Averbe-se o contrato de exploração.

Proprietária
 THE UDYLITE CORPORATION
 Autorizada

REPUBLIC S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

UDYLITE

Por despacho do Sr. Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração na marca Elkem número 239.586, constante do clichê abaixo, de propriedade de Elektrokemisk A. S., estabelecido na Noruega, e em favor de Elektrokemisk do Brasil Formos Elétricos de Redução S. A., estabelecido no Brasil — Averbe-se o contrato de exploração

Elkem

PROPRIETÁRIA
 ELEKTROKEMISK S/A.

LICENCIADA
 ELEKTROKEMISK DO BRASIL - FORMOS ELÉTRICOS DE REDUÇÃO S/A.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração na marca Atlas Junior n.º 184.407, constante do clichê abaixo, de propriedade de Humble Oil & Refining Co., estabelecido nos Estados Unidos e em favor de Comércio e Indústria Iretama S. A., estabelecido no Brasil — Averbe-se o contrato de exploração.

ATLAS JUNIOR

Proprietária
 Humble Oil & Refining Company

Licenciada
 Comércio e Indústria Iretama S/A

Por despacho do Sr. Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração na marca Atlas número 228.883, constante do clichê abaixo, de propriedade de Humble Oil & Refining Co., estabelecido nos Estados Unidos da América e em favor de Comércio e Indústria Iretama S.A., estabelecido no Brasil — Averbe-se o contrato de exploração.

Atlas

Proprietária
 Humble Oil & Refining Company

Licenciada
 Comércio e Indústria Iretama S/A.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração na marca ATLAS número 268.516, constante do clichê abaixo, de propriedade de Humble Oil & Refining Co., estabelecido nos Estados Unidos da América e em favor de Comércio e Indústria Iretama S.A., estabelecida no Brasil. — Averbe-se o contrato de exploração.

ATLAS



SUPER-MACIDO

Proprietária
 Humble Oil & Refining Company

Licenciada
 Comércio e Indústria Iretama S/A.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração nas marcas Hughes número 298.137 e Hughes n.º 298.138, constantes do clichê abaixo, de propriedade de Hughes Tool Co., estabelecido nos Estados Unidos da América, e em favor de Brasquip Indústria Brasileira de Equipamentos S. A., estabelecido

no Brasil — Averbe-se o contrato de exploração.

HUGHES

Proprietária
 HUGHES TOOL COMPANY

Licenciada
 BRASQUIP (Indústria Brasileira de Equipamentos) S/A.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração na marca RPM DeLo número 295.828, constante do clichê abaixo, de propriedade de Standard Oil Co. Of California, estabelecido nos Estados Unidos da América e em favor de Asfaltos Califórnia S. A., estabelecido em S. Paulo, Brasil — Averbe-se o contrato de exploração.

RPM DELO

Proprietária
 STANDARD OIL COMPANY OF CALIFORNIA

Licenciada
 ASFALTOS CALIFORNIA S/A.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração na marca Colúmbia número 254.256, constante do clichê abaixo, de propriedade de Colúmbia Broadcasting System Inc., estabelecido nos Estados Unidos da América e em favor de Colúmbia do Brasil S.A. Indústria e Comércio, estabelecido no Brasil — Averbe-se o contrato de exploração.

ATSCO

Proprietária
 Humble Oil & Refining Company

Licenciada
 Comércio e Indústria Iretama S/A.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração na marca Xtra Hole número 211.682, constante do clichê abaixo, de propriedade de Hughes Tool Co., estabelecido nos Estados Unidos da América, e em favor de Brasquip Indústria Brasileira de Equipamentos S. A., estabelecido no Brasil — Averbe-se o contrato de exploração.

XTRA HOLE

Proprietária
 HUGHES TOOL COMPANY

Licenciada
 BRASQUIP (Indústria Brasileira de Equipamentos) S/A.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração da marca Atsco número 247.960, constante do clichê abaixo, de propriedade de Humble Oil & Refining Co., estabelecido nos Estados Unidos da América e em favor de Comércio e Indústria Iretama S. A., estabelecido no Brasil — Averbe-se o contrato de exploração.



PROPRIETÁRIA
 Atsco Broadcasting System, Inc.

LICENCIADA
 Colúmbia do Brasil S/A. Indústria e Comércio

Por despacho do Sr. Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração nas marcas HT número 206.523 e HT n.º 206.186, constante do clichê abaixo, de propriedade de Hughes Tool Co., estabelecido nos Estados Unidos da América e em favor de Brasquip Indústria Brasileira de Equipamentos, estabelecida na Bahia, Brasil — Averbem-se os contratos de exploração.



Proprietária
 HUGHES TOOL COMPANY

Licenciada
 BRASQUIP (Indústria Brasileira de Equipamentos) S/A.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração na marca Tri Cone número 215.773, constante do clichê abaixo, de propriedade de Hughes Tool Co., estabelecido nos Estados Unidos da América, e em favor de Brasquit Indústria Brasileira de Equipamentos S. A., estabelecido no Brasil — Averbe-se o contrato de exploração.

TRI-CONE

Proprietária
 HUGHES TOOL COMPANY

Licenciada
 BRASQUIP (Indústria Brasileira de Equipamentos) S/A.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração na marca Seal Grip

n.º 249.063, constante do clichê abaixo de propriedade de Hughes Tool, estabelecido nos Estados Unidos da América, e em favor de Brasquip Indústria Brasileira de Equipamentos S. A., estabelecido no Brasil — Averbe-se o contrato de exploração.



Proprietária
HUGHES TOOL COMPANY

Licenciada
BRASQUIP (Indústria Brasileira de Equipamentos) S/A.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração na marca Atlas número 266.064, constante do clichê abaixo, de propriedade de Humble Oil & Refining Co., estabelecido nos Estados Unidos da América, e em favor de Comércio e Indústria Iretama S.A., estabelecido no Brasil — Averbe-se o contrato de exploração.



ATLAS

Proprietária
Humble Oil & Refining Company

Licenciada
Comércio e Indústria Iretama S/A.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração na marca Atlas número 262.985, constante do clichê abaixo, de propriedade de Humble Oil & Refining Co., estabelecido nos Estados Unidos da América, e em favor de Comércio Iretama S. A., estabelecido no Brasil — Averbe-se o contrato de exploração.

ATLAS



Grip-Safe

Proprietária
Humble Oil & Refining Company

Licenciada
Comércio e Indústria Iretama S/A.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração na marca Atlas número 236.867, constante do clichê abaixo, de propriedade de Humble Oil & Refining Co., estabelecido nos Estados Unidos da América, e em favor

de Comércio e Indústria Iretama S.A., estabelecido no Brasil — Averbe-se o contrato de exploração.

ATLAS

Proprietária
Humble Oil & Refining Company

Licenciada
Comércio e Indústria Iretama S/A.

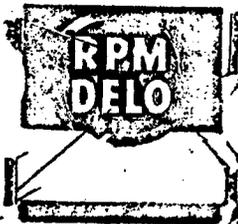
Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração na marca Atlas número 217.472, constante do clichê abaixo, de propriedade de Humble Oil Refining Co., estabelecido nos Estados Unidos da América, e em favor de Comércio e Indústria Iretama S. A., estabelecido no Brasil — Averbe-se o contrato de exploração.



Proprietária
Humble Oil & Refining Company

Licenciada
Comércio e Indústria Iretama S/A.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração na marca RPM Delo n.º 295.829, constante do clichê abaixo, de propriedade de Standard Oil Co. Of California, estabelecido nos Estados Unidos da América, e em favor de Asfaltos Califórnia S. A., estabelecido em S. Paulo, Brasil — Averbe-se o contrato de exploração.



Proprietária
STANDARD OIL COMPANY OF CALIFORNIA

Licenciada
ASALTOS CALIFORNIA S/A.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE EXAME FORMAL DE MARCAS

Exigências

7 de Dezembro de 1964

N.º 478.208 — Corimbata S. A. Empreendimentos Comerciais — Cumpra a exigência.

N.º 478.209 — Corimbata S. A. Empreendimentos Comerciais — Cumpra a exigência. Quanto ao clichê publicado no D.O. de 3-4-61 para o título: Corimbata S. A. Empreendimen-

tos Comerciais — fica retificado o número do termo.

N.º 478.211 — Corimbata S. A. Empreendimentos Comerciais — Cumpra a exigência.

N.º 431.880 — Durval Pereira — Cumpra a exigência.

N.º 450.104 — Banco de Brasília S. A. — Cumpra a exigência.

N.º 450.271 — Química Reheis do Brasil Ltda. — Cumpra a exigência.

Ns. 455.477 — 455.476 — Banco Nacional de Minas Gerais S. A. — Cumpra as exigências.

N.º 478.289 — Indiana General Corporation — Cumpra a exigência.

Diversos

N.º 80.099 — H. Rost & Co. — Prossiga-se com os exemplares de fls. 21/23 com exclusão de lâminas para degraus.

N.º 80.100 — H. Rost & Co. — Prossiga-se com exclusão dos artigos grifados a fls. 14.

N.º 429.974 — Luizca Auto Peças Indústria e Comércio Ltda. — Prossiga-se com os mesmos exemplares com exclusão de saveiro e de fornalhas de locomotivas.

N.º 431.872 — Manoel Pereira de Araujo — Prossiga-se com os exemplares de fls. 9/11 considerando-se os jogos só para os que se limitam às etiquetas.

N.º 432.602 — Evidens Graph Materials de Escritório Ltda. — Prossiga-se com os exemplares de fls. 9/11 substituindo-se a classe 38 pela 17 onde se inclui papel carbono.

Retificação

Termos:

N.º 478.192 — marca: Agfa — classe 28 — requerente: Agfa Aktiengesellschaft — Clichê publicado em 3-4-61.

N.º 478.191 — marca: Agfa — classe 8 — requerente: Agfa Aktiengesellschaft — Clichê publicado em 3-4-61.

N.º 478.190 — marca: Agfa — classe 1 — requerente: Agfa Aktiengesellschaft — Clichê publicado em 3-4-61.

OTICIÁRIO

Oposição

Irmãos Belloto & Cia. Ltda. — oposição ao termo: 634.825 — marca: Ubá — classe 50.

Papelaria Comércio e Indústria de Papelão Marília Ltda. — oposição ao termo: 629.289 — marca: Marília — classe 32.

Papelamar Comércio e Indústria de Papelão Marília Ltda. — oposição ao termo: 629.816 — marca: Marília — classe 38.

Projecção Propaganda Ltda. — oposição ao termo 650.413 — marca: Alvorada — classe 8.

E. I. A. Equipamentos Industriais Aerotérmicos Ltda. — oposição ao termo 634.430 — nome comercial.

Projecção Propaganda Ltda. — oposição ao termo 644.118 — marca: Alvorada — classe 8.

E. I. A. Equipamentos Industriais Aerotérmicos Ltda. — oposição ao termo 634.431 — marca: E.I.A. — classe 30.

Serralheria Continental S. A. — oposição ao termo: 646.337 — marca: Continental — cl. 16.

Refrescos Ipiranga S. A. — oposição ao termo 641.639 — marca: Ipiranga — cl. 42.

Indústria de Biscoitos São Marcos Ltda. — oposição ao termo: 633.594 — marca: São Marcos — Figura — classe 41.

Indústria Metalúrgica São Caetano S. A. — oposição ao termo 649.039 — frase: Super Carnet Bancário Diplomata lançamento para família brasileira — classes 11 — 36 — 37 — 50.

Indústria Metalúrgica São Caetano S. A. — oposição ao termo 649.040 — frase: Lançamento para família brasileira Super Carnet Bancário Diplomata — classes 11 — 36 — 37 — 50.

Indústria Metalúrgica São Caetano S. A. — oposição ao termo número 649.045 — frase: Super Carnet Bancário Diplomata o carnet da família brasileira — classes 1 a 50.

Indústria Metalúrgica São Caetano S. A. — oposição ao termo número 649.046 — frase: Carnet da família brasileira Super Carnet Bancário Diplomata — classes 1 a 50.

Indústria Metalúrgica São Caetano S. A. — oposição ao termo número 649.047 — frase: Super Carnet Bancário Diplomata o carnet do povo — classes 1 a 50.

Delca Contábil S/C — oposição ao termo 645.242 — título: Delca — Organização Brasileira de Contabilidade — classe 33.

Confeitarias Itamarati Nice Ltda. — oposição ao termo 92.326 — nome comercial.

Delca Contábil S/C — oposição ao termo 645.241 — insignia: Delca — Organização Brasileira de Contabilidade — cl. 33.

Fred H. Cox & Cia. Ltda. — oposição ao termo 647.215 — marca: Bem-Bom — cl. 43.

Gercy Batista dos Reis — oposição ao termo 649.754 — marca: Nautilus — cl. 50.

Goldson Indústria de Móveis Acústicos Ltda. — oposição ao termo número 645.530 — marca: Goldkit — classe 8.

Goldson Indústria de Móveis Acústicos Ltda. — oposição ao termo número 645.531 — marca: Goldring — classe 8.

Fergo S. A. — oposição ao termo n.º 648.444 — insignia: Sofenco — classes 15 — 28 — 41 — 42 — 44 — 46.

Empi-Auto Peças Ltda. — oposição ao termo: 648.397 — marca: Empi — classe 21.

Metalkil Metalúrgica Kill Ltda. — oposição ao termo 648.929 — marca: Metalfrit — cl. 11.

Metalkil Metalúrgica Kill Ltda. — oposição ao termo 648.940 — nome comercial.

Carpel Representações e Comércio Ltda. — oposição ao termo 649.528 — marca: Carpel — cl. 38.

Agfa Aytienengesellschaft — oposição ao termo 647.081 — marca: Afa — classe 8.

Setic S. A. Serviços Técnicos Indústria Comércio e Administração — oposição ao termo: 644.833 — marca: Sertic — cl. 50.

José Inácio Troster — oposição ao termo 645.365 — título: Instituto Kennedy — cl. 33.

ABC Rádio e Televisão S. A. — oposição ao termo 648.308 — marca: Tetracol — classe 3.

Esistel Myers Company — oposição ao termo 648.308 — marca: Tetracol — classe 3.

Comércio de Tecidos A. Monteiro S. A. — oposição ao termo 648.999 — título: Loja Imperial — classe 23 — 30.

Guanyto Veivaldy S. A. — oposição ao termo 651.421 — marca: Guanyto — classe 21.

Termag Comércio e Representações Ltda. — oposição ao termo 652.201 — marca: Termag — classe 8.

Mesbla S. A. — oposição ao termo 649.229 — nome comercial.

Mesbla S. A. — oposição ao termo 649.230 — marca: Dinaquim — classe 1.

Mesbla S. A. — oposição ao termo 649.231 — marca: Dinaquim — classe 3.

Mesbla S. A. — oposição ao termo 649.232 — marca: Dinaquim — classe 4.

Mesbla S. A. — oposição ao termo 649.233 — marca: Dinaquim — classe 47.

Mesbla S. A. — oposição ao termo 649.234 — marca: Dinaquim — classe 48.

Cia. Riograndense de Negócios S.A. — oposição ao termo: 651.491 — nome comercial.

Cia. Riograndense de Negócios S.A. — oposição ao termo 651.500 — título: Auto Escola Diplomata.

ABC Rádio e Televisão S. A. — oposição ao termo 647.424 — frase: Sua Cautela Vale Ouro — classes 32 — 33.

Sherwin Williams do Brasil S. A. Tintas e Vernizes — oposição ao termo 648.321 — marca: Blackcoat — classe 1.

Sherwin Williams do Brasil S. A. Tintas e Vernizes — oposição ao termo 648.319 — marca: Blackcoating — classe 1.

Telespring S. A. Indústria Eletrônica — oposição ao termo 648.841 — marca: Aquarela — cl. 8.

Armações de Aço Probel S. A. — oposição ao termo 645.705 — marca: Coronado — classe 17.

Armações de Aço Probel S. A. — oposição ao termo 645.703 — marca: Coronado — cl. 38.

Tecidos Pluma S. A. — oposição ao termo: 645.513 — marca: Plumaley — cl. 36.

Lanificio Campineiro Ltda. — oposição ao termo 646.181 — marca: Campineiro — cl. 36.

Aluminum Company of America — oposição ao termo 644.058 — marca: Alcomag — classe 5.

Indústrias Villares S. A. — oposição ao termo 647.173 — marca: Atlas — classe 11.

Ibate S. A. Agrícola e Pecuária — oposição ao termo 647.803 — marca: Ibate — cl. 50.

Tecelagem Columbia S. A. — oposição ao termo 648.184 — marca: Sociedade Comercial Ibia Ltda. — oposição ao termo 645.154 — marca: Ibia — classe 16.

Indústria Gama Lever S. A. — oposição ao termo 647.064 — marca: Saci — classe 46.

Companhia Carveja — oposição ao termo 645.764 — marca: Carajá — cl. 42.

S. A. Cottonificio Adeline — oposição ao termo 646.385 — marca: Sa — cl. 30.

Indústria de Móveis e Colchões Colonial S. A. — oposição ao termo: 644.786 — marca: Colonial — cl. 30.

Premier Indústria e Comércio de Brindes Ltda. — oposição ao termo: 644.338 — marca: Premier — cl. 17.

Fábrica de Artefatos de Aço Tupy S. A. — oposição ao termo 644.815 — marca: Tupy — cl. 21.

Bela Vista S. A. Produtos Alimentícios — oposição ao termo: 646.339 — marca: Bela Vista — cl. 41.

Publicinco Publicidade Ltda. — oposição ao termo: 644.966 — marca: Publicinco — cl. 50.

Publicinco Publicidade Ltda. — oposição ao termo 644.965 — nome comercial.

Café do Ponto Indústria e Comércio Ltda. — oposição ao termo número 646.241 — nome comercial.

Barbella Borrielo Eletromecânica S. A. — oposição ao termo 645.344 — marca: "BBC" — cl. 8.

Agil Utilidades Ltda. — oposição ao termo 644.681 — marca: Ka-Za — cl. 29.

Indústrias Villares S. A. — oposição ao termo 647.443 — marca: Atlas — classe 28.

Condoroil Tintas S. A. — oposição ao termo 652.539 — marca: Vedapiso — classe 16.

Pampa S. A. Exportadora e Importadora — oposição ao termo 649.366 — marca: Pampa — classe 41.

Laboratórios Farmacêuticos Vicente Amato Usafarma S. A. — oposição ao termo 646.82 — marca: Lisafarma — classe 3.

ABC Rádio e Televisão S. A. — oposição ao termo 64.419 — frase: Seu Pagamento Vale Ouro — classes 32 — 33.

Massey Ferguson Limited — oposição ao termo 644.34 — marca: Ferbson — classe 21.

A Companhia Antarctica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos — oposição ao termo 644.425 — título: Padaria Estrela — classes: 41 — 42 — 43.

Cia. União Comercial — oposição ao termo 646.741 — nome comercial.

Indústria Metalúrgica São Caetano S. A. — oposição ao termo 649.048 — frase: Carnet do Povo Super Carnet Bancário Diplomata — classes 1 a 50.

Indústria Metalúrgica São Caetano S. A. — oposição ao termo 649.050 — frase: Super Carnet Bancário Diplomata e Símbolo de Família Brasileira — classes 1 a 50.

Indústria Metalúrgica São Caetano S. A. — oposição ao termo 649.051 — frase: Símbolo de Família Brasileira Super Carnet Bancário Diplomata — classes 1 a 50.

Nsu Werke Aktiengesellschaft — oposição ao termo 645.283 — marca: Prima — classe 21.

Zeiss Ikon A. G. — oposição ao termo 645.055 — marca: Icail — classe 2.

Norton Company — oposição ao termo 644.979 — marca: Ursus — classe 46.

Diplomat & Palmette Gesellschaft Kurz & Rouchlet — oposição ao termo: 646.102 — sinal: Super Show de Prêmios Diplomata — classe 1 a 49.

Braquímica Importadora e Exportadora S. A. — oposição ao termo: 646.630 — marca: Braquímica — classe 1.

Porcelana Mauá S. A. — oposição ao termo 644.285 — marca: Mauá — classe 13.

Victoria Indústria e Comércio Limitada — oposição ao termo 646.768 — marca: Vitória — classe 41.

Tecematic Inovação Técnicas Têxtil 646.853 — marca: Carda Matic — classe 6.

Nova Lindóia Hotéis e Turismo S. A. — oposição ao termo 64.392 — marca: Doces Caseiros de Lindóia — classe 41.

S. A. Moinho Santista Indústrias Gerais — oposição ao termo 628.779 — marca: Stretch — cl. 23.

Artefatos de Metal Deca S. A. — oposição ao termo 636.263 — frase: Na Decasa a Mulher Compra Sôzinha — classes 6 — 8 — 11 — 40.

Comércio Distribuidora de Equipamentos Nacionais e Estrangeiros Codenebras Ltda. — oposição ao termo 646.070 — marca: Codene — classe 17.

Companhia Nacional de Vidros e Molduras — oposição ao termo número 643.625 — marca: Vidromol — classe 14.

Indústria e Comércio de Artefatos de Metais (ICAM) Ltda. — oposição ao termo: 471.500 — marca: Dicam — classe 21.

Elo Publicidade e Editora Ltda. — oposição ao termo: 646.507 — marca: Elo — classe 32.

Sequeiros & Cia. — oposição ao termo 645.422 — marca: Tele Tijuca — classe 8.

Comércio Distribuidora de Equipamentos Nacionais e Estrangeiros Codenebras Ltda. — oposição ao termo 646.060 — marca: Codena — classe 6.

Água Sanitária Super Globo Ltda. — oposição ao termo 644.979 — marca: Ursus — cl. 46.

Agrobrasil Empreendimentos Rurais S. A. — oposição ao termo 646.999 — marca: Chofra — cl. 43.

Agrobrasil Empreendimentos Rurais S. A. — oposição ao termo 646.997 — marca: K Chofra — cl. 43.

Adega do Sertão Ltda. — oposição ao termo 639.832 — marca: Diplomata — classe 42.

Oposições

Associação Nacional dos Fabricantes de Viaturas Industriais Anafavi — oposição ao termo 148.959 mod. industrial.

Ibesa Indústria Brasileira de Embalagens S. A. — oposição ao termo 34.982 priv. invenção.

Retificações

Ficam os pontos característicos abaixo mencionados retificados por ter saído com incorreções no dia 4 de dezembro de 1964:

O termo 128.344 priv. invenção para: Arados para terra vegetal — de: C. Van Der Lely N. V.

O termo 128.869 — Purificador de ar — Soc. de Comércio e Refrigeração Seringer Ltda.

O termo 130.289 — Tesoura hidráulica para poda e corte — Francisco Bernard Heries.

O termo 138.284 — Novo tipo de salto para sapatos de senhoras — Martiniano Rinaldi.

O termo 139.366 — Apertador em andaime — Fong Yu.

O termo 142.899 — Naves dessecadoras construtivas em depósitos aerificadores para torneiras registradas e similares — de Artefatos de Metal Deca S. A.

O termo 130.091 mod. industrial — Um novo modelo de malhot — de Indústria Praias Port S. A.

O termo 149.233 mod. industrial para: Modelo de roda de borracha para veículos próprios para fabricação — de Manufatura de Artefatos de Borracha Nogam S. A.

O termo 149.381 modelo industrial — Novo modelo de brinquedo — de Brinquedos Beija Flor S. A. Ind. e Comércio.

O termo 150.455 — modelo industrial para: Novo e original modelo de cabo de chave de fenda — de Noboru Toita.

O termo 150.472 modelo industrial para Tulio Gonik.

O termo 113.189 modelo de utilidade para: Novo modelo de adaptador para mangueiras — de Cia. Hansen Industrial — Pontos publicados em 19-11-64, retificados em 27-11 de 1964 e 4-12-64.

O termo 128.037 priv. invenção para: Dispositivo de circuito para energizar aparelho de pressão — de Westinghouse Electric Corp. — Pontos publicados em 7-12-64.

O termo 128.039 priv. invenção para: Circuladores de líquidos — de American Machine & Foundry Co. — Pontos publicados em 7-12-64.

O termo 151.007 modelo industrial para: Novo desenho ornamental em papel para embalagens — de Cia. Paulista de Papéis e Artes Gráficas — Pontos publicados em 7-12-64.

Rio, 8-12-1964. Assinei e encerrei 43 laudas do expediente. *Nilton Alvim Xavier*, Diretor do S. Documentação.

PREVILEGIO DE INVENÇÃO

TERMO Nº 123.682

Em 24 de outubro de 1960

Requerente: L. I. R. O. Laboratori Italiani de Ricerca Chimica — Itália.

Título: Processos para preparar os ésteres de ácido itacônico. — Privilégio de Invenção.

1º — Processos para preparar ésteres metílicos de ácido itacônico, caracterizado pelo fato de que o ácido itacônico é esterificado com álcool metílico na presença de ácido sulfúrico como catalizador e, após a esterificação a acidez do produto de reação é neutralizada para um pH compreendendo entre 2,5 a 3,5.

Total de 7 pontos.

Proridade: Itália, em 29 de outubro de 1959, sob o nº 22.489.

TERMO Nº 124.500

Deposada em 28 de novembro de 1960. — Modelo de Utilidade.

Requerente: Indústria e Comércio de Plásticos e Artefatos de Metais Botafogo Ltda. — São Paulo.

1º — "Novo dispositivo para prender pontos de tricô", caracterizado (1) de material plástico, de formato por ser constituído de duas cápsulas cilíndricas, óco, idênticas, cada uma delas aberta em uma das extremida-

das e na extremidade oposta fechada por uma parede abaulada, e esta dotada centralmente, e coaxialmente a cápsula, de um furo (3) sendo que um elástico (4) tem suas extremidades introduzidas em cada uma das cápsulas, respectivamente, passando pelos furos (3) delas, no interior das quais possui um "clips" ou nó; sendo que estas cápsulas são encaixadas nas extremidades respectivas da agulha de tricô, tracionadas contra as mesmas pelo elástico impedindo a saída dos pontos do tricô.

Total de 2 pontos.

TERMO Nº 124.98

Em 14 de dezembro de 1960

E. I. Du Pont de Nemours and Company — Estados Unidos da América.

Título: "Estruturas e sua preparação". — Privilégio de Invenção.

1º — Uma estrutura filamentar não tecida, de filamentos orgânicos sintéticos, contínuos, caracterizada por apresentar filamentos, dispostos numa configuração em forma de laços, ao acaso, uniformemente através da estrutura, sem um padrão de paralelismo entre os filamentos.

Seguem os pontos de 2 a 20

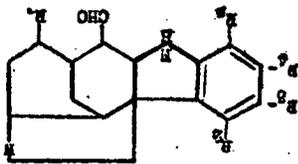
TERMO Nº 111.934

Em 21 de julho de 1959

F. Hoffmann — La Roche & Cie. Soc.été Anonyme — (F. Hoffmann — La Roche & Co Aktiengesellschaft) — Suíça.

Título: Processo para a preparação de compostos de carbazol. — Privilégio de Invenção.

1º — Processo para a preparação de compostos de carbazol caracterizados pelo fato de que se condensa um aldeído da fórmula geral



na qual R2-R5 representam um átomo de hidrogênio ou de halogênio ou os agrupamentos nitro ou alcoxil e R1 representa um átomo de hidrogênio ou um radical alcoxil ou alcoíldeno contendo, se necessário for, um agrupamento hidroxil livre, esterificado ou eterificado, consigo próprio, ou com um outro aldeído da mesma fórmula geral, aquecendo-se de preferência na presença de um ácido e, se necessário for, de que se quaterniza ou salifica, seja antes seja depois da condensação. — Prioridades: Suíça, em 25 de julho de 1958, nº 62.223; em 13 de novembro de 1958, nº 66.104; em 29 de novembro de 1958, nº 66.749; em 29 de janeiro de 1959, nº 68.971.

Seguem-se os pontos de ns. 2 a 6.

TERMO Nº 114.106

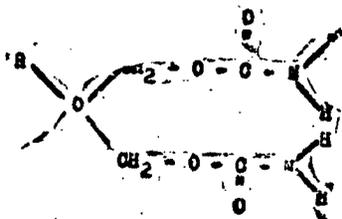
Em 20 de outubro de 1959

Carter Products, Inc. — Estados Unidos da América.

Título: "Processos para preparar sais dicarbamatos n-mono-substituídos de 2, 2-dialquil - 3-propanodiol". — Privilégio de Invenção.

1º — Um processo de preparação de um novo composto de classes dicarbamato de N-mono-substituído-2, 2-

— dialquil-1,3 — propanodiol, caracterizado por ter a fórmula geral:



na qual R é metila ou etila, R' é etila, n-butila, sec-butila, propila ou isopropila e X é metila, etila, n-butila, propila isopropila, alila ou propargila, caracterizada pelo estágio de carbonatação do correspondente N-mono-substituído-2, 2-dialquil - 1, 3-propanodiol, e efetuando simultaneamente a correspondente reação para introduzir um desejado radical em um grupo carbamato, como especificado a seguir, partindo-se re matérias reagentes escolhidas com a condição de que ditos substituintes R, R' e X devem estar presentes de acordo com a seguinte relação:

X

- propila
- isopropila
- n-butila
- alila
- propargila
- isopropila
- n-butila
- alila
- metila
- propila
- isopropila
- alila
- propargila
- propila
- isopropila
- isopropila
- isopropila
- alila
- metila
- propargila

R

- metila

R'

- etila
- etila
- etila
- etila
- propila
- isopropila
- isopropila
- isopropila
- n-butila
- n-butila
- n-butila
- n-butila
- sec-butila
- sec-butila
- sec-butila
- sec-butila
- etila

- etila
- etila
- propila
- isopropila
- n-butila
- n-butila

Seguem-se os pontos de 2 a 6.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-lei, nº 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América em 11 de junho de 1959, sob o nº 819.552.

TERMO Nº 125.901

Em 18 de dezembro de 1960

Requerente — Maschinenfabrik Ruti A. G. — Suíça.

Título — Suporte de quadro de um tear. — Privilégio de Invenção.

1º — Suporte de quadro em um tear com dependuração lateral dos quadros de teares, cada um de cujos amparos laterais que percorrem verticalmente, apresenta dois ressaltos protuberantes recortados atrás, nos quais encaixa-se o suporte do quadro em questão por meio de contraressaltos, caracterizado pelo fato de somente um contraressalto do suporte do quadro ser fixo, sendo o outro contraressalto configurado de maneira móvel e ser comprimível por meio de um dispositivo tensor de alavanca articulada contra o respectivo ressalto do quadro do tear.

Total de 9 pontos.

A requerente reivindica a prioridade dos pedidos de patente depositados na Suíça sob o nº 82.181 em 21 de dezembro de 1959 e 10.602 em 17 de setembro de 1960.

TERMO Nº 125.286

Em 28 de dezembro de 1960

Requerente: Maurizio Cerliani — Itália.

Título: Lançadeira rotativa, do tipo de assento fechado, para máquinas de costura. — Privilégio de Invenção.

1º — Lançadeira rotativa, de tipo de assento fechado, para máquinas de costura, caracterizada por ser o corpo da lançadeira 1 provida de um assento 4 para um guia de base 6, contendo a bobina com o fio inferior de costura, sendo o dito assento 4 formado por uma ranhura seccional provida na parte terminal da superfície circular interna da parte em forma de taça da lançadeira; um setor 13 da forma de um anel sendo o dito assento completado com quase completo, o qual pode ser montado de um modo elástico no corpo da lançadeira, sendo a conexão 16 e os dispositivos de mola 8-9 tais que assegurem um jogo (ou folga) mínimo normal entre o assento 4 da lançadeira e o guia de base 6 e ao mesmo tempo de modo a dar comunicação com o dito assento 4 da lançadeira; são também providas fendas ou ranhuras 19, abertas em direção ao exterior e expansíveis no sentido axial para possibilitar deslocamentos elásticos do setor 13 em sentido axial com respeito ao corpo 1 da lançadeira, de modo a permitir a eliminação automática do interior da lançadeira de resíduos de fios e de poeira, pela força centrífuga.

Total de 7 pontos.

O requerente reivindica a prioridade de correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Itália sob o nº 15-5.090 em 13 de junho de 1960

TERMO Nº 126.363

em 3 de fevereiro de 1961

The Singer Manufacturing Company — Estados Unidos da América. Título: "Indicadores de estabelecimentos de velocidade para ferramentas elétricas portáteis". — Privilégio de Invenção.

Indicador de estabelecimento de velocidade para ferramentas elétricas portáteis dotadas de um sistema de controle de velocidade para o respectivo motor elétrico que abrange um elemento rotativo destinado a selecionar uma velocidade para o motor, caracterizado pelo fato de compreender um eixo para a rotação do referido elemento; um botão preso ao referido eixo; uma placa indicadora suscetível de girar, seletivamente, em torno do referido eixo; primeiras marcações ou referências, previstas na referida placa indicadora e correspondentes à natureza do material a trabalhar; segundas marcações ou referências previstas na referida placa indicadora e referentes ao tamanho do cortador; dispositivos de marcação estacionários, cooperantes com as referidas primeiras marcações para deslocar a referida placa indicadora em conformidade com o tipo de material a cortar; e dispositivos de marcação, previstos no referido botão e cooperantes com as referidas segundas marcações para deslocar o referido botão em conformidade com o tamanho do cortador.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-lei nº 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 24 de fevereiro de 1960, sob o nº 10.681.

TERMO Nº 126.460

Em 7 de fevereiro de 1961

Requerente: Eugen Belavsky — Rio Grande do Sul.

Invenção: "Novo processo de curtimento ao tanino de solas, palmilhas e similares". — Privilégio de Invenção.

1º — Novo processo de curtimento ao tanino de solas palmilhas e similares caracterizado pelo emprego de licor de tanino de densidade tão alta quanto possível, obtido a partir de extrato de mimosas em pó atomizado, com 50% de água, em temperatura de cerca de 40°C.

Total de 5 pontos.

TERMO Nº 126.556

Em 17 de outubro de 1960

Requerente: Virgílio Industrial. — Privilégio de Invenção.

1º — Ventilador Industrial, caracterizado por uma saliência côncava na carcaça para cobrir ventoinha semi-cônica.

Total de 4 pontos.

TERMO Nº 126.600

Em 20 de fevereiro de 1960

Patente de Modelo de Utilidade para: "Berço Escamocável".

Requerente: Rona d Louca. — Estado de São Paulo.

1º — "Berço escamocável", caracterizado por ter constituído de um berço que possui somente tres paredes verticais, articuladas a um fundo "4", por meio de dobradiças "3" e que podem ser fixadas entre si, quando armado o berço por meio de presilhas e parafusos "5".

Total de 3 pontos.

TERMO Nº 126.873

Pontos característicos de:

Patente de Invenção para: "Processo de fabricação de calçados desportivos".

Requerente: Anwar Abud e Bahij Abud. — Privilégio de Invenção: "Processo de fabricação de calçados desportivos", caracterizado pelo fato do corte constituir-se de uma única peça (fig. 1), que representa as três partes, a saber: — a central (1) ou palmilha do calçado, e a duas demais, as faces laterais (2) do calçado.

Total de 3 pontos.

TERMO Nº 126.912

Em 22 de fevereiro de 1961

The Norwich Pharmacal Company — Estados Unidos da América.

Título: "6-(5-nitro-2-furil) azauracil e sua preparação. — Privilégio de Invenção.

1º — Processo de preparar 6-(5-nitro-2-furil) azauracil, caracterizado por compreender as fases de formar 6-(2-furil) azauracil, pelo tratamento de semicarbazona de 2-furoil-formila com um agente alcalino de fechamento de anel, em um meio inerte e sob a influência de calor, para ciclizar a dita semicarbazona, e submeter o 6-(2-furil) azauracil assim formado à ação de uma mistura de nitratação que inclui ácido nítrico, com o que o dito 6-(2-furil) azauracil é convertido em 6-(5-nitro-2-furil) azauracil.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-lei, nº 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 23 de fevereiro de 1960 sob o nº 10.049.

TERMO Nº 127.000

Em 23 de fevereiro de 1961

The Carborundum Company — Estados Unidos da América.

Título: "Artigos abrasivos e processo de fazer os mesmos". — Privilégio de Invenção:

1º — Um artigo abrasivo caracterizado por compreender numerosas camadas unidas por adesivo de material têxtil laminado fibroso revestido com abrasivo, cada uma dessas camadas de material laminado fibroso tendo um peso por resma de material fibroso de aproximadamente 1,8 kg. por resma, e uma espessura depois de calandrada de 0,076 a 0,102 mm, cada uma das camadas individuais de material laminado fibroso, sendo irregularmente disposta mas tendo uma continuidade de sua estrutura laminada original, as fibras da mesma sendo envolvidas por um material polimérico termoplástico, a cola de combinação das camadas de material laminado revestido com abrasivo compreendendo um polímero endurecido a quente.

Seguem-se os pontos de 2 a 27.

TERMO Nº 127.100

Em 24 de fevereiro de 1961

A. E. Staley Manufacturing Co. — Estados Unidos da América.

Título: "Produção de glicose cristalina". — Privilégio de Invenção.

1º — Um processo de produzir glicose cristalina, caracterizado pelo fato de se preparar um líquido de conversão de amido de baixo D. E. mediante a reação de amido e água em presença de um catalizador de

conversão de amido, escolhido do grupo que consiste de alfa amilase e ácidos minerais fortes; de se hidrolisar ainda dito líquido de conversão de amido de baixo D. E. com amiloglucosidade até que o D. do líquido não seja inferior a 83 de se concentrar dito líquido, que ainda foi hidrolisado, até uma percentagem de substância seca que varia inversamente ao D. do líquido de acordo com a tabela:

% de substância seca por peso	
82,0 a 85,9	60 a 87,2
86,0 a 89,9	59 a 86,2
90,0 a 92,9	58 a 85,2
93,0 a 94,9	57 a 84,2
95,0 a 95,9	56 a 83,2

de se ajustar a temperatura do líquido concentrado a uma escolhida temperatura de cristalização iniciante, de se semente o líquido com cristais de glicose, de se controlar a supersaturação de glicose do líquido semeado, a valores compreendidos na escala de 1,02 a 1,20 pela regulagem apropriada da temperatura do líquido mediante o que se forma glicose cristalina, e de se separar o líquido mãe da glicose cristalina formada por tida cristalização.

Seguem-se os pontos de 2 a 9. A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-lei, nº 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 25 de fevereiro de 1960, sob o nº 10.846.

TERMO Nº 127.543

Em 10 de fevereiro de 1961

Requerente: Antônio Boer — São Paulo.

Título: "Novo dispositivo para adaptar em formão a fim de chanfrar e rebaixar madeira. — Modelo de Utilidade.

1º — Novo dispositivo para adaptar em formão, para fins de chanfrar e rebaixar madeira, caracterizado por se formar de uma capa, constituída de uma alça chata que envolve a ponta do formão, deixando exposta apenas a desejada porção daquele, conforme a profundidade do trabalho a ser executado na madeira e tendo ainda duas guias laterais dobradas em ângulo reto e articuladas na dita alça, de forma a dar e manter o formão na desejada inclinação.

Tudo como descrito no presente memorial e ilustrado no desenho em anexo.

TERMO Nº 127.559

Dep. em 9 de fevereiro de 1961.

Requerente: Giovanni Grassi. — São Paulo.

Título: "Novo dispositivo de aperto rápido com pinças". — Privilégio de Invenção.

1º — "Novo dispositivo de aperto rápido com pinças", constituído por um conjunto de peças metálicas, constituídas de diferentes tipos ou especificações de aço, de acordo com o trabalho ou esforço que desenvolverá, sendo o referido conjunto caracterizado por um corpo cilíndrico — 1 —, oco, que configura a base do mesmo, tendo inferiormente uma grossa flange — 2 — de conexão com a placa do torno ou com ponto adequado de máquina operatriz onde será adaptado e, na extremidade oposta à flange, no lado interno do cilindro, uma zona rebaixada con-

cêntrica — 3 — que se inicia em trecho dotado de colar de esferas — 4 — de rolamentos; pelo fato de contra a zona rebaixada — 3 — e o trecho basilar do corpo — 1 —, acompanhando seus diâmetros internos atuar uma guia — 5 — da pinça interna, provida, na altura do colar de esferas — 4 — onde também se apoia, de um trecho cônico — 6 —; pelo fato de ter, envolvendo e roqueando a parte superior da base, outro cilindro ou melhor, um anel de regulagem — 7 — provido de aba superior — 8 — envolvente que, por meio de trecho interno cônico — 9 — pressiona a pinça interna — 10 — de forma a regular sua abertura ou fechamento; pelo fato de anel — 7 — ser dotado externamente de caneluras paralelas externas — 11 — e ter envolvente e também ao corpo — 1 —, uma bucha externa — 12 — que por meio de rasgo de chave — 13 — e parafuso de regulagem — 14 — conjuga-se ao anel — 7 — tendo ainda na altura do final do referido anel, um encosto — 14 — e, a partir deste uma zona interna cônica — 15 — que atua contra o colar de esferas — 4 —; pelo fato de externamente a bucha ter rebaixo anelar onde se encaixa o anel de manejo — 16 — onde há garras usos de fixação — 17 — e — 17' —, diametralmente opostos, havendo ainda abaixo deles, imediatamente acima da flange — 2 — uma anel de retenção — 18 —; pelo fato do anel — 16 — em ângulo de noventa graus, em relação aos parafusos — 17 — e 17' —, projetar-se uma alavanca — 19 — de manejo; pelo fato da pinça interna — 10 — ser substancialmente cilíndrica alta e dividida parcial e longitudinalmente em três porções equivalentes contra-peças.

Total de 2 pontos.

TERMO Nº 127.665

Depositado em 15 de outubro de 1961.

Requerente: Inapetel Indústria de Máquinas e Peças para Tratores Limitada. — São Paulo.

Título: "Nova disposição construtiva em furadeiras". — Modelo de Utilidade.

1º — "Nova disposição construtiva em furadeiras", compreendendo tais da por base, coluna e cabeçote, estando no interior da base motor elétrico associado a redutor de velocidade, caracterizada pelo fato de que por comando externo o redutor aciona uma de duas polias dispostas num mesmo eixo, polia essa ligada a outra disposta, junto ao cabeçote e solidário a eixo portador de engrenagem cônica ligada a uma outra de mesma natureza, que movimentará eixo ou haste vertical portadora inferiormente de broca.

Total de 4 pontos.

TERMO Nº 127.875

Em 24 de março de 1961

Requerente: Maria Deisea Donadio — São Paulo.

Título: "Máquina para o preparo em tempo curto de grande quantidade de café". — Privilégio de Invenção.

1º — Máquina para o preparo em tempo curto de grande quantidade de café, caracterizada por compreender inicialmente uma caldeira formada por um recipiente cilíndrico, vertical, fechado em suas extremidades, provido de resistência interna e fixado em uma base de altura adequada, onde são previstas as gavetas para depósito e esterelização de xícaras, recipientes este ligado ainda lateralmente, a duas tubulações, sendo uma superior e outra inferior.

ambas dotadas de registros, dos quais o superior dotado de duas derivações tubulares sendo uma para as citadas gavetas, e a outra para ser utilizada adequadamente na esterelização de outros utensílios; e o registro inferior é igualmente provido de duas derivações tubulares, sendo uma para entrada de água fria e a outra para retirada de água quente.

Total de 2 pontos.

TERMO Nº 142.131

Em 14 de agosto de 1962

Requerente: Estanislau Minkowski — Estado da Guanabara.

Título: aparelho interceptador de combustível líquido para uso em veículos motorizados. — Privilégio de Invenção.

1º — O aparelho interceptador de combustível líquido para uso em veículos motorizados que consiste em fechadura de segurança é injeção sem distinção, dotado de um cilindro prolongado que se caracteriza porque o dito cilindro está devidamente perfurado no seu interior com a finalidade de colocar dois orifícios, situados um na sua base e o outro na periferia em comunicação, e conforme a posição regulada pela chave permite ou não a comunicação direta entre o tanque e a bomba do combustível.

Total de 3 pontos.

TERMO Nº 123.601

Em 19 de outubro de 1960

Requerente: Asahi Kasei Kogyo Kabushiki Kaisha — Japão.

Título: Asahi Kasei Kogyo Kabushiki Kaisha. — Privilégio de Invenção.

1º — Um processo para preparar nitrilas alifáticas não saturadas alfa, beta caracterizado por compreender o contato de uma mistura de hidrocarboretos alifáticos não saturados alfa, beta, amoníaco e oxigênio molecular, com um catalisador consistindo de óxido do telúrio, em alta temperatura.

Total de 5 pontos.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-lei nº 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes do Japão, em 9 de março de 1950, sob o número 7.258.

TERMO Nº 123.671

Em 21 de outubro de 1960

Requerente: E. I. Du Pont de Nemours and Company. — Estados Unidos da América.

Título: Artigo de manufatura ou material de folha. — Privilégio de Invenção.

1º — Um material em folha plástica, flexível caracterizado pelo fato de compreender uma camada substancialmente opaca, e ligada integralmente a esta, uma camada colorida translúcida, consistindo essencialmente, dita camada translúcida de um material formador de película orgânica, 2 a 25%, por peso de essência de pércia, e 95 a 15%, por peso, de um pigmento colorido resistente à luz de baixo poder de cobertura, escolhido do grupo que consiste de quinacridona, flavantrona, dibromociantrona, políciano-antraquinona, 2,1 (N) benzotridona, tri- a-tetabromo pirantrona, perileno, tetrabromo-pirantrona, antrimidá, di-

metoxi dibenzeno-antantona, as la-
gas d hidrato de alumina dos ditas
pigmentos oupro-ftalocianina e
oupro-ftalocianina polícloro sendo
ditas percentagens baseadas sobre o
peso, a seco, total, da dita camada
translúcida.

Total de 10 pontos.

A requerente reivindica de acôrdo
com a Convenção Internacional, e o
Art. 21 do Decreto-lei nº 7.903, de
27 de agosto de 1945, a prioridade do
correspondente pedido depositado na
Repartição de Patentes dos Estados
Unidos da América em 12 de nove-
membro de 1959, sob o nº 852.235.

TERMO Nº 123.771

Em 26 de outubro de 1960

Addressograph-Multigraph Corpo-
ration — Estados Unidos da Améri-
ca.

Título: "Máquina impressoras". —
Privilégio de Invenção.

1º — Uma máquina impressora, do
tipo tendo uma base que constitui
um suporte para um dispositivo de
impressão ou similar contendo da-
dos a serem impressos e uma cabe-
ça de impressão pivotalmente mon-
tada na referida base, de modo a
efetuar um movimento de oscilação,
aproximando-se e afastando-se de
uma posição de impressão sobre a
base, e na qual a cabeça de impres-
são inclui uma prensa, móvel ao lon-
go da cabeça de impressão, destina-
da a imprimir os dados em uma fi-
cha interposta entre a base e a ca-
beça de impressão, dita máquina
sendo caracterizada pelo fato de
incluir: órgãos montados na citada
base destinados a fornecer, seletiva-
mente, dados variáveis a serem im-
pressos na referida ficha e incluin-
do uma pluralidade de rodas de ti-
pos montadas coaxialmente em rela-
ção adjacente e manualmente gra-
torias cada uma das rodas de tipo
tendo uma pluralidade de caracte-
res espaçados em torno de sua pe-
riferia; órgãos seletores destinados a
girar as citadas rodas a fim de apre-
sentar os caracteres selecionados pa-
ra serem impressos; e órgãos que
engajam todas as rodas alinhar exa-
tamente os caracteres selecionados
antes de imprimi-los na ficha.

Seguem-se os pontos de 2 a 10.

A requerente reivindica de acôrdo
com a Convenção Internacional e o
Art. 21 do Decreto-lei, nº 7.903, de
27 de agosto de 1945, a prioridade do
correspondente pedido depositado na
Repartição de Patentes dos Estados
Unidos da América, em 27 de outu-
bro de 1959, sob o nº 849.015.

TERMO Nº 123.916

Em 31 de outubro de 1960

Burroughs do Brasil S. A. — Gua-
nabara.

Título: "Conjunto protetor para
os tipos e fitas de máquinas de so-
mar autenticar e outras semelhan-
tes". — Privilégio de Invenção.

1º — Conjunto protetor para os
tipos e fitas de máquinas de somar,
autenticar e outras semelhantes, ca-
racterizado pelo fato de compre-
ender um corpo único alongado de sec-
ção substancialmente retangular
abrangendo, na parte dianteira infe-
rior, uma abertura, também substanc-
ialmente retangular e na parte cen-
tral superior uma saliência cilíndrica
de parte anterior arredondada; e pe-
lo fato de apresentar, na parte su-
perior, dois parafusos de fixação
destinados a cooperar com os eixos
verticais dos carretéis de fita da má-
quina.

Seguem-se os pontos de 2 a 4.

TERMO Nº 123.917

Em 31 de outubro de 1960

The Dow Chemical Company —
Estados Unidos da América.

Título: "Carga explosiva". — Pri-
vilégio de Invenção.

1º — Uma carga explosiva com-
preendendo uma carga base de ma-
terial explosivo e uma carga molda-
da capaz de detonar a carga base,
caracterizada pelo fato da carga ex-
plosiva estar contida em uma per-
furação e a carga moldada estar
localizada na dita perfuração de tal
maneira que seu eixo principal de
detonação coincide com o eixo prin-
cipal da perfuração e da carga base,
de modo que a onda principal de
choque propague-se através da co-
luna de explosivo.

Seguem-se os pontos de 2 a 14.

A requerente reivindica de acôrdo
com a Convenção Internacional e o
Art. 21 do Decreto-lei, nº 7.903, de
27 de agosto de 1945, a prioridade
do correspondente pedido depositado
na Repartição de Patentes dos Es-
tados Unidos da América, em 11 de
agosto de 1960, sob os nºs. 48.957 e
48.958.

TERMO Nº 124.153

Em 11 de novembro de 1961

Requerente: Joel Franco Sacilotti
— Minas Gerais.

Título: Novo tipo de carregador de
baterias com superfície externa ir-
radiante de calor. — Modelo de Uti-
lidade.

1º — Novo tipo de carregador de
baterias com superfície externa irra-
diante de calor, caracterizado pelo
fato de ter aumentada sua capacida-
de (potência) devido a superfície ir-
radiante ser formada pela sua pró-
pria caixa metálica.

Total de 2 pontos.

TERMO Nº 124.835

Em 9 de dezembro de 1960

E. I. Du Pont de Memours And
Company — Estados Unidos da Amé-
rica.

Título: "Materiais ferro-magnéti-
cos sua preparação e dispositivos
para a interconversão de várias for-
mas de energia". — Privilégio de
Invenção.

1º — Uma composição ferro-mag-
nética tendo um máximo de indução
de saturação em uma temperatura
na faixa entre o ponto de ebulição
do nitrogênio líquido e o ponto Curie
regular da composição, caracterizada
por conter pelo menos dois elemen-
tos de transição escolhidos dos gru-
pos V-B, VI-B e VIII-B da tabela
periódica e pelo menos um elemen-
to escolhido do grupo V-A da tabe-
la periódica, o dito elemento do gru-
po V-A estando presente em uma
quantidade menor que 40 átomos por
cento.

Seguem-se os pontos de 2 a 82.

A requerente reivindica de acôrdo
com a Convenção Internacional e o
Art. 21 do Decreto-lei, nº 7.903, de
27 de agosto de 1945, a prioridade
do correspondente pedido depositado
na Repartição de Patentes dos Es-
tados Unidos da América, em 1º de
abril de 1960, sob os nºs. 19.370,
19.373, 19.379.

TERMO Nº 125.800

Em 11 de janeiro de 1961

Westinghouse Electric Corporation
— Estados Unidos da América.

Título: "Aparelho de iluminação"
— Privilégio de Invenção.

1º — Um aparelho de iluminação
compreendendo um alojamento aon-
gado tendo paredes de topo, laterais

e extremas, membros de tira along-
ados estendidos para dentro fixa-
dos a cada uma das ditas paredes
laterais, flanges estendidos para den-
tro integrals com as ditas paredes
extremas, definindo os ditos mem-
bros de tira e flanges uma abertura
de luz do dito aparelho de ilumina-
ção, um conjunto de fechamento
alongado para a dita abertura, ten-
do o dito conjunto de fechamento
um par de pinos de articulação fixa-
dos adjacentes às extremidades e
a um dos seus lados, engatando os
ditos pinos os flanges estendidos pa-
ra dentro das ditas paredes extre-
mas para acoplar articuladamente o
dito conjunto de fechamento ao dito
alojamento, e meios cooperantes fix-
ados ao outro lado do dito conjun-
to de fechamento e ao membro ad-
jacente dos ditos membros de tira
de parede lateral para engatar o di-
to conjunto de fechamento ao dito
alojamento na posição fechada do
dito conjunto de fechamento.

Seguem-se os pontos de 2 a 10.

TERMO Nº 126.012

Em 19 de janeiro de 1961

Nº V. Philips' Gloeilampenfabrie-
ken — Holanda.

Título: "Aperfeiçoamentos em os
relativos a faróis de iluminação de
veículos". — Privilégio de Invenção.

1º — Aperfeiçoamentos em os re-
lativos a faróis de iluminação de
veículos, compreendendo um refletor
e dos filamentos helicoidais de eixos
alongados sendo o refletor construí-
do de modo que, nas condições de
operação do farol, a metade super-
rior, substancialmente parabólica,
farol esse no qual um dos filamentos
tem seu eixo disposto segundo o
eixo do refletor, entre os seus dois
focos, caracterizados pelo fato do ou-
tro filamento ser colocado perpendi-
cularmente ao eixo do refletor, sô-
bre ou nas proximidades do foco da
metade superior do refletor nas con-
dições de operação do farol, enquan-
to que no lado do foco da metade
inferior do refletor mais afastado
do topo deste último, na metade su-
perior do espaço interior do farol
fica situado um espelho ôco substanc-
ialmente elítico faceando os fila-
mentos, um dos cujos focos fica sô-
bre ou nas proximidades do foco da
metade superior do refletor e cujo
outro foco fica sobre ou nas proxim-
idades do foco da metade inferior
do refletor.

Seguem-se os pontos de 2 a 3.

A requerente reivindica de acôrdo
com a Convenção Internacional e o
Art. 21 do Decreto-lei, nº 7.903, de
27 de agosto de 1945, a prioridade
do correspondente pedido deposita-
do na Repartição de Patentes da
Holanda, em 23 de janeiro de 1960,
sob o nº 247.668.

TERMO Nº 126.195

Em 27 de janeiro de 1961

Requerente: Dunlop Rubber Com-
pany Limited — Inglaterra.

Título: "Aperfeiçoamentos em os
relativos a pneumático". — Privilégio
de Invenção.

1º — Um pneumático, caracterizado
por compreender uma carcassa ten-
do pelo menos uma lona de tecido
tratado com borracha, de cordéis pa-
ra-
lelos, e tendo pelo menos um ar-
me de talão em cada região de ta-
lão em que, em cada região de ta-
lão, o arame de talão ou o arame de
talão axialmente mais de fora, tem
ligado a ele um reforço que se es-
tende substancialmente radialmente
para fora, com relação ao eixo do
pneu, a partir do dito arame de ta-

**REGULAMENTO
DO CONCURSO PARA JUIZ
SUBSTITUTO DA JUSTIÇA DO
ESTADO DA GUANABARA**

DIVULGAÇÃO Nº 920

PREÇO: Cr\$ 120,00

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolsos Postais

Em Brasília

Na Sede do D. I. N.

ção, a região radialmente mais externa do dito reforço estando axialmente afastada da dita lona e se situando sobre o seu lado axialmente mais externo ou sobre o lado axialmente mais interno de quaisquer outras lonas que estejam associadas com o dito arame de talão.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-lei nº 7.903 de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra em 28 de janeiro de 1960, sob o nº 3.044.

Total de 8 pontos.

TERMO Nº 126.227

Em 31 de janeiro de 1961

Requerente: Pirelli Società Per Azioni — Itália.

Título: Aperfeiçoamento da parte cilíndrica do terminal das junções para tubos flexíveis para altas pressões. — Privilégio de Invenção.

1º — Parte cilíndrica do terminal dos flexíveis para altas pressões para altas pressões, caracterizado pelo fato de ser independente do próprio terminal.

A requerente reivindica a prioridade de igual pedido depositado na Repartição de Patentes da Itália, sob o nº 4.731-60 (verbale) em 17 de março de 1960.

Total de pontos.

TERMO Nº 126.228

Em 31 de janeiro de 1961

Requerente: Pirelli Società Per Azioni — Itália.

Título: Aperfeiçoamento na ancoragem da armação resistente dos tubos flexíveis para altas pressões para aplicações petrolíferas a junção relativa. — Privilégio de Invenção.

1º — Ancoragem dos cordões metálicos, constituintes a armação resistente dos tubos flexíveis para altas pressões na relativa junção metálica, caracterizada para cada par de cordões da armação por uma cunha que bloqueia os cordões sobrepostos dentro das cavidades oportunamente conformadas obtidas num espessamento da junção metálica.

A requerente reivindica a prioridade de igual pedido depositado na Repartição de Patentes da Itália, sob o nº 4.353-60 (verbale), em 12 de março de 1960.

Total de 5 pontos.

TERMO Nº 126.247

Em 31 de janeiro de 1961

S. A. Industrial Irmãos Lever — Brasil.

Título: "Novo modelo de caixa de papelão". — Privilégio de Invenção.

1º — Novo modelo de caixa de papelão ou material semelhante, constituído de um recorte único dobrável e rebatível ao longo de linhas, previamente vincadas, caracterizado pelo fato de que o tempo da referida caixa se constitui de duas metades que se justapõem pelos bordos livres, bordos esses providos de linguetas laterais de bordos côncavos, rebatíveis em torno dos seus eixos de simetria, de modo a se interpenetrem, graças a recortes feitos, no prolongamento dos bordos livres das semi-tampas e que se estendem até o eixo das referidas linguetas.

Seguem-se os pontos 2.

TERMO Nº 126.230

Em 31 de janeiro de 1961

Requerente: Pirelli Società Per Azioni — Itália.

Título: Aperfeiçoamento, no órgão de vedação entre um tubo flexível para altas pressões e a relativa junção rígida. — Privilégio de Invenção.

1º — Órgão de vedação entre um tubo flexível para altas pressões e a relativa junção rígida, caracterizado por um revestimento de borracha sobre o exterior da parte terminal da junção, tal revestimento sendo obtido virando sobre esta última a camada inferior do tubo flexível, sobre cujo revestimento se empenha uma série constituída por pelo menos dois anéis de vedação de secção quadrangular de borracha ou de material elástico análogo, entre cada dois dos quais é intercalado um anel metálico de análoga secção, sendo obtida em correspondência do último d e tais anéis metálicos radicalmente sobre a parede externa da cabeça da junção metálica uma série de furos que sobre a parede interna da junção desembocam num canalzinho feito em dita parede.

A requerente reivindica a prioridade de igual pedido depositado na Repartição de Patentes da Itália, sob o nº 4.730-60, em 17 de março de 1960.

Total de 3 pontos.

TERMO Nº 126.309

Em 2 de fevereiro de 1961

Carrier Corporation — Estados Unidos da América.

Título: "Maquinismo Dinamo — Elétrico". — Privilégio de Invenção.

1º — Uma máquina dinamo-elétrica com um enrolamento de campo e um enrolamento de armadura, caracterizada pelo fato de ter ali um enrolamento de harmônicas adicional, sendo o dito enrolamento de harmônicas construído de modo a ter induzida nele e aparecendo nos seus terminais uma voltagem como uma frequência que é uma harmônica ímpar pré-determinada da frequência fundamental de uma voltagem alternada associada com o dito enrolamento de armadura, sendo o dito enrolamento de harmônicas projetado ainda para cancelar substancialmente voltagens da dita frequência fundamental.

Seguem-se os pontos de 2 a 18. A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-lei, nº 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 1º de fevereiro de 1960, sob o nº 5.948.

TERMO Nº 126.358

Em 3 de fevereiro de 1961

Società Farmaceutici Itàlia — Itália.

Título "Um processo para a produção de novos compostos cetoesteróides". — Privilégio de Invenção.

1º — Um processo para a produção do composto 4-cloro-delta 4-3-cetoesteróide caracterizado por compreender o tratamento do composto delta 4-3-esteróide com cloreto de sulfúria.

Seguem-se os pontos de 2 a 10.

TERMO Nº 126.715

Em 16 de fevereiro de 1961

Privilégio de Invenção — "Um recipiente elástico ou contrátil", Coaltainer Patent Company G. M. B. H., firma suíça industrial, estabelecida em Aronastrasse, St. Moritz Suíça,cessionária de Ernst Hans Doeringhau, alemão, engenheiro, residente em Hamburgo, Alemanha.

1º — Um recipiente elástico ou contrátil, particularmente para carga líquida, pulverizada ou semelhantes, caracterizado por compreender uma chapa terminal de topo, rígida, uma chapa terminal de fundo, e, pelo menos, uma cobertura tubular flexível estendendo-se entre as chapas terminais e tendo partes da extremidade ligadas com as mesmas.

Seguem-se mais 38 pontos característicos.

A requerente reivindica a prioridade de igual pedido depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 24 de fevereiro de 1960, sob o número D 32.725 XII-81c.

TERMO Nº 127.449

Em 8 de março de 1961

Montecatini, Società Generale Per L'Industria Mineraria e Chimica — Itália.

Título: "Processo aperfeiçoado para produção de hexametileno tetramina". — Privilégio de Invenção.

1º — Um processo contínuo ou descontínuo para a produção de hexamina a partir de gases que contém CH₃O e NH₃, caracterizado, pelo fato de realizar a reação entre os gases sob uma chuva de solução (ou suspensão) aquosa de hexamina, com relação gás líquido inferiores a 1000 Nm³/m³.

Seguem-se os pontos de 2 a 6. A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-lei, nº 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Itália, em 9 de março de 1960, sob o número 4.072.

TERMO Nº 127.736

Em 17 de março de 1961

Deere And Company — Estados Unidos da América.

Título: "Aparelho para separar grãos a partir de palha e similares". — Privilégio de Invenção.

1º — Um aparelho para separar grãos a partir de palha ou similar, caracterizado por compreender uma caixa cilíndrica alongada que tem extremidades opostas e é provida de elementos de parede anulares incluindo uma primeira parte arqueada não perfurada, que apresenta uma superfície interior relativamente lisa e uma segunda parte arqueada, em forma de elementos de grelha estendendo-se longitudinalmente assim como arqueadamente em relação à caixa e tendo extremidades opostas respectivamente próximas às citadas extremidades das caixas, elementos de grelha estes que têm porções radialmente interiores que se encontram substancialmente no mesmo cilindro que a mencionada superfície interior; órgãos impulsores suportados coaxialmente de maneira rotativa, na caixa e incluindo nos mesmos uma pluralidade de aletas angularmente espaçadas que se estendem longitudinalmente em relação à caixa e têm bordas exteriores, relativamente lisas, espaçadas de maneira uniforme, radialmente para dentro a partir do referido cilindro, de modo a formar um espaço anular de espessura radial uniforme entre o mencionado cilindro e um cilindro que inclui as bordas exteriores das citadas aletas, o comprimento de cada aleta sendo tal que se estende substancialmente de um extremo ao outro dos elementos de grelha; dispositivo acionador dos órgãos impulsores, destinados a fazer

o material girar dentro da caixa por cima dos citados elementos de grelha; e elementos de nervura, helicoidais e concêntricos com a caixa, presos a referida caixa dentro do mencionado espaço anular a dimensão radial dos ditos elementos de nervura sendo apenas ligeiramente inferior à espessura do referido espaço anular, de modo que as bordas interiores dos elementos de nervura têm um espaço livre radial relativamente estreito, com as mencionadas bordas exteriores das aletas, ditos elementos de nervura estendendo-se de maneira contínua em torno do referido espaço anular, uma distância axial substancialmente coextensiva com a extensão longitudinal dos elementos de grelha sendo operativos juntamente com rotação do impulsor, a fim de mover material constituído por grãos de palha, de maneira contínua, axial e angularmente dentro da caixa por cima dos elementos de grelha substancialmente livre de obstrução axial, seja pela parte não perfurada da seja pelos elementos de grelha de modo a fazer com que os grãos saiam da caixa através dos elementos de grelha.

Seguem-se os pontos de 2 a 29.

TERMO Nº 124.877

Em 24 de março de 1961

Requerente: Maria Delisea Donadio — São Paulo.

Título: Dispositivo para a preparação rápida de bebidas e infusões quentes. — Privilégio de Invenção.

1º — Dispositivo para a preparação rápida de bebidas e infusões quentes, caracterizado por compreender, inicialmente um recipiente feito em material plástico ou equivalente, em qualquer formato, e no interior do qual é colocada a dose do preparado para a obtenção de bebida ou infusão, recipiente este obturado superiormente por uma delgada membrana, af aplicada com vedação hermética, e tendo ainda a superfície de fundo inteira ou parcialmente perfurada, e protegida externamente por uma lâmina adesiva soldada eletricamente ou uma capsula encaixada ou ainda uma lâmina metalizada recravada na borda inferior do recipiente, todas elas sendo dotadas de alça ou lingueta lateral para destaque.

Total de 3 pontos.

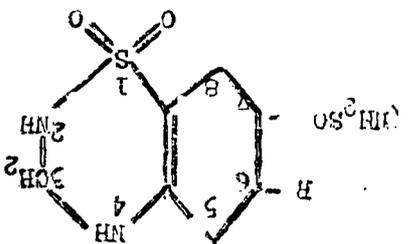
TERMO Nº 124.930

Em 13 de dezembro de 1960

Requerente: Aktieselskabet Grindestedvabekec — Dinamarca.

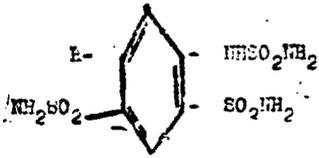
Título: Processo para a produção de 7-sulfamilo — 3,4-dihidro 1, 2, 4-benzotriazina — 1, 1 — bóxido substituídos na posição 6. — Privilégio de Invenção.

Processo para a produção de 7-sulfamilo-3, 4-dihidro 1, 2, 4-benzotriazina-1, 1-bóxido com a fórmula:



na qual R representa um átomo de halogênio ou um grupo de alquila, um grupo de alcoxi ou um grupo de trifluorometilo caracterizado pelo

isto que um de metal de álcali de um derivado de amônia com a fórmula:



na qual R conforme acima definido é reacionado com um halóide de metileno.

A requerente reivindica a prioridade de um pedido depositado na Repartição de Patentes dinamarquesa em 14 de dezembro de 1959, sob o nº 4.531-59.

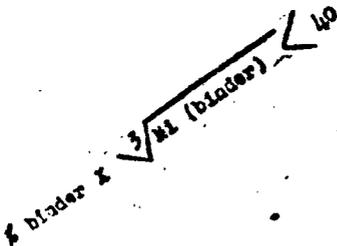
TERMO Nº 124.981

Em 14 de dezembro de 1960

E. T. Du Font de Nemours And Company - Estados Unidos da América.

Título: "Pano não tecido". - Privilégio de Invenção.

1º - Um pano não tecido, caracterizado pelo fato de compreender fibras orgânicas, sintéticas, encrespadas, com umas fibras, pelo menos, 50 encrespamentos por 25,4 mm, contendo o pano entre cerca de 5% e cerca de 50%, por peso de um aglutinante de natureza orgânica, sintética, dispersado em todo o pano, e de se ligar as fibras de modo que o comprimento médio de fio a livre, entre pontos de ligação, seja, pelo menos 1,25 vezes a distância em linha reta, média, entre estes pontos de ligação tendo o aglutinante um módulo tenso inicial (MI) de entre cerca de 0,02 e cerca de 25, e estando presente numa quantidade tal que



tendo o pano uma densidade entre cerca de 0,28 e cerca de 0,7 g/cm3 uma rigidez de drapejamento menor do que cerca de 25,4mm, e uma transmissão de velocidade sônica a 6% de alongamento do pano, igual a, pelo menos, 1,3 vezes o seu valor a 0% de alongamento.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-lei nº 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América em 15 de dezembro de 1959, sob o nº 859.640.

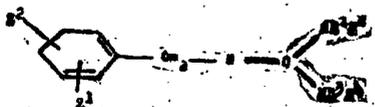
TERMO Nº 125.202

Em 23 de dezembro de 1960

The Wellcome Foundation Limited - Inglaterra.

Título: "Compostos químicos e processo, e preparação farmacêutica". - Privilégio de Invenção.

1º - Um processo para a preparação de uma benzil-guanidina da fórmula



em que Z1 está na posição 3 ou 3' e é um átomo de hidrogênio ou de

grupo alicila, alicoxi, trifluorometila ou metila, quando Z2 é um átomo de hidrogênio ou de um átomo de hidrogênio substituído, ou um grupo alicila, alicoxi, trifluorometila ou metila na posição 4, 5 ou 6, e R1, R2, R3 e R4 são iguais ou diferentes, e cada um é um átomo de hidrogênio ou um grupo alicila substituído; ou Z1 é um átomo de hidrogênio, quando Z2 é um átomo de hidrogênio ou é um átomo de hidrogênio posição 4; R1, R2, R3 e R4 são iguais ou diferentes e cada um é um átomo de hidrogênio ou um grupo alicila substituído, e pelo menos dois entre Z1, R1, R2, R3 e R4 são substituídos com o modificado; e seus sais de adição de ácido; caracterizado por compreender a reação de uma guanidina R3N=(NR2R1) ou um seu sal, com um composto R10X em que R5, R6, R7, R8, R9 e R10 são, cada, como apropriado, e não respectivamente, um grupo benzila, R1, R2, R3 e R4 é um átomo de hidrogênio, e X é um grupo ou átomo reativo; ou amônia ou um derivado de amônia, ou um seu sal, com uma isotiurêa S-substituída ou um seu sal, ou com uma cianamida.

Seguem-se os pontos de 2 a 3.

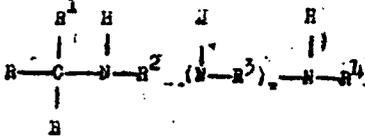
TERMO Nº 125.972

Em 18 de janeiro de 1961

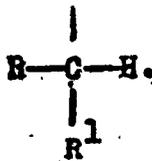
Universal Oil Products Company - Estados Unidos da América.

Título: "Processo para inibir corrosão de metais". - Privilégio de Invenção.

1º - Um processo de reduzir a corrosão de metal em contato com um hidrocarboneto e um ácido corrosivo, caracterizado por efetuar o dito contato na presença de um inibidor de corrosão da fórmula



em que R1 e R2 são grupos alicila, R3 e R4 são grupos alicileno tendo pelo menos uma porção de cadeia reta, de 2 a 4 átomos de carbono, estendendo-se entre átomos de nitrogênio adjacentes X é um inteiro de 0 a 3, e R5 é escolhido do grupo que consiste de hidrogênio e



Seguem-se os pontos de 2 a 14.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-lei, nº 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 18 de janeiro de 1960, sob o nº 2.811.

TERMO Nº 126.777

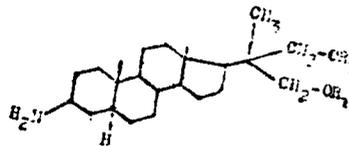
Em 17 de fevereiro de 1961

Requerente - Les Laboratoires Français de Chimiothérapie, Paris - França.

Ponto característico: "Processo de preparação de derivados de bis-dihidroximetileno pregnana". - Privilégio de Invenção.

1º - Processo de preparação de derivados de bis-dihidroximetileno

pregnana, mais particularmente do compostos de fórmula geral:



na qual R representa hidrogênio ou o radical acila de um ácido orgânico ou mineral, caracterizado pelo fato de se formar a oxima em 3 de um alcoilideno ou aralcoilideno 3-ceto 20-20-bis (hidroximetileno) alopregnana, reduzir em seguida, esta oxima por hidrogenação catalítica em alcoilideno ou aralcoilideno 3 alfa-amino 20, 02-bis (hidroximetileno) alopregnana, efetuar o desbloqueio dos grupos hidroxila primárias do composto obtido com auxílio de um ácido, seguido de uma saponificação, a fim de eliminar os traços dos grupos alicoxi formados no curso do desbloqueio e transformar, se tal acontecer, a 3 alfa-amino 26, 20-bis (hidroximetileno) alopregnana resultante em diéster orgânico ou mineral, tal como o dinitrato.

Finalmente a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da França, em 1º de abril de 1960, sob o número 823.084.

Um total de 10 pontos.

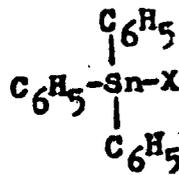
TERMO Nº 131.781

Em 18 de agosto de 1961

Requerente: Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft vorm. Meister - Lucius & Brüning, Frankfurt/Main-Hoechst - Alemanha.

Ponto característico: "Preparados fungicidas". - Privilégio de Invenção.

1º - Preparados fungicidas, caracterizados por conterem uma combinação de compostos fungicidas de estanho-trifenilo, em si conhecidos como fungicidas de acordo com a fórmula geral:



onde X representa um grupo inorgânico ou orgânico, que não está ligado ao estanho mediante carbono e do ácido etileno-bis-ditiocarbâmico igualmente conhecido como fungicida, sob a forma de seus sais de zinco, manganês ou ferro.

Total de 4 pontos.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 23 de junho de 1961, sob o número 7 84.338 IVa-48 1.

TERMO Nº 127.776

Em 21 de março de 1961

P. Hoffmann - La Roche & Cie. Société Anonyme - (F. Hoffmann - La Roche & Co. Aktiengesellschaft) - Suíça.

Título: Processo para a preparação de um alimento para animais. - Privilégio de Invenção.

1º - Processos para a preparação de um alimento para animais com ação favorável sobre o crescimento dos animais, particularmente aves, caracterizado por juntar a um alimento uma ou mais ubiquinonas da fórmula geral



na qual n representa um número inteiro de 1 a 9, e Y e Z representam, cada um um átomo de hidrogênio ou em conjunto, uma ligação suplementar de carbono com oxibono. - Prioridade: Suíça, em 22 de março de 1960, nº 3.216-60.

Seguem-se os pontos de ns. 2 a 7.

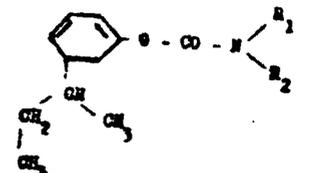
TERMO Nº 128.352

Em 18 de abril de 1961

Requerente: J. R. Geigy S. A. - Suíça.

Título: Processo de produzir novos fenil-carbamatos e o emprego dos mesmos para combater artrópodes. - Privilégio de Invenção.

1º - Processos de produzir novos fenil-carbamatos da fórmula geral



na qual R1 e R2, independentemente do outro, significam hidrogênio ou o resto metilo, assi, como, as suas misturas com os correspondentes isômeros orto e para, caracterizado pelo fato de que butil-meta-seco-fenol ou a mistura do mesmo com os seus isômeros orto e para, eventualmente em presença de um agente retentor de ácido ou um sal dos mesmos, são reagidos com um carbamila-halogeneto da fórmula geral



onde "Hal" é cloro ou bromo e R1 e R2 têm o significado acima.

Total de 7 pontos.

Finalmente a requerente reivindica, de acordo com a legislação aplicável, a prioridade do correspondente de patente depositado na Repartição de Patentes da Suíça, em 14 de abril de 1960, sob o nº 4.274-60.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo nº 655.091, de 7-8-1964
Indústria e Comércio S. A.
Estado da Guanabara

QUATROCENTOS ANOS DE SAMBA
Indústria Brasileira
Classe 8
Para distinguir: Discos fonográficos gravados

Térmo nº 655.092, de 7-8-1964
Calçados Afrodite Limitada
São Paulo

A Cinderela

Classe 36
Para distinguir: Calçados

Térmo nº 655.093, de 7-8-1964
A Cinderela Calçados Limitada
Estado da Guanabara
São Paulo

AFRODITE
Indústria Brasileira

Classe 36
Para distinguir: Calçados

Térmo nº 655.094, de 7-8-1964
Fornecedora Branca — Material de Construção Limitada
Estado da Guanabara

BRANCA

Classe 16
Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, gatelos, balaustras, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cre, chapas isolantes, cabros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etíxos, edificações premoldadas, estuque, emulsoo de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas construções, persianas, placas para pavimento, peças ornamentais de cimento para arcos, tetos e paredes, papel para decorar casas, máxas anti-ácidas para uso nas construções, parquês, portas, portões, pisos, soleiras,

para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitros

Térmo nº 655.095, de 7-8-1964
Café e Bar Luso-Fluminense Limitada
Estado da Guanabara

Luso-Fluminense

Classe 41
Para distinguir: Café em xicaras, sanduíches, croquetes, pizzas, saladas, carnes preparadas, presuntos, linguças, cremes, pudins, doces, sucos de frutas

Térmo nº 655.096, de 7-8-1964
Merceria Cantinho do IAPI Limitada
Estado da Guanabara

Cantinho do IAPI

Classe 41
Para distinguir: Açúcar, azeite, azeitonas, aveia, peixes frescos, em conservas, legumes em conservas, frutas frescas, secas, passadas e em compotas, vinagre, massas alimentícias, chocolate, balas, pão, leite, manteiga, queijos, carnes e seus derivados, charque arroz, banha e óleos comestíveis

Térmo nº 655.097, de 7-8-1964
F. Vidal Iglesias
Estado da Guanabara

Contecções
Vidal - Garcia

Classe 36
Para distinguir: Roupas feitas para homens, senhoras e crianças. Artigos de vestuário, de toda sorte, inclusive de esporte e para crianças

Térmo nº 655.098, de 7-8-1964
Shell Brasil S. A. (Petróleo)
Estado da Guanabara

GROVIN

Classe 2
Para distinguir: Substâncias químicas e preparações usadas na agricultura,

horticultura, no reflorestamento, na destruição de ervas daninhas e para fins veterinários e sanitários; inseticidas, larvicidas, fungicidas e pesticidas

Térmo nº 655.099, de 7-8-1964
Shell Brasil S. A. (Petróleo)
Estado da Guanabara

TABARD

Classe 2
Para distinguir: Substâncias químicas e preparações usadas na agricultura, horticultura, no reflorestamento, na destruição de ervas daninhas e para fins veterinários e sanitários; inseticidas, larvicidas, fungicidas e pesticidas

Térmo nº 655.100, de 7-8-1964
Estabelecimentos Gráficos Borsoi Limitada
Estado da Guanabara

Estabelecimentos Gráficos BORSOI LTDA.

Nome Comercial

Térmo nº 655.101, de 7-8-1964
Estabelecimentos Gráficos Borsoi Limitada
Estado da Guanabara

BORSOI

Indústria Brasileira

Classe 32
Artigos da classe

Térmo nº 655.102, de 7-8-1964
Estabelecimentos Gráficos Borsoi Limitada
Estado da Guanabara

Classe 50
Artigos da classe

Térmo nº 655.103, de 7-8-1964
Estabelecimentos Gráficos Borsoi Limitada
Estado da Guanabara
Artigos da classe

Térmo nº 655.104, de 7-8-1964
Delta Sociedade Comercial Limitada
Estado da Guanabara

Delta

Classe 1
Artigos da classe

Térmo nº 655.105, de 7-8-1964
Delta Sociedade Comercial Limitada
Estado da Guanabara
Classe 46
Artigos da classe

Térmo nº 655.106, de 7-8-1964
"Brasfrance" Armários Embutidos, Móveis e Decorações Limitada
São Paulo

BRASFRANCE
Indústria Brasileira

Classe 40
Móveis em geral de metal, vidro, de aço, madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritórios: Armários, armários para banheiro e para roupas usadas, almoçadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas, domiciliares, berços, blombos, cadeiras, carrinhos para chá e café conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixa de rádios, colchões, colchões de molas, dispensas, divisões, divans, discotecas, de madeira, espreguiçadeiras, escrivaninhas, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chapéus, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines

Térmo nº 655.107, de 7-8-1964
Combril — Comercial e Distribuidora de Brinquedos Limitada

São Paulo

COMBRIL

Classe 49
Jogos, brinquedos, artigos desportivos, passatempos, a saber: álbuns para cortar e armar aviões, automatas, aros, argolas, berçinhos, bonecas, blocos, baralhos de cartas, bolas para todos os esportes, brinquedos em forma de animais, balões de brinquedo, bolas, brinquedos mecânicos, brinquedos em forma de instrumentos musicais, brinquedos em forma de armar, brinquedos de borracha com ou sem aro, carrinhos, carrocinhas, caminhões, cartas de jogar, chocalhos, caneleiras para esporte, cartões para loto, caninhas de brinquedo, casinhas de armar, cadeiras de brinquedo, carteiras e envelopes com folhas para recortar e armar, calçados para bonecas, cordas para pular, clavinas para tiro ao alvo, copos de dados, caixinhas de música, dados, dardos, discos, dominós, espingardas de brinquedo, espingardas de vento, estaquinhos para jogar, enigmas, engenhos de guerra de brinquedo, terrinhos de engomar, ferramentas para crianças, figuras de aves e animais, figuras para jogo de xadrez, fogões e fogãozinhos de brinquedos, jogos de futebol de mesa, joelheiras para esporte, ganchos para pesca, guisos para crianças, halteres, anzóis, iscas, artificiais para pesca, jogos de damas, jogos de dominó, jogos de raquete, linhas para

pesca, luvas para box, para esgrima, para jogador de soco, máscaras carnavalescas, mesas de bilhar, de campista, de roleta, de xadrez, mobílias de brinquedo, miniaturas de utensílios domésticos, patins, patinetes, piões, petecas, planquetas para ginástica, peças de jogos de damas, dominó e xadrez, pelotas, pianos e outros instrumentos musicais de brinquedo, pistolas de atirar flexas, papagaios de papel, panelinhas, quebra-cabeças em forma de armar, raquetes, redes de pesca, redes para jogos, rodas de roletas, revólver de brinquedo, soldadinhos de chumbo, tabuleiros para jogos, tacos de bilhar, tambores para crianças, tamburéis, tamboretes, tênis de mesa, trens e vias férreas para brinquedos, varas para pesca, vagonetes e zepelins

Térmo nº 655.108, de 7-8-1964
Joé Eduardo Coutinho Maia
São Paulo



Classe 33
Insignia

Térmo nº 655.109, de 7-8-1964
Brindarte Creações Artísticas Limitada
São Paulo

BRINDARTES
Indústria Brasileira

Classe 15

Para distinguir: Artefatos de porcelana, cerâmica, faiança, barro e terracota, louças vidradas para uso caseiro, adornos, fins artísticos e instalações sanitárias, artefatos de cerâmica para uso caseiro, adornos e fins artísticos: alguidares, almofarizes, assadeiras, barris, bules, bidês, bacias, bebedouros, biscoiteiras, bombonieres, bandejas, banheiras, copos, copos, consolos, caldeirões, cântaros, cadinhos, cofres, cubas, comoteiras, comedores ara aves, caçarolas, canecas, centro de mesa, descansa-talheres, escarradeiras, formas, frascos, filtros, grãos globos, jarras, fcnil, jardineiras, lixeiras, leiteiras, lavatórios, mantegueiras, moringas, molheiras, nichos, ires, pratos, pilões, potes, porta-toalhas porta-papeis higiênicos, sopeiras, saladeiras, saleiros, serviços para refrescos, serviços para frios, chá e jantar, travessas, talhas, taças tigelas, vasilhames, vasos sanitários, xicaras

Térmo nº 655.110, de 7-8-1964
Codimbra - Comercial e Distribuidora de Brinquedos Limitada
São Paulo

HOBBY-KIT

Classe 49

Para distinguir: Jogos, brinquedos, artigos desportivos e assatemos, a saber: álbuns ara recortar, e armar, aviões, automóveis, andadores, aros, argolas, berlimbos, bonecas, bonecos, baralhos de

cartas, bolas para todos os esportes, brinquedos em forma de animais, bolões de brinquedo, bilhares, brinquedos mecânicos, brinquedos em forma de instrumentos musicais, brinquedos em forma de armas, brinquedos em forma de máquinas, brinquedos de cortar, brinquedos de borracha com ou sem assovio, carrinhos, carrocinhas, carros, berços, caminhões, cartas de jogar, chocinhos, cancelleiras para esportes, cartões de loto, casinhas de brinquedos, carters, casinhas de armar, cadeiras de brinquedo, carteiras e envelopes com folhas ara recortar e armar, calçados para bonecas, cordas para pular, clavinhas para tiro ao alvo, copos de dados, caixinhas de músicas, addos, dardos, discos, dominós, espingardas de brinquedo, espingardas de vento, estaquinhas ara jogar, enigmas, engenhos de guerra de brinquedo, ferrinhos de engomar, ferramentas para crianças, figuras de aves e animais, figuras para jogos de xadrez, fogões e fogãozinhos de brinquedo, jogos de futebol de mesa, joglheiras para esporte, gaúchos para pesca, gulso para crianças, halteres, iões, iscas artificiais para esca, jogos de damas, jogos de dominó, jogos de raquetes, linhas para pesca, luvas para box, para esgrima, ara jogador de péla, para jogador de sócos, máscaras carnavalescas, mesas de bilhar, de campista, de roleta, de xadrez, mobílias de brinquedos, miniaturas de utensílios domésticos, patins, patinetes, piões, petecas, planquetas para ginástica, peças de jogos de dama, dominó e xadrez, pelotas, pianos e outros instrumentos musicais de brinquedo, istolas de atirar flexas, apagaios de papel, panelinhas, quadrados de papel, quebra-cabeças em forma de armar, raquetes, rédes de pesca, rédes para jogos, rodas de roleta, revólver de brinquedo, soldadinhos de chumbo, tabuleiros para jogos, tacos de bilhar, tambores para crianças, tamburéis, tamboretes tênis de mesa, tico-tico, trens e vias férreas para brinquedos, varas para esca, varas de saltar, velocipedes, vagonetes e zepelins

Térmo nº 655.111, de 7-8-1964
Ferreira Camos & Cia. Limitada
Minas Gerais

LULU - LUX
Indústria Brasileira

Classe 17

Para distinguir: Materiais e acessórios em geral, papel carbono e fitas para máquinas de escrever

Térmo nº 655.112, de 7-8-1964
Anderson, Clayton & Co., S. A.
Indústria e Comércio
São Paulo



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41

Para distinguir: Óleos comestíveis de soja

Térmo nº 655.113, de 7-8-1964
Adão Hans & Cia.
Rio Grande do Sul

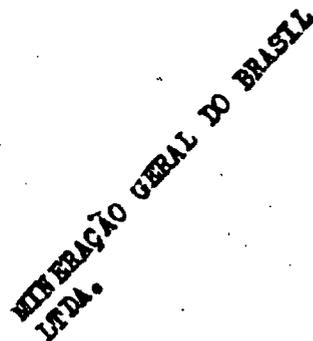


INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 6

Para distinguir: Máquinas para fabrico de calçados

Térmo nº 655.114, de 7-8-1964
Mineração Geral do Brasil Limitada
São Paulo



Nomeb Comercial

Térmo nº 655.115, de 7-8-1964
Mecânica "Otemec" Indústria e Comércio Limitada
São Paulo

O T E M E C
Indústria Brasileira

Classe 7

Máquinas e utensílios para serem usados exclusivamente na agricultura e horticultura a saber: arados, abridores de sulcos, adubadeiras, ancinhos mecânicos e empilhadores combinados, arrancadores mecânicos para agricultura, bateadeiras para cereais, bombas para adubar, ceifadeiras, carpadeiras, cedados para arroz, charruas para agricultura, cultivadores, debulhadores, destocadores, desentegradores, esmagadores para a agricultura, escarrificadores, enchovadeiras, facas para máquinas agrícolas, ferradeiras, gadanhos, garras para arado, grades de discos ou dentes, máquinas bateadeiras para agricultura, máquinas inseticidas, máquinas vaporizadoras, máquinas de mungir, máquinas niveladoras de terra, máquinas perfuradoras para a agricultura, máquinas de plantar, motocharruas, máquinas regadeiras, máquinas de roçar, de semear, para sulfatar, de torquir, de triturar, de estafelar terra, para irrigação, para matar formigas e outros insetos, para burrificar e pulverizar desinfetantes, para adubar, para agitar e espalhar palha, para colher algodão, para colher cereais, máquinas amassadoras para fins agrícolas, de cortar árvores, para espalhar para capinar, máquinas combinadas para semear e cultivar, de desbanar, para enalar, máquinas e moinhos para forragens, máquinas torçadoras, ordenadores mecânicos, rajadores mecânicos, rolos compressores para a agricultura, sechadeiras, sechadeiras, sechadeiras de terra, tosadores de grama, tratores agrícolas, válvulas para máquinas agrícolas

Térmo nº 655.116, de 7-8-1964
Mecânica "Otemec" Indústria e Comércio Limitada
São Paulo

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, auto-móveis, auto-caminhões, aviões, aroscetecedores, alavancas de câmbio, braços corredeiros, para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretes, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carros, carrocerias, chassis, chapas, culares para veículos, ecbos de veículos, carrinhos para máquinas de escrever, corredeiros, para veículos, direção, desl-gadeiras, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga, engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guilho locomotivas, lanchas, motocicletas, motos, motocicletas, motocargas, moto furgões, manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pântofas, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboques, radiadores para veículos, rodas para veículos, selins, tricicles, di-rantes para veículos vagões, velocipedes, varetas de controle do afogador e acelerador, tróleis, troleibus, varas de carros, toletes para carros

Térmo nº 655.117, de 7-8-1964
Dukolan Indústrias Plásticas S. A.
São Paulo

EXTRAVINIL
Indústria Brasileira

Classe 1

Para distinguir: Tintas e vernizes em geral

Térmo nº 655.118, de 7-8-1964
Anderson, Clayton & Co., S. A.
Indústria e Comércio
São Paulo

AMENDOREM
Indústria Brasileira

Classe 41

Alcachofras, aletria, alho, aspargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amêndoas, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, aveles, azeite, azei tonas, banha, bacalhau, batatas, balas biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela em pau e em pó, cacau, carnes de caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, creme alimenticios croquetes, compotas, can-gica, coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de mate, farinhas alimenticias, favas, fculas, flocos, farelo, fermentos, feijões, figos, frios, frutas secas naturais e cristalizadas; gricose, goma de mascar, gotaduras, grânulos, grão de bico, gelatina, gelabada, geléias, herva doce, herva mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguça, louro, mas-sas alimenticias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mas-sas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovas, pães, picles, peixes, presuntos, pa-tê, petit-pois, pestilhas, pizzas, pudins

gucijos, rações balanceadas para animais, requijões, sal, sago, sardinhas, sanduíches, salsichas, salames, sopas enlatadas, sorvetes, sucos de tomates e de frutas; torradas, tapioca, tâmaras, talha, am. tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Térmo nº 655.119, de 7-8-1964
Anderson, Clayton & Co. S. A.
Indústria e Comércio
São Paulo

**QUEM BEBE GRAPETTE,
REPETE**

Classe 43
Expressão

Térmo nº 655.120, de 7-8-1964
N. Cassus — Publimex Promoções
Estado da Guanabara



Classes: 32 — 33 — 36
Sinal de Propaganda

Térmo nº 655.121, de 7-8-1964
Cassus — Publimex Promoções
Estado da Guanabara

Classe 36
Para distinguir: Calçados

Térmo nº 655.122, de 7-8-1964
Ferraz & Chefer Limitada
Estado da Guanabara



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 49
Para distinguir: Brinquedos e jogos de toda espécie

Térmo nº 655.123, de 7-8-1964
Ferraz & Chefer Limitada
Estado da Guanabara



Classes: 8 — 18 — 36 — 49
Título

Térmo nº 655.124, de 7-8-1964
Ferraz & Chefer Limitada
Estado da Guanabara



Classes: 8 — 18 — 36 — 49
Título

Térmo nº 655.125, de 7-8-1964
Barbosa de Menezes
Paraíba do Norte

Guia David

Classe 32
Para distinguir: Guia geral da Cidade

Térmo nº 655.126, de 7-8-1964
A. Ferreira & Gomes de Oliveira
Limitada
Estado da Guanabara

PRORROGAÇÃO

O MÁGICO dos Calçados

Classe 36
Título

Térmo nº 655.127, de 7-8-1964
Distribuidora de Utilidades e Brinquedos
"Brinq-Lar" Limitada
Estado da Guanabara

BRINQ-LAR

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 49

Jogos, brinquedos, artigos desportivos e passatempos, a saber: álbuns para recortar e armar aviões, automóveis, aros, argolas, berrinhos, bonecas, bonecos, baralhos de cartas, bolas para todos os esportes, brinquedos em forma de animais, balões de brinquedo, bilhares, brinquedos mecânicos, brinquedos em forma de instrumentos musicais, brinquedos em forma de armar, brinquedos de borracha com ou sem assvio, carrinhos, carrocinhas, caninhões, cartas de jogar, chocalhos, caneleiras para esporte, cartões para loto, casinhas de brinquedo, casinhas de armar, cadeiras de brinquedo, carteiras e envelopes com folhas para recortar e armar, calçados para bonecas, cordas para pular, clavinhas para tiro ao alvo, copos de dados, calxinhas de música, dados, dardos, discos, dominós, espingardas de brinquedo, espingardas de vento, estaquinhas para jogar, enigmas, engenhos de guerra de brinquedo, ferrinhos de engomar, ferramentas para crianças, figuras de aves e animais, figuras para jogo de xadrez, fogões e fogozinhos de brinquedo, jogos de futebol de mesa, joelheiras para esporte, ganchos para pesca, guisos para crianças, halteres, anzóis, iscas artificiais para pesca, jogos de damas, jogos de dominó, jogos de raquete, linhas para pesca, luvas para box, para esgrima, para jogador de soco, máscaras carnavalescas, mesas de bilhar de campista, de roleta, de xadrez, mobílias de brinquedo, miniaturas de utensílios domésticos, patins, patinetes, piores, petecas, parquetas para ginástica, peças de jogos de damas, dominó e xadrez, pelotas, pianos e outros instrumentos musicais de brinquedo, pistolas de atrair flexas, papagaios de papel, panelinhas, quebra-cabeças em forma de armar, raquetes, redes de pesca, redes para jogos, rodas de roletas, revólver de brinquedo, soldadinhos de chumbo, tabuleiros para jogos, tacos de bilhar, tambores para crianças, tamburéis,

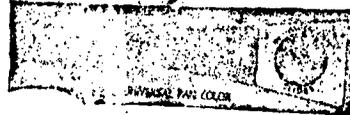
tamboretas, tênis de mesa, trens e vias-férrreas para brinquedos, varas para pesca, vagonetes e zepelins

Térmo nº 655.128, de 7-8-1964
Malharia Mariza Limitada
Minas Gerais

Moukel

Classe 36
Para distinguir: Artigos de vestuário para homens, senhoras e crianças

Térmo nº 655.129, de 7-8-1964
Dymitri Petrow
São Paulo



Classe 8
Para distinguir: Molduras para slides, slides, visores e projetores para slides

Térmo nº 655.130, de 7-8-1964
Empresa de Pinturas de Prédios Araxá
Limitada
São Paulo

ARAXÁ

Classe 33
Para distinguir: Pintura de prédios

Térmo nº 655.131, de 7-8-1964
Sempre — Indústria e Comércio S. A.
Estado da Guanabara

Sempre

Indústria Brasileira

Classe 28
Para distinguir: Artefatos de material plástico e de nylon: Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais: Argolas, açucareiros, armações para óculos, bules, bandejas bases para telefones, baldes, bacias, bolsas, caixas, carteiras, chapas, cabos para ferramentas e utensílios, cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixas de material plástico para baterias, coadores, coos, canecas, colheres, conchas, cestas para pão, cestinhas capas para álbuns e para livros, cálices, cestos, castiçais para velas, caixas para guarda de objetos crucifixos, coadores para chá, descaroço para pratos, copos e copinhos de plástico para sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colherinhas, pastilhas, garfinhos de plástico para sorvetes, forminhas de plástico para sorvetes, discos embregens de material plástico para sobremesas, estoijos para objetos, estuvas de nylon, esteiras, entfeites para automóveis, massas anti-ruídos, escoadores de pratos, funis, formas para doces, fitas isolantes, filmes, fios de celulose, tecidos para bolsas, facas, guarnições, guarnições para chupetas e mamadeiras, guarnições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para bateleiras

de frutas e legumes, guarnições de material plástico para ctenários e objeto guarnições para bolsas, gartos, galerias para cortinas, jarros, laminados, plásticos, lancheiras, mantequeiras, máias, orinóis, pendedores de roupas puxadores para móveis, pires, pratos, paliteiros, pás de cosinha, pedras, pomes, artigos, protetores para documentos, puxadores de água para uso doméstico

Térmo nº 655.132, de 7-8-1964
Sempre — Indústria e Comércio S. A.
Estado da Guanabara

Classe 11
Para distinguir: A: golas de guardanapo, abridores de latas, abridores de garrafas, aparelhos de chá e café, açucareiros, balxelas, bandejas, coqueteleiras, cadeados, campainhas, coadores, descanso para talheres, saladeiras de metal, espátulas, cortadores de bolos, condimenteiros, galleteiros, jarros, porta-pão, porta-joias, paliteiros, porta-copos e garrafas, prendedores de papel

Térmo nº 655.133, de 7-8-1964
Sempre — Indústria e Comércio S. A.
Estado da Guanabara

Classe 14
Para distinguir: Castiçais, pingentes, garrafas de vidro, canecas de vidro, canecas de vidro, jarros de vidro, copoteiras de vidro, copos, pratos de vidro, coos, ratos de vidro, saladeiras de vidro, coos pratos de vidro, saladeiras de vidro, espremedores de frutas de vidro, condimenteiros de vidro, galleteiros de vidro, potes de vidro, jarros e vasos de vidro para flores

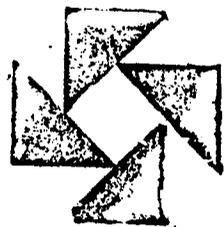
Térmo nº 655.134, de 7-8-1964
Sempre — Indústria e Comércio S. A.
Estado da Guanabara

Classe 20
Para distinguir: Argolas de guarda-napo de madeira; bandejas de madeira, cabides para roupa de madeira, caixas de madeira, cestos, colheres de pau, marfim ou osso, escadas de madeira, saladeiras de madeira, condimenteiros de madeira, galleteiros de madeira, pegadores de madeira para roupas, egadores de gelo de madeira, pratos de madeira, quadros de madeira, tabuas de madeira para fins caseiros, vasos de madeira, marfim ou ossos

Térmo nº 655.135, de 7-8-1964
Sempre — Indústria e Comércio S. A.
Estado da Guanabara

Classe 8
Para distinguir: Aparelhos de iluminação, castiçais, lustres, quebra-luz, lâmpadas elétricas, coqueteleiras, chaves elétricas, fios para eletricidade e fios terra, aparelhos para espremer frutas e legumes, acendedores elétricos, resistências elétricas, sinaleiros, interruptores elétricos

Térmo nº 655.136, de 7-8-1964
Sempre — Indústria e Comércio S. A.
Estado da Guanabara



Classes: 8 — 11 — 14 — 15 — 17 — 26 — 28 — 44
Insígnia Comercial

Térmo nº 655.137, de 7-8-1964
Laboratórios Organon do Brasil
Limitada
São Paulo

PRORROGAÇÃO
DIFACTON

Indústria Brasileira

Classe 3

Para distinguir: Um produto farmacéutico indicado no tratamento das deficiências hepáticas

Térmo nº 655.138, de 7-8-1964
Laboratórios Organon do Brasil
Limitada
São Paulo

PRORROGAÇÃO

ORGACILINA

Indústria Brasileira

Classe 3

Para distinguir: Um produto farmacéutico indicado no tratamento de várias infecções bacterianas

Térmo nº 655.139, de 7-8-1964
Inter — Americana de Publicidade
S. A.

Estado da Guanabara

A SUA
PROSPERIDADE
É A NOSSA
GARANTIA

Classe 32
Expressão de Propaganda

Térmo nº 655.140, de 7-8-1964
Farbenfabriken Bayer
Aktiengesellschaft.
Alemanha

Terpanoc

Farbenfabriken Bayer
Aktiengesellschaft

Leverkusen — Alemanha

Classe 3

Para distinguir: Um produto farmacéutico indicado contra resfriados e doenças infecciosas

Térmo nº 655.142, de 7-8-1964
Farbenfabriken Bayer
Aktiengesellschaft.
Alemanha

Leukomycin

Farbenfabriken Bayer
Aktiengesellschaft

Leverkusen — Alemanha

Classe 3

Para distinguir: Um produto farmacéutico usado como antibiótico

Térmo nº 655.141, de 7-8-1964
Farbenfabriken Bayer
Aktiengesellschaft.
Alemanha

Crasnitin

Farbenfabriken Bayer
Aktiengesellschaft

Leverkusen — Alemanha

Classe 3

Para distinguir: Um produto farmacéutico indicado contra resfriados e doenças infecciosas

Térmo nº 655.143, de 7-8-1964
Farbenfabriken Bayer
Aktiengesellschaft
Alemanha

Gnostan

Farbenfabriken Bayer
Aktiengesellschaft

Leverkusen — Alemanha

Classe 3

Para distinguir: Um produto farmacéutico usado como contraste para radiografias

Térmo nº 655.144, de 7-8-1964
Farbenfabriken Bayer
Aktiengesellschaft.
Alemanha

Lagepro

Farbenfabriken Bayer
Aktiengesellschaft

Leverkusen — Alemanha

Classe 3

Para distinguir: Um produto farmacéutico indicado contra resfriados e doenças infecciosas

Térmo nº 655.145, de 7-8-1964
Farbenfabriken Bayer
Aktiengesellschaft.
Alemanha

Paloronc

Farbenfabriken Bayer
Aktiengesellschaft

Leverkusen — Alemanha

Classe 3

Para distinguir: Um produto farmacéutico indicado contra resfriados e doenças infecciosas

Térmo nº 655.146, de 7-8-1964
Editora Brasileira de Livros e Revistas
"Edibrás" Limitada
Estado da Guanabara

SELEÇÕES
HUMORISTICAS

Classe 12

Para distinguir: Jornais, revistas, álbuns, programas radiofônicos, programas de televisão, e publicações em geral

Térmo nº 655.147, de 7-8-1964
Farmácia Manaus Limitada
Estado da Guanabara

MANAUS

Classe 3

Para distinguir: Produtos farmacéuticos

Térmo nº 655.148, de 7-8-1964
Gerson Ferraz de Camargo Penteadou
Paraná

"MIRALVA"
IND. BRASILEIRA

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alizema, água para barba, loções e tónicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, batons, cosméticos, tixadores de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquilage", depilatorios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lapis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, cartim para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão liquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou liquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios, rum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, liquido e tijolos ara o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores da cuticular; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo nº 655.149, de 7-8-1964
Otiomar de Melo Figueira
São Paulo

"PLURIVERMIL"
IND. BRASILEIRA

Classe 3
Artigos da classe

Térmo nº 655.150, de 7-8-1964
Empex Comércio Importação e
Exportação Limitada
São Paulo

"PRAMIN"
IND. BRASILEIRA

Classe 41

Para distinguir: Alimentação para aves e animais, arroz, amendoim torrado, alperce aveia, amido amexas, azeitos, açúcar, azeitonas, aveia, aves embaladas, arroz amendoim alhos, balas baunilha, biscoitos, biscoitos, bolachas, batatas, banana-do-bolo, bacalhau, banha, canela, chouriço, chocolate, caramêlos, coalhada camarão canes, carne de bapão açúcar, café cravo canela cebola alho, azeite, banha, massas alimentícias leite, confeitos, cacau, cereais, cebolas, creme de leite, creme de milho, condimentos, crustáceos, chá cravo, café, canjica, chá-que, cocos, castanhas, cominho, cangiquinhã, conservas alimentícias, doces, doce de banana, doce de leite drops extrato para doces, de tomate e de carne, ervilhas, ervas-doce, essências para balas para doces e para alimentos, figada, frutas, frutas secas, em caldas, cristalizadas e compotas, lécúlas, figos, flocos fermento, farinhas, fava, farelo, fubã, gomias de mascar, geléias, geléias de mocotó, goiabada gorduras, grão de bico, glaxos glicose, gelatinas, grãos, linguas, linguas, leite, lombo, lombo, leite condensado, leite em pó, legumes, lentilhas, lagostas, mel, marmelada, mortadelas, manteiga, mostarda, mariscos, moluscos, molhos margarina, massas alimentícias e de tomate, melado, milho, noz-moscada, óleos comestíveis, ostras, paio, pesegada, peixes, pescados, paneltones, pasta de amendoim, pickles, patês, pastilhas, pó para pudins, ralins, pães, pães de forma, pimenta, presuntos, polvilho, queijos, quirera de milho, rações balanceadas, requeijão, rósca, saqui, tadas, sucos de frutas, salsichas, sal, toucinho, tremoços, trigo torrados, torradadas, tâmaras, tapiocas, vinagre

Térmo nº 655.151, de 7-8-1964
Tirol Indústria de Bebidas e Conexos
S. A.
São Paulo

"TEM GOSTINHO
REFRESCANTE"

Classe 43
Frase de Propaganda

Térmo nº 655.153, de 7-8-1964
Etablissement, Poutrait-Morin
Prorrogação
França

PRORROGAÇÃO

LAPIZE

Ind. Brasileira

Classe 21

Para distinguir: Fimça-pés para bicicletas

Térmo nº 655.152, de 7-8-1964
Indústria e Comércio Guarany S. A.
São Paulo

**"INDUSTRIA E COMERCIO
GUARANY S/A"**

Nome do Com. (s)

Térmo nº 655.154, de 7-8-1964
Ferreira e Phebo S. A.
Rio de Janeiro

PRORROGAÇÃO



Indústria Brasileira

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, ex-
tratos, água de colônia, água de touca-
dor, água de beleza, água de quina,
água de rosas, água de alfazema, água
para barba, loções e tônicos para os
cabelos e para a pele, brilhantina, ban-
dolina, batons, cosméticos, fixadores
de penteados, petróleos, óleos para os
cabelos, creme evanescente, cremes gor-
durosos e pomadas para limpeza da pe-
le e "maquillage", depilatórios, desodo-
rantes, vinagre aromático, pó de arroz
e talco perfumado ou não, lápis para
pestaña e sobrancelhas, preparados para
embelezar cílios e olhos, carmin para
o rosto e para os lábios, sabão e creme
para barbear, sabão líquido perfumado
ou não, sabonetes, dentífricos em pó,
pasta ou líquido; sais perfumados para
banhos, pentes, vaporizadores de per-
fume; escovas para dentes, cabelos, unhas
e cílios; rum de louro, saquinho per-
fumado, preparados em pó, pasta, líqui-
do e tijolos para o tratamento das unhas,
dissolventes e vernizes, removedores da
cutícula; glicerina perfumada para os
cabelos e preparados para descolorir
unhas, cílios e pintas ou sinais arti-
ficiais, óleos para a pele

Térmo nº 655.155, de 7-8-1964
Same Curi,
São Paulo

**"GOL"
IND. BRASILEIRA**

Classe 8

Para distinguir: Artigos e aparelhos ele-
trônicos e eletrônicos: alto-falantes, antena,
agulhas para fonógrafos, aparelhos
de alta-fidelidade, amplificadores de som,
bobinas, bobinas para rádios e televi-
sões, aparelhos para controle de sons,
chaves de tomadas, chaves automáticas,
chaves para antenas, e fios terracomu-
tadores, condensadores, aparelhos de
comunicação interna, discos gravados,
chaves de ondas, chaves de alavancas,
chaves elétricas, chassis para rádios,
discos, aparelhos de intercomunicação,
aparelhos de frequência modulada, fo-
nógrafos, fios para electricidades e fios
terra, fusíveis, fitas magnéticas, gerado-
res, automáticos, qtradores estáticos e
eletrônicos de alta frequência que fun-
cionam com válvulas, interruptores,
ímãs permanentes para rádios, grava-
dores de fitas, gravadores de discos, apa-

relhos luminosos, lampadas, isoladores di-
râgios, máquinas falante, pilha secas
elétricas, plugs, pick-ups, para-ruídos,
potenciômetros, escaias de vídeo, resis-
tências elétricas, aparelhos, receptores
de sons, rádios, relays, redutores, radio-
fonógrafos, reostatos, rádios para auto
movéis, rádios receptores reatores para
luz fluorescentes, raios conjugados ou
não com fonógrafos, soquetes, sincroni-
zadores, selecionadores aerechos de te-
levião, tomadas, ou não, aparelhos para
fotografar sem fio, transformadores
para rádios e televisões, tomadas de
corrente, aparelhos transistores, apare-
lhos de transmissão e recepção de sons,
válvulas para rádio e televisões

Térmo nº 655.156, de 7-8-1964
Alexandre Petrocokio
São Paulo

**"VISAGE"
IND. BRASILEIRA**

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, ex-
tratos, água de colônia, água de touca-
dor, água de beleza, água de quina,
água de rosas, água de alfazema, água
para barba, loções e tônicos para os
cabelos e para a pele, brilhantina, ban-
dolina, "batons" cosméticos, fixadores
de penteados, petróleos, óleos para os
cabelos, creme evanescente, cremes gor-
durosos e pomadas para limpeza da
pele e "maquillage", depilatórios, deso-
dorantes, vinagre aromático, pó de arroz
e talco perfumado ou não, lápis para
pestaña e sobrancelhas, preparados para
embelezar cílios e olhos, carmin para
o rosto e para os lábios, sabão e creme
para barbear, sabão líquido perfumado
ou não, sabonetes, dentífricos em pó,
pasta ou líquido; sais perfumados para
banhos, pentes, vaporizadores de per-
fume; escovas para dentes, cabelos, unhas,
e cílios; rum de louro, saquinho per-
fumado, preparados em pó, pasta, líqui-
do e tijolos para o tratamento das unhas,
dissolventes e vernizes, removedores da
cutícula; glicerina perfumada para os
cabelos e preparados para descolorir
unhas, cílios e pintas ou sinais arti-
ficiais, óleos para a pele

Térmo nº 655.157, de 7-8-1964
Alexandre Petrocokio
São Paulo

**"LIMPAPÊL"
IND. BRASILEIRA**

Classe 48

Para distinguir: Papel absorvente para
uso em toucador

Térmo nº 655.158, de 7-8-1964
Orcaí Imóveis Limitada
Estado do Rio de Janeiro



Classes: 33 - 50
Sinal de Prorroganda

Térmo nº 655.159, de 7-8-1964
Lourival de Oliveira Motta e Elko de
Oliveira Motta
Estado do Rio de Janeiro

**Perfumanal
Indústria Brasileira**

Classe 46

Para distinguir: Desodorante perfumado

Térmo nº 655.160, de 7-8-1964
Lecy Costa de Barros Silva
Estado do Rio de Janeiro

**COPAC
Industria Brasileira**

Classe 11

Para distinguir: Parafusos em geral

Térmo nº 655.161, de 7-8-1964
Panayotis - Indústria Eletromecânica
Limitada
Estado da Guanabara

STETIC

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 10

Para distinguir: Instrumentos, máquinas,
aparelhos e petrechos para a medicina,
a arte dentária, a cirurgia e a higiene.
Máquinas, aparelhos e instalações hos-
pitalares, de expurgo e fins análogos

Térmo nº 655.162, de 7-8-1964
Panayotis - Indústria Eletromecânica
Limitada
Estado da Guanabara

Classe 48

Para distinguir: Perfumaria, cosméticos,
dentífricos, sabonetes e preparados para
o cabelo. Artigos de toucador, escó-
vas para os dentes, unhas, cabelo e
roupa

Térmo nº 655.164, de 7-8-1964
Serricchio & Ficarelli
São Paulo



PRORROGAÇÃO

Para distinguir: Veículos e suas partes
integrantes: Aros para bicicletas, auto-
móveis, auto-caminhões, aviões, amos-
teadores, alavancas de câmbio, braços,
bregas, braços para veículos, bico-

tas, carrinhos de mão e carretas, cano-
nhonetos, carros ambulantes, caminhões,
carros, tratores, carros-berços, carros-
tanques, carros-irrigadores, carros, ca-
voças, carrocerias, chassis, chapas cir-
culares para veículos, ccbos de veículo,
carrinhos para máquinas de escrever,
corrediços, para veículos, direção, direi-
gadeiras, caixões, escadas rolantes, ele-
vadores para passageiros e para carga,
engates para carros, eixos de direção,
freios, fronteiras para veículos, guias,
locomotivas, lanchas, motocicletas, motos,
motocicletas, motocargas, moto furgões,
manivelas, navios, ônibus, para choques,
para-lamas, para-brisas, pedais, panti-
rodas para bicicletas, raios para bicile-
tas, rebiques, radiadores para veículos,
rodas para veículos, selins, tricicles,
antes para veículos vagões, velocípe-
des, varetas de controle do afogador e
acelerador, trilés, troleibus, varetas de
carros, toletes para carros

Térmo nº 655.163, de 7-8-1964
Bloch Editores S. A.
Estado da Guanabara

DEBATE DE IDEIAS

PRORROGAÇÃO

Classe 32

Para distinguir: Uma publicação

Térmo nº 655.165, de 7-8-1964
Serricchio & Ficarelli
São Paulo

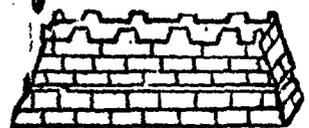


PRORROGAÇÃO

Classes: 21 - 31 - 39
Insrgnia

Térmo nº 655.166, de 7-8-1964
Serricchio & Ficarelli
São Paulo

FORTE



IND. BRASILEIRA

PRORROGAÇÃO

Classe 39

Para distinguir: Solados e saltos de
borracha

Térmo nº 655.168, de 7-8-1964
J. Costa Cavalcanti
Pernambuco

"Jaguaribe"

Indústria Brasileira

Classe 41

Para distinguir: Goiabada e doces em
geral

Térmo nº 655.167, de 7-8-1964
Gaucha Limitada
Rio Grande do Sul

Dragasul

Classes: 16 — 33
Insígnia

Térmo nº 655.169, de 7-8-1964
Empório Pegue e Pague Limitada
Rio Grande do Sul

«Pegue e Pague»

Classe 41

Alcachofras, alétria, alho, aspargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amêndoas, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azeitonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela, um pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelo, chocolates, confeitos, cravo, alimentícios, croquetes, compotas, canjica coallhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, shouriscos, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, fava, feijão, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas naturais e cristalizadas, glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, gotabada, geléias, herba doce, herba mate, hortaliças, ingostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, ouro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós, moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovos, pães, pães, pralines, pimenta, pós para pudim, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requieijos, sal, sagu, sardinhas, sanduiches, salsichas, salames, sopas enlatadas, sorvetes, sucos de tomates e de frutas, torradas, tapioca, tâmaras, talharim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Térmo nº 655.170, de 7-8-1964
Shelby, Indústria e Comércio
Rio Grande do Sul

«Shelby»

Indústria Brasileira

Classe 41

Para distinguir: Compotas de pessego, pessegada, figos em calda, ervilhas, morangos em calda, pepinos em salmoura e pickles

Térmo nº 655.171, de 7-8-1964
Laboratório Daja Limitada
Prorrogação
São Paulo

PRORROGAÇÃO

PULMAOFOR

Classe 3

Para distinguir: Um preparado farmacêutico usado no tratamento do traqueobronquite e suas manifestações

Térmo nº 655.173, de 7-8-1964
Laboratório Daja Limitada
São Paulo

Prorrogação

PRORROGAÇÃO



Classe 3

Para distinguir: Substâncias químicas, produtos e preparados para serem usados na medicina ou na farmácia

Térmo nº 655.172, de 7-8-1964
Laboratório Daja Limitada
Prorrogação
São Paulo

PRORROGAÇÃO

DAJA

Classe 2

Para distinguir: Ácido fênico para fins sanitários, adubos para agricultura e horticultura, água de cal, quando desinfetante, água de potassa para fins sanitários, água oxigenada, alcalis para fins agrícolas e veterinários, bactericidas, bálsamos para fins veterinários, capsulas medicinais para uso veterinário, cloreto de cal para desinfecção, citrato de magnésia, creosoto para desinfecção, desodorantes, embrocção para animais, exterminadores de pragas vegetais, goma em papel para matar moscas, inseticidas, loções medicamentos para uso veterinário, medicamentos para veterinária, mostarda para uso na veterinária, nicotina preparada para fins hortícolas, nitrato de sódio para agricultura, óleos para veterinária, papel para fumegação, pastilhas para destruir insetos, pilulas para uso na veterinária, pó inseticidas e para destruir pragas, pó para veterinária, preparados para destruir pulga e tolos, preparados para esterilizar instrumentos cirúrgicos, preparados para destruir largatas, preparados para destruir insetos, preparados preservativos de plantas, preparados para destruir vermes e herba má, preparados químicos para destruir animais daninhos, preparados para destruir e afugentar traças, preparados para destruir ou impedir fungos na agricultura, preparados para dar banhos em caninos, preparados para o tratamento de sementes, preservativos para flores naturais, produtos bacteriais para ino-

culação no solo, remédios para o gado, remédios para os carneiros, remédios e tónicos usados na veterinária, sabão para a veterinária e horticultura, sabão desinfetante, sais para fins agrícolas, hortícolas, veterinárias e sanitários, torta de semente de capim, sulfato de cobre para agricultura e horticultura, umungento para a veterinária, venenos para insetos e vermes, vesicatórios para animais

Térmo nº 655.174, de 7-8-1964
Laboratório Daja Limitada
Prorrogação
São Paulo

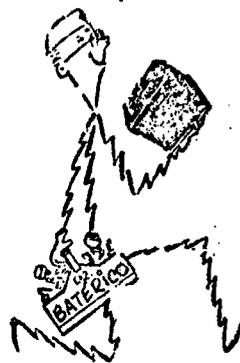
PRORROGAÇÃO

FIGADOFOR

Classe 3

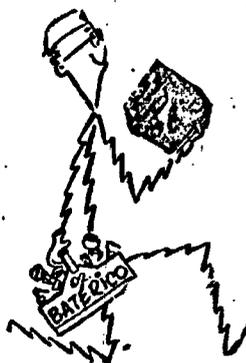
Para distinguir: Preparado farmacêutico indicado nos casos de insuficiência hepática e anemia macrocítica

Térmo nº 655.175, de 7-8-1964
Parque das Baterias Limitada
Rio Grande do Sul



Classes: 8 — 32 — 50
Insígnia

Térmo nº 655.176, de 7-8-1964
Parque das Baterias Limitada
Rio Grande do Sul



Classes: 8 — 42 — 50
Expressão

Térmo nº 655.177, de 7-8-1964
Fábrica Nacional de Artefatos de Metais S. A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO

Fábrica Nacional de Artefatos de Metais S. A.

Nome Comercial

Térmo nº 655.178, de 7-8-1964
Panex S. A. Indústria e Comércio
Prorrogação
São Paulo

PRORROGAÇÃO

PANELUX
Indústria Brasileira

Classe 8

Para distinguir: Painéis de pressão

Térmo nº 655.179, de 7-8-1964
Societe Guerlain
França

HABIT ROUGE

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de tocador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tónicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, "batons", cosméticos, fixadores, de penteados, petróleo, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage" depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lápis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, camomila para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadora de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios; dum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquido e tijolos para o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores de cutícula; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo nº 655.180, de 7-8-1964
São Paulo Alpargatas S. A.
Prorrogação
São Paulo

PRORROGAÇÃO
CONQUISTADOR

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusas, boinas, baba-douros, bonés, capacetes, cartolas, capas, casacação, coletes, capas, chalecos, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantaisias, fardas para militares, coleções, fraldas, galochas, gravatas, gorros, toques de lingerie, laquetas, laçôes, luvas, ligas, lenços, mantos, meias, maiôs, mantas, mandrão, manilhas, patêto, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pilamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuiet, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo nº 655.181, de 7-8-1964
 Pedro Feliciano Jesus
 Rio Grande do Sul

Farroupilha

Indústria Brasileira

Classe 7

Máquinas e utensílios para serem usados exclusivamente na agricultura e horticultura a saber: arados, aridores de sulcos, adubadeiras, ancinhos mecânicos e empilhadores combinados, arrancadores mecânicos para agricultura, batadeiras para cereais, bombas para adubar, ceifadeiras, carpideiras, ceifados para arroz, charruas para agricultura, cultivadores, debulhadores, destocadores, desentregadores, esmagadores para a agricultura, escarrificadores, enchovadeiras, facas para máquinas agrícolas, ferradeiras, gadanhos, garras para arado, grades de discos ou dentes, máquinas batadeiras para agricultura, máquinas inseticidas, máquinas vaporizadoras, máquinas de mungir, máquinas niveladoras de terra, máquinas perfuradoras para a agricultura, máquinas de plantar, motocharrens, máquinas regadeiras, máquinas de roçar, de semear, para sulfatar, de torquir, de triturar, de esfarelar, terra, para irrigação, para matar formigas e outros insetos, para burrificar e pulverizar desinfetantes, para adubar para agitar e espalhar palha, para colher algodão, para colher cereais, máquinas amassadoras para fins agrícolas, de cortar árvores, para espalhar para capinar, máquinas combinadas para semear e cultivar, de desbanar, para enular, máquinas e moinhos para forragem, máquinas toscadoras, ordenadores mecânicos, raladores mecânicos, rolos compressores para a agricultura, sacadeiras, semeadeiras, secadeiras, secadores de terra, tosadores de grama, tratores agrícolas, válvulas para máquinas agrícolas

Térmo nº 655.182, de 7-8-1964
 São Paulo Alparagatas S. A.
 Prorrogação
 São Paulo

PRORROGAÇÃO



COMETA

Classe 31
 Para distinguir: Lonas de algodão e juta

Térmo nº 655.183, de 7-8-1964
 São Paulo Alparagatas S. A.
 Prorrogação
 São Paulo

PRORROGAÇÃO

VENCEDOR
 Indústria Brasileira

Classe 23
 Para distinguir: Tecidos de todas as espécies

Térmo nº 655.184, de 7-8-1964
 Companhia de Desenvolvimento de
 Cruzeiro do Oeste-CODECO
 Paraná

CODECO

Classe 50

Para distinguir: Cartazes impressos, etiquetas impressas, faturas, folhinhas impressas, notas promissórias, recibos e rótulos

Térmo nº 655.185, de 7-8-1964
 Cafeteira Vitória Limitada
 Paraná

Cafeteira Vitória

Classes: 33 — 41
 Título

Térmo nº 655.186, de 7-8-1964
 Terraplanagem e Pavimentação Viária
 Limitada "TEPAVI"
 Paraná

TEPAVI

Classe 50

Para distinguir: Cartazes impressos, cartões termoplásticos de identidade, etiquetas, faturas, folhinhas impressas, notas promissórias, recibos e rótulos

Térmo nº 655.187, de 7-8-1964
 Lactínicos Irkut Limitada
 Paraná

IRGUT

Indústria Brasileira

Classe 41
 Para distinguir: Aveia, arroz, alho, batata, carnes secas, frescas, defumadas, enlatadas e salgadas, creme de leite, cangica, coalhadas, ervilhas, feijão, farinhas de trigo, farinhas lacteas, farinhas de milho, farinhas de mandioca, herva-mate, ioghurt, linguas, leite, leite em pó, leite condensado, lentilhas, linguiças mortadela, manteiga, presuntos, patos, queijos, requeijões, salsichas, salames, toucinhos e xarques

Térmo nº 655.188, de 7-8-1964
 Comercial de Imóveis Muraco
 Paraná

Edifício Rio
 Paranapanema

Classe 33
 Título

Térmo nº 655.189, de 7-8-1964
 Comercial de Imóveis Muraco
 Limitada
 Paraná

Classe 33
 Título

Térmo nº 655.190, de 7-8-1964
 Comercial de Imóveis Muraco
 Limitada
 Paraná

Edifício Rio
 Caraguatã

Classe 33
 Título

Térmo nº 655.191, de 7-8-1964
 Comercial de Imóveis Muraco
 Limitada
 Paraná
 Classe 33
 Título

Térmo nº 655.192, de 7-8-1964
 Comercial de Imóveis Muraco
 Limitada
 Paraná

Edifício Rio
 Solimões

Classe 33
 Título

Térmo nº 655.193, de 7-8-1964
 Comercial de Imóveis Muraco
 Limitada
 Paraná
 Classe 33
 Título

Térmo nº 655.194, de 7-8-1964
 Comercial de Imóveis Muraco
 Limitada
 Paraná

Edifício Rio
 Araquaiá

Classe 33
 Título

Térmo nº 655.195, de 7-8-1964
 Comercial de Imóveis Muraco
 Limitada
 Paraná
 Classe 33
 Título

Térmo nº 655.196, de 7-8-1964
 Comercial de Imóveis Muraco
 Limitada
 Paraná

Edifício Rio Iguatã

Classe 33
 Título

Térmo nº 655.197, de 7-8-1964
 Comercial de Imóveis Muraco
 Limitada
 Paraná

Edifício Rio Ivaí

Classe 33
 Título

Térmo nº 655.198, de 7-8-1964
 Comercial de Imóveis Muraco
 Limitada
 Paraná
 Classe 33
 Título

Térmo nº 655.199, de 7-8-1964
 Comercial de Imóveis Muraco
 Limitada
 Paraná

Edifício Rio
 Tocantins

Classe 33
 Título

Térmo nº 655.200, de 7-8-1964
 Comercial de Imóveis Muraco
 Limitada
 Paraná
 Classe 33
 Título

Térmo nº 655.201, de 7-8-1964
 Comercial de Imóveis Muraco
 Limitada
 Paraná

Edifício Rio
 Paraná

Classe 33
 Título

Térmo nº 655.202, de 7-8-1964
 Comercial de Imóveis Muraco
 Limitada
 Paraná
 Classe 33
 Título

Térmo nº 655.203, de 7-8-1964
 Adrimac S. A. — Comércio e
 Importação
 Estado da Guanabara

Adrimac

Classe 41

Para distinguir: Frutas frescas e secas

Térmo nº 655.204, de 7-8-1964
 Distribuidora Farmacêutica L.P.B.
 da Guanabara Limitada
 Estado da Guanabara

DISTRIBUIDORA
 FARMACÊUTICA **L.P.B.**
GUANABARA (LDA)

Classe 3

Para distinguir: Substâncias químicas
 produtos e preparados usados na
 medicina

Térmo nº 655.205, de 7-8-1964
 Clorivaldo de Araujo Castro
 Estado da Guanabara

Jornal Turismo
 DE RIO DE JANEIRO

Classe 32

Para distinguir: Jornal impresso de
 formação turística

Térmo nº 655.206, de 7-8-1964
FAF — Comércio e Representação
 Limitada
 Estado da Guanabara

FAF

Classe 30
 Marca

Térmo nº 655.207, de 7-8-1964
Loja Metro — Imagens e Adornos
Limitada
Estado da Guanabara

METRO

Indústria Brasileira

Classe 14

Para distinguir: Adornos caseiros e reliquiosos, de vidro ou cristal, inclusive rosários, espelhos e vidros

Térmo nº 655.208, de 7-8-1964
Capas Copacabana S. A.
Estado da Guanabara

Copacabana

Indústria Brasileira

Classe 28

Para distinguir: Capas de plástico para automóveis

Térmo nº 655.209, de 7-8-1964
Companhia Exportadora — Importadora
de Alagoas — Ceia
Alagoas



classe 41
Insignia

Térmo nº 655.210, de 7-8-1964
Fichtel & Sachs A. G.
Prorrogação
Alemanha

PRORROGAÇÃO



Classe 6

Para distinguir: Máquinas e suas partes integrantes, a saber: acoplamentos, alavancas manobradoras de embreagem, aparelhos de elevação, aparelhos de ignição, anéis de lubrificação, articulações universais, aros de guia para esferas e outros dispositivos de guia para os corpos de rolamento, bielas, cavaleletes para mancais, combinações de mancais radiais, correntes, cubos, dispositivos para a fixação de mancais de rolamentos sobre eixos ou alojamentos, eixos, elevadores, êmbolos, engrenagens, engrenagens de diferencial, engrenagens de multiplicação e transmissão de força, guindastes, guinchos, laminado-

res, lubrificadores, máquinas para soldar, máquinas para misturar, máquinas para furar, máquinas para perfurar, máquinas laminadoras, máquinas operatrizes, máquinas para afiar, máquinas motrizes, máquinas para amolar, máquinas para torcer arame, mancais retos, mancais de teto, matrizes; mers giratórias; mecanismos de direção, mancais, mancais de rolamento mancais de correia contínua, mancais radiais, mancais axiais, mancais de empuxo com colares múltiplos, motores a gás, a vapor e vento; munhões de eixos móveis, pistões de amortecedores e rolamentos de esferas; polias, polias para cabos, rodas dentadas, rodas para correntes, reguladores, rolamentos de esferas, rolamentos de rolos, suportes, reguladores, rolamentos de esferas, rolamentos de rolos, suportes de manivela de pedal, transmissões, turbinas locomóveis e ventiladores

Térmo nº 655.211, de 7-8-1964
Fichtel & Sachs A. G.
Alemanha
Classe 11

Ferragens, ferramentas de toda espécie, cutelaria em geral e outros artigos de metal, a saber: Alicates, alavancas, armações de metal, abridores de latas, arame liso ou farpado, assadeiras, açucareiros; brocas, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, baldes, bombonieres; bules; cadinhos, cadeados, castiçais, colheres para pedreiros, correntes, cabides, chaves; cremones, chaves de parafusos, conexões para encanamento, colunas, caixas de metal para portões, canos de metal, chaves de fenda, chaves inglesa, cabeções; canecas, copos, cachepots, centros de mesa, coqueteleiras, caixas para acondicionamento de alimentos, caldeões, caçarolas, chaleiras, cafeteiras, conchas, condores; distintos, dobradiças; enxadas, enxades, esteras, engates, esquilchos, enfeites para arreios, estribos, esteras para arreios, espumadeiras; formões, foices, ferro para cortar capim, ferrolhos, facas, facões, fechaduras, ferro comum a carvão, truteiras, funis, fôrmas para doces, freios para estradas de ferro, frigideiras; ganchos, grelhas, garfos, ganchos para quadros, gonzos para carruagens; insignias; lâminas, licoreiros; latas de lixo; jarras; machadinhas, moias para portas, moias para venezianas, martelos, martetas, matrizes; navalhas; puas, pás, pregos, parafusos, picões, porta-gelo; poeiras, porta-pão, porta-joias, paliteiros, painéis roldanas, raios para pias, rebites, regadores; serviços de chá e café, serras, serrotes, sachos, secarrolhas; tesouras, tacheres, talha-ferras, torques tenazes, travadeiras, telas de arame, torneiras, trincos, tubos para encanamento, trilhos para portas de correr, taças, travessas turibulos; vasos, vasilhames, vestrumas

Térmo nº 655.212, de 7-8-1964
Fichtel & Sachs A. G.
Prorrogação
Alemanha

PRORROGAÇÃO

F&S.

Classe 6

Para distinguir: Ascensores hidráulicos e pneumáticos, aparelhos de elevação, aparelhos de ignição, aparelhos de lu-

brificação, compressores de rolos para estradas, elevadores de arcas e vagões, guinchos e guindastes, laminadores, locomóveis, lubrificadores, máquinas de afiar, máquinas para cervejarias, máquinas de combustão interna; máquinas para conditioner, separar, limpar, polir e enrolar semente, cereais, grãos e frutas; máquinas para construção e conservação de estradas de ferro e de rodagem, máquinas para o preparo de material para estradas de ferro, máquinas de cortar forragem, máquinas de costura, máquinas para drenar, máquinas para escavação de terra; máquinas para a fabricação de papel, calçados e tapetes; máquinas-ferramentas, máquinas para imprensa, máquinas para indústria química e a açucareira; máquinas laminadoras, máquinas limadoras, máquinas misturadoras; máquina motrizes, máquinas motrizes, máquinas operatrizes, máquinas para panificações, máquinas perfuradoras, máquinas para polir, máquinas para soldar, máquinas para torcer arames, máquinas trituradoras, mesas giratórias, motores de combustão interna, motores a gás, a vapor e a vento; prensas, turbinas, ventiladores para a indústria. Partes de máquinas a saber: acoplamentos, alavancas manobradoras de embreagem, alojamentos de cones, anéis de guia, anéis de lubrificação, anéis de rolamento ranhurados, articulações universais, aros de guia para esferas e outros dispositivos de guia para corpos de rolamento, bielas, caixa de mancais, caixas de empaque, cavaleletes ara mancais e transmissões, combinações de mancais radiais, correntes, cubos, dispositivos de guia para eixos, dispositivos para a fixação de mancais, de rolamentos sobre eixos ou alojamentos, eixos, esferas de aço ou outros metais, êmbolos, engrenagens, engrenagens de diferencial, engrenagens de multiplicação e transmissão de força, mancais retos, mancais de teto, matrizes, mecanismos de direção, mecanismos de engrenagens de multiplicação e transmissões de força, mancais, mancais de rolamento, mancais axiais, mancais radiais, mancais de empuxo, com colares múltiplos, munhões de eixo móveis, istões de amortecedores e rolamentos de esferas, polias, polias para cabos, polias para transmissões, rodas dentadas, rodas para correntes, reguladores, rolamentos de esferas, rolamentos de rolos, suportes de manivela de pedal, transmissões, transmissões intermediárias, ventiladores, suportes de manivela de pedal

Térmo nº 655.213, de 7-8-1964
Fichtel & Sachs A. G.
Alemanha
Classe 7

Máquinas e utensílios para serem usados exclusivamente na agricultura e horticultura a saber: arados, abridores de sulcos, adubadeiras, acinchos mecânicos e empilhadores combinados, arrancadores mecânicos para agricultura, batadeiras para cereais, bombas para adubar, ceifadeiras, carpideiras, ceifados para arroz, charruas para agricultura, cultivadores, debulhadores, destocadores, desentregadores, esmagadores para a agricultura, escarificadores, enchovadeiras, facas para máquinas agrícolas, ferradeiras, gadanhos, garras para arado, grades de discos ou dentes, máquinas batadeiras para agricultura, máquinas inseticidas, máquinas vaporizadoras, máquinas de moer, máquinas niveladoras de terra, máquinas perfuradoras para a agricultura, máquinas de plantar, motocharruas, máquinas regadeiras, máquinas de roçar, de serrar, para sulfatar, de

torquir, de triturar, de estafar, terra, para irrigação, para matar formigas e outros insetos, para burrifas e pulverizar desinfetantes, para adubar, para agitar e espalhar palha, para colher algodão, para colher cereais, máquinas amassadoras para fins agrícolas, de cortar arvores, para espalhar, para capinar, máquinas combinadas para serrar e cultivar, de desbanar para ensuar, máquinas e moinos para torragens, máquinas toscadoras, ordenadores mecânicos, raladores mecânicos, rolos compressores para a agricultura, sachadeiras, semeadeiras, secadeiras, secadores de terra, tosadores de grama, tratores agrícolas, válvulas para máquinas agrícolas

Térmo nº 655.214, de 7-8-1964
Schilling — Hillier S. A. Industrial
e Comercial
Estado da Guanabara

CONSERV CAR

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe

Para distinguir: Um preparado anti-ruido e anti-térmico a base de asfalto, borracha natural par proteger toda qualquer superfície metálica contra abrasão e a corrosão por vapores ácidos ou intempérie atmosférica, especialmente para proteger contra a corrosão as chapas metálicas das artes inferiores dos automóveis, caminhonetes, ônibus, carros de cargas, assim com o exterior de vagões tanques contra eventuais vasamentos ou derramamentos de ácidos ou material corrosivo

Térmo nº 655.215, de 7-8-1964
Schilling — Hillier S. A. Industrial
e Comercial
Estado da Guanabara
Classe 46

Para distinguir: Preparados para conservar, limpar e polir

Térmo nº 655.216, de 7-8-1964
Schilling — Hillier S. A. Industrial
e Comercial
Estado da Guanabara

SELLOFIX

Indústria Brasileira

Classe 1

Para distinguir: Um preparado químico a base de óleos e resinas emulsionadas para proteger contra a corrosão e estampagem de metais e para a proteção de peças metálicas contra a corrosão quando armazenadas superpostas

Térmo nº 655.217, de 7-8-1964
Schilling — Hillier S. A. Industrial
e Comercial
Estado da Guanabara
Classe 46

Para distinguir: Um preparado a base de óleos e resinas emulsionadas para conservar a estampagem de metais e quaisquer peças metálicas quando armazenadas superpostas

cortar, magnetos, marcadores de passagem, medidores, medidores elétricos, microscópios, misturadoras, máquinas fiantes, mostradores para rádios, microfones, máscaras contra gases; micro-metros, níveis, óculos, objetivas fotográficas, pilhas elétricas, podômetros, pluviômetros, pinos e tomadas, panela de pressão, pilhas secas elétricas para transistores, pistolas de pintura, plugs, painéis de carros, quadros distribuidores, pick-ups, para-raios, propulsores, queimadores de óleo, quadrantes e sextantes para observações astronômicas, refrigeradores, rádios transistorizados, refletores reostatos, relógios de ponto, de pulso, de bolso, de parede, despertadores, contadores e medidores de quantidade e volume, radiadores, rádios, reentores de graxa e óleo, receptores, regadores automáticos, registrós para vapor, gás, água e outros líquidos quando não considerados partes de máquinas, reatores para luz fluorescentes, refrigeração doméstica e industrial, registradores, resistências elétricas, reles, sorvetelras, sorvetelras elétricas caseiras, soquetes, sinaleiros, serelas de alarme, soldadores elétricos, toca-discos, tomadas e interruptores elétricos, torneiras, tubos acústicos, termômetros para observação meteorológica, telescópios, tacômetros, televisão, taxímetro, torradores de cereais, trenas, transformadores, telefones, tostadeiras, telégrafos, tripés para fotografias, válvulas para rádios, válvulas de descarga, válvulas de redução, vacuômetros, válvulas elétricas de vácuo, ventiladores

Térmo nº 655.230, de 7-8-1964
Intercâmbio de Metais Inlac S. A.
São Paulo

INLAC
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 5
Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento, metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couraças, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, lâminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, liga metálica, limalhas, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, ouro, zinco

Térmo nº 655.231, de 7-8-1964
Karmar Empreiteira de Obras Limitada
Estado da Guanabara

KARMAR

Classe 33
Para distinguir: Empreiteira de obras

Térmo nº 655.232, de 7-8-1964
Applied Power Industries, Inc.
Estados Unidos da América

TEKTRO

Classe 6
Para distinguir: Bombas hidráulicas, válvulas, etc.

Térmo nº 655.233, de 7-8-1964
Editorial Bruguera Limitada
Estado da Guanabara

TELERISO

Classe 32
Para distinguir: Revistas, tec.

Térmo nº 655.234, de 7-8-1964
Editorial Bruguera Limitada
Estado da Guanabara

TEVELIVRO

Classe 32
Para distinguir: Revistas, tec.

Térmo nº 655.235, de 7-8-1964
Editorial Bruguera Limitada
Estado da Guanabara

Classe 32
Para distinguir: Revistas, tec.

Térmo nº 655.236, de 7-8-1964
Editorial Bruguera Limitada
Estado da Guanabara

TELEHISTÓRIAS

Classe 32
Para distinguir: Revistas, tec.

Térmo nº 655.237, de 7-8-1964
Comércio Distribuidora de Equipamentos Nacionais e Estrangeiros Codenebrás Limitada
Estado da Guanabara

CODENEBRÁS

Classes: 6 — 7 — 8 — 11 — 17 — 32 — 33 — 50
Expressão

Térmo nº 655.238, de 7-8-1964
Guanimex Comércio e Indústria S. A.
Estado da Guanabara

GUANIMEX

Classe 6
Para distinguir: Máquinas industriais e suas partes integrantes

Térmo nº 655.239, de 7-8-1964
Ouro Fino Arte, Comércio e Indústria S. A.
Estado da Guanabara

OURO FINO

Classe 8
Para distinguir: Relógios, etc.

Térmo nº 655.240, de 7-8-1964
Jairo Pinho Saback
Estado da Guanabara

festival da cozinha baiana

Classe 33
Destina-se a apresentar marca a distinguir uma festa promocional de coisas, objetos, culinária, usos e costumes do povo e do "folklore" da Bahia

Térmo nº 655.241, de 7-8-1964
Jairo Pinho Saback
Estado da Guanabara

festival da culinária baiana

Classe 33
Destina-se a apresentar marca a distinguir uma festa promocional de coisas, objetos, culinária, usos e costumes do povo e do "folklore" da Bahia

Térmo nº 655.242, de 7-8-1964
Representações La Roca Limitada
Estado da Guanabara

LA ROCA

Classe 33
Título

Térmo nº 655.243, de 7-8-1964
Editora Reta Final Limitada
Estado da Guanabara

RÉTA FINAL

Classes: 32 — 33
Título

Térmo nº 655.244, de 7-8-1964
Editora Reta Final Limitada
Estado da Guanabara

EDITORA RÉTA FINAL LTDA.

Nome Comercial

Térmo nº 655.245, de 7-8-1964
Mead Johnson — Endochimica Indústria Farmacêutica S. A.
São Paulo

Liodeca

Mead Johnson Endochimica Indústria Farmacêutica S. A.
São Paulo
Indústria Brasileira

Classe 3
Para distinguir: Um produto farmacêutico à base de vitaminas

Térmo nº 655.246, de 7-8-1964
Mead Johnson — Endochimica Indústria Farmacêutica S. A.
São Paulo

Lietri

Mead Johnson Endochimica Indústria Farmacêutica S. A.
São Paulo
Indústria Brasileira

Classe 3
Para distinguir: Um produto farmacêutico à base de vitaminas

Térmo nº 655.247, de 7-8-1964
Cia. Industrial de Café Soluvel
Estado da Guanabara

Ili-Café

Indústria Brasileira

Classe 41
Para distinguir: Café solúvel

Térmo nº 655.248, de 7-8-1964
Cia. Industrial de Café Soluvel
Estado da Guanabara

Cia. Industrial de Café Soluvel

Nome Comercial

Térmo nº 655.249, de 7-8-1964
Clube Federal do Rio de Janeiro
Estado da Guanabara

Clube Federal do Rio de Janeiro.

Nome Civil

Térmo nº 655.250, de 7-8-1964
França & Cia. Limitada
Estado da Guanabara

Super - Mercados Colombo

Classes: 2 — 13 — 14 — 15 — 19 — 25 — 26 — 27 — 29 — 35 — 41 — 42 — 43 — 44 — 46 — 47 — 48 — 49
Título

Térmo nº 655.251, de 7-8-1964
França & Cia. Limitada
Estado da Guanabara

Organizações COLOMBO

Classes: 2 — 13 — 14 — 15 — 19 — 25 — 26 — 27 — 29 — 35 — 41 — 42 — 43 — 44 — 46 — 47 — 48 — 49
Título